

Diário Oficial



Tribunal de Contas do Estado

Pernambuco

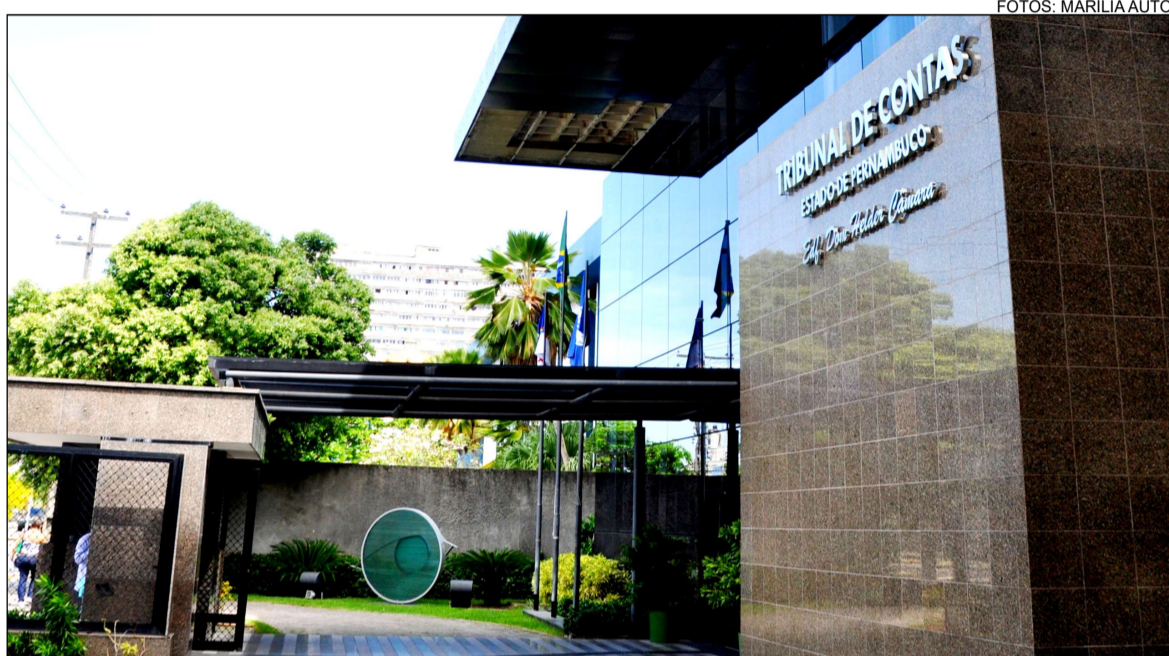
Ano XCVIII • Nº 217

Diário Eletrônico

Recife, sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Disponibilização: 18/11/2021

Publicação: 19/11/2021



FOTOS: MARÍLIA AUTO

NOTA OFICIAL



O Tribunal de Contas de Pernambuco esclarece que é inverídica a informação de que autorizou o uso indevido de verbas do FUNDEB em sua jurisdição. Importante destacar:

- 1 - O TCE/PE jamais autorizou a utilização de recursos do FUNDEB/FUNDEF para fins de pagamento de aposentadorias e pensões, tampouco detectou em suas auditorias e decisões o uso indevido de tais recursos pelo Estado de Pernambuco;
 - 2 - Da mesma forma, com relação à aplicação do percentual mínimo de 25% em educação, o TCE/PE, desde 2001, estabeleceu que não se constituem despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários a servidores públicos, apontando tal inconsistência em sucessivos processos de prestação de contas;
 - 3 - Diferentemente do entendimento do TCE/PE, o artigo 6º da Lei Complementar estadual nº 43/2002, estabeleceu que constituem despesas do Estado com manutenção e desenvolvimento do ensino a dotação orçamentária específica, referente ao pessoal docente e aos demais profissionais de educação em gozo de benefício previdenciário, inclusive seus pensionistas;
 - 4 - A citada legislação estadual, durante seus 19 anos de vigência, somente foi objeto de impugnação no ano de 2020, contudo, o Supremo Tribunal Federal nem sequer concedeu a cautelar até a presente data;
 - 5 - Com a promulgação da EC 108/2020, que determinou expressamente a não inclusão de tais despesas no cálculo do percentual mínimo de 25% em educação (que não se confunde com verba do FUNDEB), este TCE/PE estabeleceu, por meio da resolução nº 134/2021, um período de transição para o atendimento da EC nº 108/2020. Essa modulação teve o objetivo de evitar a realização de despesas sem planejamento e sem critérios, o que poderia causar desperdício de recursos;
 - 6 - Este entendimento do TCE/PE foi bem compreendido e legitimado pelos auditores do Tribunal de Contas da União, que em seu parecer técnico sugeriram o indeferimento da medida cautelar pleiteada pelo Ministério Público, reconhecendo, inclusive, a competência concorrente (estadual e federal) para fiscalizar e julgar os recursos do FUNDEB. Parecer técnico da Secretaria de Controle Externo: TCU 036086/2021-5 Vale destacar, ainda, que é motivo de preocupação as determinações da Corte de Contas da União sobre fontes de recursos exclusivamente estaduais, o que pode pôr em risco a harmonia federativa e a autonomia de todo o sistema de Tribunais de Contas.
- Dessa forma, reiteramos que o TCE/PE nunca compactuou com o descaso na aplicação de verbas públicas e sempre zelou pela boa utilização dos recursos da educação, como de resto de todos os setores da gestão pública, mantendo-se fiel a uma postura institucional responsável, independentemente da atuação de outros órgãos de controle.

Recife, 17 de novembro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Tribunal de Contas passa a exigir comprovante de vacinação para acesso ao prédio

O Tribunal de Contas vai passar a exigir, a partir da próxima segunda-feira (22), comprovante de vacinação para acesso às dependências do órgão. Servidores, gestores, advogados, prestadores de serviço e público em geral, só poderão entrar no prédio mediante apresentação do certificado.

O comprovante será cadastrado na recepção dos prédios do TCE e da Escola de

Contas, no Recife, e nas sedes das Inspetorias Regionais no interior do Estado, podendo ainda ser previamente registrado por meio digital, via sistema de protocolo eletrônico, disponível no site do TCE-PE (PETCE Web).

No caso do cadastro feito na recepção do TCE, Escola, ou Inspetorias, será entregue um cartão de acesso ao visitante, que permitirá a entrada no prédio. Se

o comprovante de vacinação for enviado pelo sistema de protocolo eletrônico, o registro da imunização ocorrerá em até dois dias úteis após o recebimento da demanda.

Por razões de segurança sanitária, o visitante que não apresentar o comprovante, não será autorizado a ter acesso ao TCE. O uso de máscara nas dependências do órgão continua obrigatório.



Despachos

18 de Novembro de 2021

RANILSON RAMOS
Conselheiro(a) Relator(a)

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: Petce 33513 - Guido Rostand Cordeiro Monteiro, autorizo. Recife, 18 de novembro de 2021.

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 018/20, proferiu os seguintes despachos: Petce 33229 - Maísa Jacqueline Porto Ralino, autorizo; Petce 32429 - Bruno Mariano Barboza de Aguiar, autorizo; Petce 33387 - Alexandre José Araújo Carvalho, autorizo; Petce 33390 - Alexandre José Araújo Carvalho, autorizo; Petce 33389 - Daniella Novaes Gomes, autorizo; Petce 33389 - Daniella Novaes Gomes, autorizo; Petce 33245 - Daniella Novaes Gomes, autorizo; Petce 33410 - Paulo Hibernon Pessoa Gouveia de Melo, autorizo; Petce 33351 - Maria Ismênia Pires Leite Padilha, autorizo; Petce 33378 - Armando de Souza Oliveira, autorizo; Petce 33380 - Armando de Souza Oliveira, autorizo; Petce 33381 - Armando de Souza Oliveira, autorizo; Petce 33383 - Armando de Souza Oliveira, autorizo; Petce 33285 - Ricardo Clemente da Silva, autorizo; Petce 33417 - Karina de Oliveira Andrade Marques, autorizo; Petce 33641 - Maria Eduarda Ribeiro de Lima, autorizo; Petce 33473 - Gerônimo Pires Belfort Neto, autorizo; Petce 33443 - Ana Maria Feitosa do Amaral, autorizo; Petce 33504 - Manoel Aldo de Siqueira, autorizo; Petce 33483 - Júlio César Garcia Galindo Lira Barros, autorizo; Petce 33456 - Ricardo Palmeira Tenório, autorizo; Petce 33343 - Maria Evangelina Pessoa Guerra, autorizo; Petce 32022 - Anderson de Souza Rosal, autorizo; Petce 33430 - Maria de Fátima Tavares Toscano Barreto, autorizo; Petce 33286 - Ricardo Clemente da Silva, autorizo; Petce 33518 - Mônica Pontual Calixto, autorizo. Recife, 18 de novembro de 2021.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100483-5 (Prestação de Contas Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquitinga, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS LORETO): Paulo Eduardo Pereira de Santana(***.668.604-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

18 de Novembro de 2021

MARCOS LORETO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100193-4 (Auditoria Especial Companhia Pernambucana de Saneamento, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) RANILSON RAMOS): ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA(***.682.404-**) FREDERICO MELO TAVARES (OAB PE-17824), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

18 de Novembro de 2021

RANILSON RAMOS
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100193-4 (Auditoria Especial Companhia Pernambucana de Saneamento, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) RANILSON RAMOS): JULIANA PEREIRA RIOS(***.223.374-**) FREDERICO MELO TAVARES (OAB PE-17824), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Vice-Presidente:** Ranilson Brandão Ramos; **Corregedora:** Maria Teresa Caminha Duere; **Ouvidor:** Carlos Porto de Barros; **Diretor da Escola de Contas:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Primeira Câmara:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho; **Presidente da Segunda Câmara:** Marcos Coelho Loreto; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Adriano Cisneiros da Silva; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Antonio Cabral de Carvalho Junior; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 21100193-4 (Auditoria Especial Companhia Pernambucana de Saneamento, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) RANILSON RAMOS): ALESSANDRA DO NASCIMENTO MENEZES(***.457.464-**) FREDERICO MELO TAVARES (OAB PE-17824), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

18 de Novembro de 2021

RANILSON RAMOS
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100301-6 (Prestação de Contas Secretaria de Finanças do Recife, Fundo Especial de Incremento À Arrecadação Tributária do Recife, Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Finanças do Recife, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO): Jose Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira(***.021.954-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

18 de Novembro de 2021

CARLOS PORTO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. Francisco Ricardo Soares Ramos (CPF/MF Nº ***.545.944.**), sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento eletrônico apresentado em 18/11/2021 (PETCE 33494/2021), constante do Processo TC nº 2154771-3 (Tomada de Contas Especial – Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco, exercício de 2013 - Relator Conselheiro Marcos Loreto), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 22.11.2021.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 18 de novembro de 2021.

Marcos Loreto
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. ALDEM JOHNSTON B. ARAÚJO (OAB Nº 21.656), sobre o requerido através do documento apresentado em 16/11/2021 (PeTCE nº 33.233/21), referente ao Processo TC nº 2154054-8 (Tomada de Contas Especial – Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco - Exercício 2016), pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Maria Teresa Caminha Duere
Conselheira Relatora

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. EDSON CORDEIRO MATOS (CPF Nº 006.***.124-53), sobre o requerido através do documento apresentado em 17/11/2021 (PeTCE nº 33.309/21), referente ao Processo TC nº 19100520-4 (Auditoria Especial – Prefeitura Municipal de Sertânia - Exercício 2018), pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Maria Teresa Caminha Duere
Conselheira Relatora

Decisão Interlocutória

DECISÃO

Denúncia ofertada pelo Sr. André Luiz de Lima Vaz, advogado, protocolada por meio do PETCE nº 8245/2020, à vista de supostas irregularidades nas contratações temporárias pelo Município de Jucati. Ainda, aventa que as confraternizações de supostos servidores da municipalidade estariam sendo custeadas pelo erário.

Concisamente, é o que se denuncia.

A matéria afeta ao suposto custeio de confraternizações com recursos público foi analisada pela Inspeção Regional de Bezerras - IRBE, atrelada ao Departamento de Controle Municipal - DCM, que emitiu opinativo na seguinte acepção:

A presente Denúncia atende aos pressupostos para formalização de um Processo de Denúncia. No entanto, teço as seguintes condições.

Os itens I, II, III e IV dizem respeito às atribuições do NAE/GAPE, e, em relação às quais, essa Gerência pode fazer comentários que entender pertinentes.

Em relação às diversas confraternizações de supostos servidores da Prefeitura de Jucati, **entendemos que não há quaisquer elementos em relação aos quais pode-se-ia verificar a utilização de recursos públicos que estivessem custeando esses eventos.** (grifei)

Em contínuo, lançada análise da Gerência de Admissão de Pessoal - GAPE, do Núcleo de Auditorias Especializadas - NAE, atinente às supostas irregularidades em contratações temporárias. Transcrevo:

Inicialmente cabe informar que o DCM já se posicionou contra a formalização de processo de Denúncia em relação aos assuntos de sua competência, por entender que não há quaisquer elementos em relação aos quais pode-se-ia verificar a utilização de recursos públicos que estivessem custeando os eventos citados.

Quanto aos demais temas, de competência da GAPE, informamos que a análises das contratações temporárias foram realizadas no âmbito do processo TC n° 2056053-9, 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2020. Nele foram apresentadas as seguintes irregularidades:

- Descumprir os prazos de envio dos documentos listados na Resolução TC n° 01/2015, art. 1º.
- Descumprir decisão do Tribunal de Contas.
- Não apresentar justificativa fática que enseje a realização das contratações.
- Não realizar seleção simplificada.
- Não enviar declaração de que trata o art. 16, II, da LRF.
- Descumprir os limites de despesa de pessoal estabelecidos pela LRF.
- Realizar contratação indevida de Agente de Combate às Endemias e/ou Agente Comunitário de Saúde
- Realizar contratação indevida de profissionais para compor a Estratégia de Saúde da Família do Município.
- Contratar pessoal configurando acumulação de função pública fora das hipóteses permitidas pela Constituição Federal.

Dentre as sugestões de Recomendações, destacam-se:

- Cumprir o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal quanto às despesas de pessoal;
- Realizar seleção simplificada;
- Promover o levantamento da necessidade de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela prefeitura e, após o período defeso da Lei Complementar n° 173/2020, realizar no prazo de 180 (cento e oitenta dias) concurso público para a solução definitiva do problema de pessoal do município;

O processo encontra-se em fase de julgamento.

Portanto, informamos que os itens apresentados na presente denúncia, de competência da GAPE, já foram objeto de análise, não se vislumbrando coerente a formalização de processo de denúncia. Sugere-se envio ao relator, para arquivamento. (grifo original)

Desse modo, lastreada nas razões expostas pelo Corpo Técnico desta Casa, **indefiro** o pedido cautelar vindicado. Arquive-se.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Aida Magalhães
Conselheira Substituta

Acórdãos

PROCESSO DIGITAL TCE-PE N° 2051726-9

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC N° 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA

INTERESSADA: ROSE CLEA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. N° 1832/2021

ATOS ADMINISTRATIVOS. MOTIVAÇÃO JURÍDICA E FÁTICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF). LIMITES IMPOSTOS À DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP). LIMITE PRUDENCIAL. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE NOVAS CONTRATAÇÕES. PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE. CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.

Constitui dever do gestor público motivar explicitamente as contratações de servidores temporários para atendimento de excepcional interesse público, com enquadramento nos casos específicos previstos na lei de regência, editada pelo ente federativo. Se a DTP exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estipulado no artigo 20 da LRF, é juridicamente indevida ao Poder ou órgão público que houver incorrido no excesso, a prática de atos de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, conforme regra de vedação contida no artigo 22, parágrafo único, inciso IV, do mesmo diploma legal. A contratação temporária deve ser precedida de procedimento de seleção pública simplificada, em respeito ao princípio da impessoalidade.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE n° 2051726-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO as análises e conclusões do Relatório de Auditoria (doc.05);

CONSIDERANDO que a interessada, Sra. **Rose Clea Máximo de Carvalho Sá**, Prefeita do Município de Mirandiba, **não apresentou defesa**, apesar de devidamente notificada (doc.07);

CONSIDERANDO a autorização contida no artigo 132-D, § 3º, do Regimento Interno do TCE-PE (Resolução TC n° 15/2010),

Em julgar **ILEGAIS** as contratações temporárias listadas nos anexos **I a XX**, reproduzidos a seguir, não lhes concedendo registro.

Aplicar multa à Sra. Rose Clea Máximo de Carvalho Sá, no valor de **R\$ 9.099,00**, data-base **NOVEMBRO/21**, correspondendo a 10% do limite fixado no *caput* do artigo 73, inciso III, da Lei Estadual n° 12.600/2004, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

DETERMINAÇÕES:

- Enviar ao TCE-PE a documentação comprobatória da adoção das providências necessárias ao afastamento dos servidores no prazo de sessenta dias a contar da publicação da respectiva decisão, conforme artigo 5º da Resolução TC n° 01/2015;
 - Cumprir o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal quanto às despesas de pessoal;
 - Regularizar a situação dos profissionais que acumulam funções indevidamente, contrariando o disposto na Constituição Federal;
 - Realizar seleção simplificada;
 - Promover o levantamento da necessidade de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela prefeitura e, após o período defeso da Lei Complementar n° 173/2020, realizar no prazo de 180 (cento e oitenta dias) concurso público para a solução definitiva do problema de pessoal do município;
- Cumprir o disposto na Resolução TC n° 01/2015.

Recife, 17 de novembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Marcos Flávio Tenório de Almeida - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dra. Maria Nilda da Silva - Procuradora

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ANEXO I

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
ADEILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018

ADEMIR JOAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/04/2018	-	31/12/2018
AILTON GOMES DE SA	MECANICO	02/01/2018	-	31/12/2018
ALANIO ANTONIO FERREIRA CONRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
ALUIZIO FERNANDO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
ANA CLEIDE DO NASCIMENTO NETA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
ANDREA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/01/2018	-	31/12/2018
ANTONIO CACIMIRO DE MORAES NETO	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
ANTONIO CARLOS SOBREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	-	31/12/2018
APARECIDA DE SOUZA PAZ SANTOS	ZELADORA	02/04/2018	-	31/12/2018
ARNALDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
AUDIZIO RODRIGUES	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
AUREA CATARINA LIMA DINIZ	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
BRUNA RAFAELA DE SANTANA GOMES ALVES	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
CICERA ADILINA DE FARIAS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
CICERA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
CICERO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	03/01/2018	15/12/2018	31/12/2018
CICERO DIENIO SILVA SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
CICERO ETELVINO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
CICERO GOMES DE SA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
CICERO JOSE DO NASCIMENTO	VIGILANTE	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
CICERO MANOEL LIMA DA SILVA	VIGILANTE	01/02/2018	1/11/18	31/12/2018
CICERO MARIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2018	-	31/12/2018
CICERO PAULO FEITOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	02/01/2018	-	31/12/2018
CLAUDIA DE LIMA SIMAO	ZELADORA	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
CLAUDIANO AMERICO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
CLECIANA AURENITA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	02/04/2018	-	31/12/2018
CLECIO FABIANO GOMES DO AMARAL	DIGITADOR	03/01/2018	15/12/2018	31/12/2018
CLEITSON FELIPE MAXIMO GOMES FERREIRA	DIGITADOR	03/01/2018	20/12/2018	31/12/2018
COSME DA CONCEICAO OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
CRISTIANA BARBOSA DA SILVA	LAVADEIRA	03/01/2018	10/04/2018	31/12/2018
CRISTILAINÉ DA SILVA LUCIANO	LAVADEIRA	03/01/2018	-	31/12/2018
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/02/2018	-	31/12/2018
DAILANE TAMARA FERREIRA LOPES	GERENTE DE CONTROLE E REGULACAO DE TFD	03/01/2018	1/4/18	31/12/2018
DALVENICE BEZERRA ALVES	PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
DAMIANA EVA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
DAMIAO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
DANIELLA MARIA GOMES LEOPOLDO SILVA	TECNICO DE INFORMATICA	01/03/2018	01/09/2018	31/12/2018
DANISIA CREUZA DE BARROS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
DAYANE MARTA LEITE DE SA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
DOMIGOS SAVIO LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
EDINALDO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
EDIVONETE ALVES DE CARVALHO SANTOS	COPEIRO	03/01/2018	-	31/12/2018
EDMILSON BEZERRA DE ALMEIDA	MECANICO	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
EDUARDA CREUZA DE BARROS	MERENDEIRA	01/03/2018	-	31/12/2018
EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
EDVALDO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
EDVANIA CICERA DE CARVALHO	ZELADORA	01/02/2018	01/10/2018	31/12/2018
EDVANIA MARIA FIGUEIRA ALVES	ZELADORA	03/01/2018	20/11/2018	31/12/2018
ELIS CRISTINA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
ELIS TAINA DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
ELOINA MICAELA FERREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	31/05/2018	31/12/2018
ERALDO LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
ERALDO VITORIANO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/04/2018	-	31/12/2018
ERICA FERNANDA GOMES DO NASCIMENTO	COPEIRO	01/02/2018	-	31/12/2018
ERICLECIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
FABIANA LUIZA GOMES LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
FABIO VENCESLAU DE SOUZA	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
FRANCILEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
FRANCINALDO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
FRANCINETE SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
FRANCINILDO DE GOIS BARBOSA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SARAIVA	MOTORISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
FRANCISCO LOPES DE BARROS JUNIOR	VIGILANTE	01/03/2018	01/05/2018	31/12/2018
GABRIEL LOPES DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	01/10/2018	31/12/2018
GABRIELA DE BARROS OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
GABRIELA SIMARA RODRIGUES DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	-	31/12/2018
GEIZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
GENEDITE CASSIMIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
GEOVAN BALTAZAR DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/02/2018	-	31/12/2018
GEOVANO DE SOUZA BARROS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
GERALDO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
GILVANILDA MARIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
GISELIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
GRACIELHA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
GRACIENE MARIA DINIZ	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
GRACILEIDE MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	02/04/2018	-	31/12/2018
GUIOMAR HERMINA DE JESUS	MERENDEIRA	01/03/2018	-	31/12/2018
HELENO LUIZ MARCOS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
HOSANA MARIA DAVID DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
IVANEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
IVANILDO CAMILO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MECANICO	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
JANAILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
JANAINA MARIA DE SOUZA SILVA	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
JANEANE NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
JAQUELINE ALVES SOARES	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
JAQUELINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
JAQUELINE MARIA DE CARVALHO SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2018	01/07/2018	31/12/2018
JEAN JOAO DINIZ	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
JENILDA ANDRADE DA COSTA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	01/02/2018	-	31/12/2018
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	03/01/2018	02/07/2018	31/12/2018
JOAO DE DEUS BREJO	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018

JOAO EUDES DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
JOAO FERNANDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
JOANA PAULA GOMES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	02/04/2018	-	31/12/2018
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	-	31/12/2018
JOENE LEANDRO MARQUES LOPES	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
JORGE FILIPE GOMES LEOPOLDO	AUXILIAR DE CONTADOR	01/02/2018	-	31/12/2018
JOSE ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
JOSEIVALDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
JOSE MARCIO JOHN DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
JOSE PEREIRA SOBRINHO FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
JOSEANE DA SILVA SA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
JOSEANE SANTANA DA SILVA	ZELADORA	01/02/2018	01/09/2018	31/12/2018
JOSEFA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
JOSICLEIDE GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	02/04/2018	-	31/12/2018
JOSILENE BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
JOSINEIDE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
JOSINETE ALBERTINA LEONEL NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
KELLYSON SOARES TORRES	MOTORISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
KENIA VALERIA FERREIRA GOMES FOLHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/01/2018	-	31/12/2018
KRISSIA TATIANY DA SILVA BARROS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	02/04/2018	-	31/12/2018
LINDIJANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
LUCAS ALVES	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
LUCILENE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
LUIZ JOSE DE SA SIMAO	OPERADOR DE MAQUINAS	01/02/2018	-	31/12/2018
LUIZ MANOEL DA SILVA NETO	ELETRICISTA	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
LUZIA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARCELO LOPES LEAO BARROS	MOTORISTA	02/02/2018	-	31/12/2018
MARCILENE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
MARCOS VINICIOS CANTARELLI LOPES	AUXILIAR ALMOXARIFADO	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARGARIDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA CICERA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA CICERA DA SILVA	MERENDEIRA	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA DA PAZ OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA DANIELE DE BARROS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS DORES DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/03/2018	31/12/2018
MARIA DAS DORES DE MOURA	COPEIRO	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERRAZ	MERENDEIRA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DAS DORES LOPES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS DORES PEREIRA BARBOZA	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS NEVES DE MAGALHAES	MERENDEIRA	01/03/2018	01/05/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DELZANI DA SILVA	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA DO CARMO DA CONCEICAO	RECEPCIONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA DO DESTERRO DA CONCEICAO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO LEAO	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO FURTADO DE SA	MERENDEIRA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA EDIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	03/01/2018	01/09/2018	31/12/2018
MARIA ELZINEIDE DOS SANTOS SILVA	COPEIRO	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA GENI DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	07/11/2018	31/12/2018
MARIA GILMA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA HELENA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA JOSEANE BARBOZA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA JUSCIENE DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	03/01/2018	15/12/2018	31/12/2018
MARIA LINDINALVA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA LIRISMAR MARQUES SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA LUCIA NOGUEIRA	MERENDEIRA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA LUZANI IVANETE DA SILVA	ZELADORA	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA MENAIRES DA CONCEICAO NASCIMENTO	MERENDEIRA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA SANDRA RODRIGUES	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA TACIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LABORATORIO	01/02/2018	20/11/2018	31/12/2018
MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA GOES MOREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARINEZ MARIA DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	03/01/2018	-	31/12/2018
MATHEUS HENRIK ANDRADE DE OLIVEIRA	DIGITADOR	01/03/2018	-	31/12/2018
MIKAELI GONCALVES LOPES	RECEPCIONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
MILENE GUERRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03/01/2018	-	31/12/2018
MONICA CICLEYDE DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
NATALIA DOS SANTOS LOPES	ATENDENTE DE FARMACIA	03/01/2018	-	31/12/2018
OVERLANDIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
PATRYCYELLI CANTARELLI MATIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
PEDRO GALDINO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	01/09/2018	31/12/2018
PEDRO GINO SOBREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
RAFAEL LEAL DE CARVALHO	DIGITADOR	03/01/2018	30/06/2018	31/12/2018
RAQUEL DA SILVA SANTOS	ATENDENTE DE SERVIÇOS POSTAIS	01/02/2018	-	31/12/2018
RAYANNE LEONEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
REGINA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
ROBERTO DOUGLAS LOPES MAGALHAES	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
RONALDO OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
RUBENS COELHO DE ALENCAR	MOTORISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
SANDOVAL JOAO DE SOUZA	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
SERGIO ELSON ALVES GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	03/01/2018	17/12/2018	31/12/2018
SILVANO OLIMPIO DOS SANTOS	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
SINTIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	MERENDEIRA	01/03/2018	-	31/12/2018
TANIA FURTADO DE SA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	03/01/2018	15/12/2018	31/12/2018
TEREZA CRISTINA DE BARROS OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
THAIS ALVES DA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
THAIS CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
VALDIRA MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
VALERIA MODESTO SOBRINHO	ATENDENTE DE FARMACIA	03/01/2018	15/12/2018	31/12/2018
VANDECARLA MARIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018

VANILDA APARECIDA ROZENO MODESTO	ESTERELIZADORA	03/01/2018	20/11/2018	31/12/2018
VANUSIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
VIVIANE DE JESUS RIBEIRO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	1/3/18	31/12/2018
WILLIAMS GOUVEIA BENTO	ATENDENTE DE FARMACIA	03/01/2018	15/12/2018	31/12/2018
YCARO MYCHAEL DOS SANTOS GOMES	ELETRICISTA	01/02/2018	-	31/12/2018

ANEXO II

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
LINDOMAR DIVA DE SA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
MARTA GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	02/05/2019	31/12/2018
SIMONIA PRIMO DE CARVALHO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018

ANEXO III

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
JOSE JANIO DE OLIVEIRA SANTOS	ODONTOLOGO	01/12/2018	-	Não informado

ANEXO IV

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
MARTA GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDUCADOR FISICO	03/09/2018	02/12/2019	31/12/2018

ANEXO V

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
ACIANE FREIRE DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
ADAILTON RODRIGUES DE MORAES	VIGILANTE	01/02/2018	08/11/2018	31/12/2018
ADRIANO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	15/12/2018	31/12/2018
ADRIANO NUNES DE BARROS	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
ALCIONE GOMES DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
ALLAN DAVID DE MORAIS CABRAL	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
AMANDA DA SILVA CANDIDO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
ANA JAQUELINE DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
ANTONIA DE JESUS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
ANTONIO MANOEL DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
ANTONIO SALVIO DE ARAUJO	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
ANTONIO SAMOEL DE ARAUJO	VIGILANTE	02/04/2018	-	31/12/2018
APARECIDA NUNES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
ARNALDO CANTARELLI AMARAL	SUPERVISOR DE VIGIA	01/02/2018	-	31/12/2018
ARNALDO DE MAGALHAES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2018	-	31/12/2018
AUDENI CHALEGRE LIVINO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
CARLOS HENRIQUE NUNES LIMEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/02/2018	-	31/12/2018
CICERA LIDIANE DE BRITO SOUZA	ZELADORA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
CLAUDIANA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	02/04/2018	01/06/2018	31/12/2018
CLAUDIANA MARIA DE JESUS SILVA	MERENDEIRA	02/04/2018	-	31/12/2018
CLAUDIANO JOSE NOGUEIRA DA SILVA	VIGILANTE	02/04/2018	-	31/12/2018
CLEIDE DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	-	31/12/2018
CLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	03/02/2018	-	31/12/2018
DAIANE HELEN DE LIMA SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
DANIEL BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
DANILO JOAO DA SILVA	VIGILANTE	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
DAVI OLIVEIRA VENCESLAU	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
DAVID DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/02/2018	20/11/2018	31/12/2018
DAYANE DE SOUZA LACERDA	MERENDEIRA	01/02/2018	-	31/12/2018
DORIVALDO MANOEL DA SILVA	VIGILANTE	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
ECICLEIDE MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
EDILEUZA FERREIRA LUCAS	ATENDENTE DE SERVIÇOS POSTAIS	01/02/2018	-	31/12/2018
EDILSON FURTADO ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
EDILZA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
EDIUMBERTO MANOEL PEREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
EDNALDO MARCOS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
EDNALVA PEREIRA DE SOUZA	ZELADORA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
EDSON JEMERSON DA SILVA	MAESTRO FILARMONICA	02/04/2018	-	31/12/2018
EDVANIA MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
EMANOEL BERNARDINO CARVALHO DINIZ	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
ESPEDITA DE OLIVEIRA NETO	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
EVERTON CONCEICAO HONORIO	COZINHEIRO	01/02/2018	-	31/12/2018
EVERTON MODESTO BEZERRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
EVILAZIO DA SILVA	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
FELIPE OLIVEIRA VENCESLAU	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
FERNANDA RAYSA NUNES DE LIMA GOMES	MERENDEIRA	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
FERNANDO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	16/03/2018	-	31/12/2018
FRANCIDALVA MARIA DE JESUS	MERENDEIRA	02/04/2018	-	31/12/2018
FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
FRANCIONALDO ANTONIO DA SILVA	VIGILANTE	01/02/2018	-	31/12/2018
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR	ADVOGADO (A)	02/01/2018	-	31/12/2018
FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2018	-	31/12/2018
FRANCISCO TIBURTINO LOPES DE CARVALHO	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
GEANDRO DE MOURA	TECNICO AGRICOLA	01/03/2018	-	31/12/2018
GILVANETE PEREIRA DE A SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
GIOVANI DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	-	31/12/2018
HAIANA FERNANDA DE SOUZA SANTOS	RECEPCIONISTA	01/03/2018	-	31/12/2018
HELENA GOMES DA SILVA	ZELADORA	02/04/2018	-	31/12/2018
HELIO JOSE DANTAS	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
IAMMA KAROLINE CARVALHO MARTINS	ADVOGADO (A)	02/01/2018	-	31/12/2018
IRANILDO MOACI DA SILVA	VIGILANTE	03/01/2018	-	31/12/2018
IRAYANNE LEYRIANNE PIRES DE CARVALHO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018

IRONILDO PIRES DE CARVALHO FILHO	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
IVANILDA NAZARE DE JESUS PEREIRA	ZELADORA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
JAiany MARIA DE ARAUJO	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
JANICLEIA SOBREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	02/04/2018	-	31/12/2018
JANIELDER DAMIAO JESUS FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
JARIO DE SOUZA BARROS	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
JOAO BATISTA BEZERRA JUNIOR	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	16/03/2018	-	31/12/2018
JOAO BOSCO ALVES GOMES	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
JOAO ESMERINDO MARQUES	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
JOCEILDO DA SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	01/10/2018	31/12/2018
JOELMA DE BARROS SILVA	MERENDEIRA	01/03/2018	-	31/12/2018
JONATHAN TACIANO NUNES DE MAGALHAES	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
JOSE CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/02/2018	-	31/12/2018
JOSE CARLOS DA SILVA	VIGILANTE	02/04/2018	-	31/12/2018
JOSE CARLOS PEDRO DO NASCIMENTO	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
JOSE LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
JOSE NILSON DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2018	-	31/12/2018
JOSE NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	16/03/2018	-	31/12/2018
JOSE RUBENS DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2018	-	31/12/2018
JOSICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	ZELADORA	01/03/2018	-	31/12/2018
JOZA SEBASTIAO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	01/03/2018	31/12/2018
JUCIAN DEIVERSON DOS SANTOS	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
KLECIA DAYANNE SOBREIRA DE LIMA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
LEILIANA ANDREZA DE SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2018	-	31/12/2018
LEONICE SILVA DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
LILIAN AMARILLYS DANTAS DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
LINDAIANA NAZARE DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
LUCIA MARIA DA SILVA	ZELADORA	01/03/2018	-	31/12/2018
LUCIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2018	-	31/12/2018
LUCIANO ZICO DE MOURA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
LUCINETE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	01/03/2018	-	31/12/2018
LUCIVANIA IZAURA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	02/04/2018	-	31/12/2018
LUIZ CARLOS LOPES DE SOUSA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
MANOEL LUIZ DA SILVA JUNIOR	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
MARCELO GOMES BEZERRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARCONDES MANOEL DE DA CAMILO	VIGILANTE	01/02/2018	-	31/12/2018
MARCOS AURY SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA APARECIDA LOPES	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DA PAZ ALVES NOVAES	DIGITADOR	15/03/2018	15/12/2018	31/12/2018
MARIA DA SAUDE MARCOS DO NASCIMENTO	ZELADORA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	ZELADORA	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARROS	ZELADORA	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	COZINHEIRO	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA EDJANE NUNES DA CRUZ	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/02/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA EDNALVA GOMES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	01/05/2018	31/12/2018
MARIA FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA HELENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA	ZELADORA	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA LINDINALVA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA ROSIMERE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/02/2018	-	31/12/2018
MARILEIDE TORRES DE SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2018	-	31/12/2018
MAX LUIZ DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2018	-	31/12/2018
MICAELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	-	31/12/2018
MONICA APARECIDA DE MOURA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
NEURICLEIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
ONADJA ROSIMERY NUNES MAGALHAES	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
PEDRO ACACIO DE MOURA	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
RICARDO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
ROBSON APARECIDO DE SANTANA	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/01/2018	01/11/2018	31/12/2018
SIRLANDO JOAO DE SOUZA	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
SONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	-	31/12/2018
TACIANA CRISLENE PIRES DE CARVALHO LIMA	ADVOGADO (A)	02/01/2018	-	31/12/2018
TATIANE MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
TIAGO JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
VITAL JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2018	-	31/12/2018
VITORIANO NETO DA SILVA JUNIOR	VIGILANTE	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018

ANEXO VI

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES DE SÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	01/12/2018	31/12/2018
CLODOVALDO GOMES DE CARVALHO SILVA	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	1/5/18	31/12/2018
DAMIANA MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	01/03/2018	01/11/2018	31/12/2018
ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
ERIKA RAYANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
GENIVALDA MARIA DA CONCEICAO	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
HIZA RAFAELA DE CARVALHO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
JOSE CARLOS DINIZ	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
JULIO CEZAR DA SILVA	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA VILANI MODESTO NASCIMENTO	MERENDEIRA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARNILDE DINIZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	03/01/2018	-	31/12/2018
SILVANA MARIA DA SILVA	COPEIRO	01/02/2018	-	31/12/2018
TAINA TAIS DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	-	31/12/2018

ANEXO VII

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
ABIMAEEL MANOEL DA SILVA	DIGITADOR	01/02/2018	-	31/12/2018
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE SÁ	RECEPCIONISTA	01/02/2018	-	Não informado

ABIMAELO MANOEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
ANDREY MADSON DA SILVA ALVES	AGENTE DE ZONÓSES	02/04/2018	-	31/12/2018
CLODOVALDO GOMES DE CARVALHO SILVA	TECNICO DE INFORMATICA	03/01/2018	-	Não informado
DAMIANA MELO DOS SANTOS	ZELADORA	01/03/2018	-	Não informado
DANILO JORGE LEITE	MEDICO PLANTONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
DANILO JORGE LEITE	MEDICO PLANTONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS	DIGITADOR	01/02/2018	-	Não informado
ERIKA RAYANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR PROFESSOR	01/02/2018	-	Não informado
HIZA RAFAELA DE CARVALHO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
GENIVALDA MARIA DA CONCEIÇÃO	MERENDEIRA	01/02/2018	-	Não informado
IZABEL CRISTINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
IZABEL CRISTINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	ZELADORA	01/02/2018	-	Não informado
JACKSON NUNES DA SILVA SANTOS	COORDENADOR(A) SCFV	03/01/2018	-	31/12/2018
JACKSON NUNES DA SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	03/01/2018	-	31/12/2018
JULIANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	30/04/2018	31/12/2018
JORGE RUBENS DE SÁ CARVALHO	MEDICO AMBULATORIO	03/01/2018	-	Não informado
JORGE RUBENS DE SA CARVALHO	MEDICO PLANTONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
JOSE CARLOS DINIZ	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/03/2018	-	Não informado
JULIANA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2018	-	Não informado
JÚLIO CEZAR DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	Não informado
MARIA CELMA DE SOUZA SABINO	OFICINEIRA	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA CELMA DE SOUZA SABINO	EDUCADOR SOCIAL	01/03/2018	-	Não informado
MARIA ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2018	-	31/12/2018
MARNILDE DINIZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	03/01/2018	-	31/12/2018
TAINA TAIS DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA VILANI MODESTO NASCIMENTO	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2018	-	Não informado
SILVANA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	-	Não informado

ANEXO VIII

Nome	Função	Data Inicial	Data Final
CAMILLA ANGELO VIDAL MUNIZ	MEDICO PSF	19/02/2018	31/12/2018
CAMILLA ANGELO VIDAL MUNIZ	MEDICO PSF	19/02/2018	31/12/2018
DANIEL HENRIQUE CEZAR DA SILVA	MEDICO PSF	03/01/2018	31/12/2018
LEIRISMAR FERREIRA DE LUCENA SIQUEIRA	MEDICO PSF	03/01/2018	31/12/2018

ANEXO IX

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
NAYRA INGRID CARVALHO VIEIRA	MEDICO PSF	02/05/2018	31/08/2018	31/12/2018
PABLO ROLIM GOMES	MEDICO PSF	11/06/2018	-	31/12/2018
VANESSA LARCERDA ARAUJO	MEDICO PSF	01/08/2018	31/08/2018	31/12/2018

ANEXO X

Nome	Função	Data Inicial	Data Final
ALEX EMANOEL DOS SANTOS NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2018	31/12/2018
GABRIEL LOPES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2018	31/12/2018
JOCEILDO DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/2018	31/12/2018

ANEXO XI

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
DANILO JORGE LEITE	MEDICO PSF	04/01/2018	-	31/12/2018
DANILO JORGE LEITE	MEDICO PSF	04/01/2018	-	31/12/2018
JORGE RUBENS DE SA CARVALHO	MEDICO PSF	04/01/2018	01/04/2018	31/12/2018

ANEXO XII

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
ANGELO ALVES SOUZA	VIGILANTE	01/05/2018	-	31/12/2018
APARECIDA NUNES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/08/2018	-	31/12/2018
CRISLENE RENATA ALVES DE LIMA	MERENDEIRA	01/06/2018	-	31/12/2018
DIELLY CECIANNE ALVES GUABIRABA GOMES	RECEPCIONISTA	01/05/2018	01/12/2018	31/12/2018
DJALMA VALDOMIRO DA SILVA HENRIQUE	VIGILANTE	01/05/2018	01/11/2018	31/12/2018
EDILANNIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	MERENDEIRA	01/08/2018	-	31/12/2018
EVERTON GOMES LIMA	VIGILANTE	01/08/2018	-	31/12/2018
FABIANA MARIA DA SILVA	ZELADORA	01/08/2018	01/11/2018	31/12/2018
IRAILDES MARIA NOGUEIRA HENRIQUE	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/05/2018	-	31/12/2018
JANIELDER DAMIAO JESUS FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/08/2018	-	31/12/2018
JAQUELINE MARIA DE CARVALHO SA	DIGITADOR	02/07/2018	15/12/2018	31/12/2018
JOHNATAN ROSENO MODESTO	MOTORISTA	02/07/2018	-	31/12/2018
KLEBER ROOSEVELT DE ARAUJO ANDRADE	ENGENHEIRO CIVIL	02/07/2018	31/08/2018	31/12/2018
MANOEL SEBASTIAO LOPES	VIGILANTE	01/05/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO FEITOSA DOS SANTOS	ZELADORA	01/05/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	02/04/2018	-	31/12/2018
MARIA EDVANIA GOMES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	02/04/2018	-	31/12/2018
MARIA GILVANEIDE DE LIMA SILVA	MERENDEIRA	02/04/2018	-	31/12/2018
MARIA JOSINEIDE SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	02/04/2018	-	31/12/2018
NEURIDES FERREIRA GUERRA SANTANA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	01/08/2018	-	31/12/2018
REGINALDO LOPES DA SILVA	VIGILANTE	01/05/2018	T. R. sem data	31/12/2018
SAMARA MARIA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	02/04/2018	-	31/12/2018
SAYANE MARIA ALVES RODRIGUES	ZELADORA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	01/05/2018	01/11/2018	31/12/2018

ANEXO XIII

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
DAMIAO DA CONCEICAO OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/07/2018	01/11/2018	31/12/2018
DAVID GOMES BARROS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2018	T. R. sem data	31/12/2018

FRANCIELY DE SA ARAUJO	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	01/08/2018	-	31/12/2018
JULIANA RODRIGUES DINIZ	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/08/2018	-	31/12/2018
LUIS MARCO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DA PENHA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2018	-	31/12/2018
MARIA DA SAUDE DOS SANTOS	MERENDEIRA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DAS DORES ARAUJO DINIZ	MERENDEIRA	02/04/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS DORES BARBOZA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA PUBLICA	02/04/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARROS	MERENDEIRA	01/06/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	MERENDEIRA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/08/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA EDLANIA DE BRITO SOBREIRA	ZELADORA	02/04/2018	-	31/12/2018
MARIA ELIZANGELA DA SILVA	ZELADORA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA JANAINA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/04/2018	-	31/12/2018
MARIA MARGARIDA DA SILVA FREITOS BREJO	ZELADORA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA RITA MARCOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	02/04/2018	-	31/12/2018
MARIANA GOMES DE LIMA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/08/2018	-	31/12/2018
MATHEUS WILLEN GOMES FREIRE	PROFESSOR	01/08/2018	-	31/12/2018
MAYCON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2018	-	31/12/2018
NERIVONE ALVES DE ALMEIDA	MERENDEIRA	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
POLIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/08/2018	-	31/12/2018
RIVALDO AUGUSTO DE BARROS	VIGILANTE	01/05/2018	31/07/2018	31/12/2018
TAYNE CAMILA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/05/2018	31/12/2018	31/12/2018
VALDECI CARLOS DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2018	01/11/2018	31/12/2018
WALAR JOSE DE SOUZA SANTOS	VIGILANTE	02/07/2018	-	31/12/2018

ANEXO XIV

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
JOSE ORLANDO DA SILVA	COORDENADOR DE AREA	01/06/2018	-	31/12/2018
LINDOMAR DIVA DE SA	PROFESSOR	01/08/2018	-	31/12/2018
LINDOMAR DIVA DE SA	PROFESSOR	01/08/2018	-	31/12/2018
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/07/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS NEVES DE MAGALHAES	MERENDEIRA	01/08/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS NEVES DE MAGALHAES	MERENDEIRA	01/08/2018	-	31/12/2018
MARIA LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	02/07/2018	01/11/2018	31/12/2018
MARIA LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	02/07/2018	-	31/12/2018
SIMONIA PRIMO DE CARVALHO	PROFESSOR	01/08/2018	-	31/12/2018
SIMONIA PRIMO DE CARVALHO	PROFESSOR	01/08/2018	-	31/12/2018

ANEXO XV

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
ANDREY MADSON DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/04/2018	20/11/2018	Não informado
JOSE ORLANDO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	-	31/12/2018

ANEXO XVI

Nome	Função	Data Inicial	Data Final
CASSIO DEMETRIUS BRAGA DE CARVALHO NUNES	ENFERMEIRO PLANTONISTA	03/09/2018	31/12/2018
DANIELLA MARIA GOMES LEOPOLDO SILVA	FISIOTERAPEUTA	03/09/2018	31/12/2018
DECIO RESENDE FONSECA CAMPOS	ODONTOLOGO	01/10/2018	31/12/2018
HEWERSON DA SILVA ALENCAR	ODONTOLOGO	01/11/2018	31/12/2018
IRLANIA LETICIA BEZERRA FREIRE	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/10/2018	31/12/2018
JOBICIANA ROSA DA SILVA SANTOS	ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA	01/11/2018	31/12/2018
JONAS LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	03/09/2018	31/12/2018
LUAN VEIGA DA SILVA	ODONTOLOGO	01/10/2018	31/12/2018
MANOEL IVANILDO DA SILVA	MOTORISTA	01/11/2018	31/12/2018
NATALIA NAYLANE DOS SANTOS SILVA	PSICOLOGO	01/10/2018	31/12/2018

ANEXO XVII

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
ADAILTON JOAO DE SOUZA	VIGILANTE	02/04/2018	-	31/12/2018
ADALIZA LOPES DE BARROS AMARAL	EDUCADOR SOCIAL	02/04/2018	-	31/12/2018
ADILIO DE SOUZA BARROS	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
ALEX EMANOEL DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2018	01/10/2018	31/12/2018
ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA	EDUCADOR FISICO	01/03/2018	-	31/12/2018
ALINA NUNES DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
ALINE SEILDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
ANA CELIA DA SILVA	MERENDEIRA	01/03/2018	-	31/12/2018
ANA CLAUDIA MARQUES DA SILVA	MERENDEIRA	02/04/2018	30/04/2018	31/12/2018
ANA CRISTINA FERREIRA LEONEL	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
ANA LUCIA BEZERRA DE SANTANA	ATENDENTE DE FARMACIA	01/02/2018	01/03/2018	31/12/2018
ANA PATRICIA GONCALVES DA CRUZ	PSICOLOGO	03/01/2018	-	31/12/2018
ANA PAULA NOGUEIRA DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
ANDREZA GOMES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2018	-	31/12/2018
ANGELA DOS SANTOS SILVA	FONOAUDIOLOGO(A)	26/03/2018	30/04/2018	31/12/2018
ANGELA NAIANY GOMES DE LIMA	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
ANIBAL CAMPOS CANTARELLI	VIGILANTE	03/01/2018	-	31/12/2018
ANNA KAROLINA CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/02/2018	-	31/12/2018
ANNA PAULA NUNES RODRIGUES	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	VIGILANTE	01/02/2018	-	31/12/2018
ARLANDIA PRICYLLA DE SOUZA CANTARELLI	SUPERVISOR DE VIGIA	02/01/2018	31/01/2018	31/12/2018
ARODO TENORIO RIBEIRO DE AQUINO	MEDICO PLANTONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
AYANA MARIA ALVES DINIZ	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
BARTHOLOMEU BRUNO DA SILVA	AGENTE DE ZONOSSES	03/01/2018	30/04/2018	31/12/2018
BRUNA CARLA MORORO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2018	-	31/12/2018
CAMILA LOPES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/04/2018	30/04/2018	31/12/2018

CARLA ANDREIA DA SILVA COSTA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2018	-	31/12/2018
CASSIO DEMETRIUS BRAGA DE CARVALHO NUNES	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
CASSIO NUNES LOPES DA SILVA	MOTORISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
CELESTINA MARIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2018	-	31/12/2018
CELIA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
CICERA KARINA GONDIM MATOS	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	30/04/2018	31/12/2018
CLAUDIANA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/04/2018	-	31/12/2018
CLÉCIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2018	-	Não informado
CLECIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR PROFESSOR	01/02/2018	-	Não informado
CLEIDYANE FRANCISCA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
CLEITON LUAN LIMA DE BARROS	COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA	03/01/2018	31/07/2018	31/12/2018
CRISTINA KELLY PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2018	-	31/12/2018
DANYELA MARIA DE JESUS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
DAYANNA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
DAYANNE DALVA ALVES DE SA CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	03/01/2018	-	31/12/2018
DENILSON CARLOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2018	-	31/12/2018
DIANA PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
DIANO PREGENTINO LEITE PEREIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
DIOGO ALVES DE SA CARVALHO	ODONTOLOGO	03/01/2018	16/03/2018	31/12/2018
EDILSON DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/04/2018	-	31/12/2018
EDMAR CEZAR ALVES DA CRUZ	ODONTOLOGO	03/01/2018	-	31/12/2018
ELIENE SILVA NETO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	01/03/2018	31/12/2018
ELISANGELA JULIETA DE OLIVEIRA SILVA	OFICINEIRA	03/01/2018	-	31/12/2018
ELLEN CAMILA DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
EMILLY MODESTO MOURATO	DIGITADOR	01/02/2018	-	Não informado
EMILLY MODESTO MOURATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	01/03/2018	31/12/2018
ENEDINA DE ANCHIETA ALVES BARBOZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
ERIKA NUNES VALOES	ODONTOLOGO	03/01/2018	-	31/12/2018
EVANIA LOPES DE SA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	03/01/2018	30/03/2018	31/12/2018
EVELINE FERREIRA DE BRITO	PSICOLOGO	03/01/2018	-	31/12/2018
FABIA GOMES LEAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
FABIANA MARIA DA SILVA	ZELADORA	01/03/2018	01/04/2018	31/12/2018
FABIANA SA DE SOUZA DINIZ	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
FABIO LISANDRO LIMEIRA SANTOS	MEDICO AMBULATORIO	03/01/2018	01/03/2018	31/12/2018
FABRICIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
FLAVIA MARIA DE MAGALHAES	MERENDEIRA	01/02/2018	30/03/2018	31/12/2018
FLAVIA MARIA DE MAGALHÃES	ZELADORA	01/02/2018	-	Não informado
FRANCIANE PEREIRA XAVIER	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
FRANCINEIDE NUNES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO SILVA	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
GEISON ALEXANDRE DE SA CARVALHO	MOTORISTA	01/02/2018	30/04/2018	31/12/2018
GEIZA FABRICIA DA SILVA NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
GILMAR ANTONIO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	01/02/2018	31/12/2018
GILVANETE JOSEFA NUNES NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
GUILHERME JOSE DE CARVALHO CANTARELLI	ODONTOLOGO	03/01/2018	-	31/12/2018
HERNADES JULYAN NUNES SILVA	MOTORISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
HEYLLANE RAIMUNDA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2018	-	31/12/2018
HUGO JEOVA DE SA CARVALHO	BIOMEDICO	03/01/2018	-	31/12/2018
IVONE CORREIA VILELEA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
IZAIAS PEREIRA MARIANO	MOTORISTA	01/03/2018	-	31/12/2018
JACKSON SALVIO DE ARAUJO	DIGITADOR	01/02/2018	-	31/12/2018
JAILSON DE SOZA HONORIO	TECNICO DE INFORMATICA	03/01/2018	30/04/2018	31/12/2018
JAILSON VIEIRA DOS SANTOS	MEDICO PLANTONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
JAILSON VIEIRA DOS SANTOS	MEDICO AMBULATORIO	04/01/2018	01/03/2018	31/12/2018
JAINARA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
JAKELINE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
JANICELMA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
JANICLAUDIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
JANICLEIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
JEFFERSON DE CASTRO SOUZA GOMES	DIGITADOR	03/01/2018	-	31/12/2018
JOANA DARCI DE SOUZA BARROS	EDUCADOR SOCIAL	01/03/2018	-	31/12/2018
JOAO BATISTA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/04/2018	-	31/12/2018
JOAO BATISTA PEREIRA FILHO	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
JOAO ISMAEL LOPES ANDRADE	COORDENADOR(A) SCFV	03/01/2018	-	31/12/2018
JOCIENE VIEIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
JOCILENE DE CARVALHO ALVES SOUZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
JOHNNY JAVIER GUTIERREZ RODRIGUES	MEDICO AMBULATORIO	03/01/2018	-	31/12/2018
JONAS DEMETRIO DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA JUNIOR	MEDICO PLANTONISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
JOSE MANOEL GUABIRABA	PSICOLOGO	03/01/2018	31/01/2018	31/12/2018
JOSE MARCELO DOS SANTOS	VIGILANTE	01/03/2018	-	31/12/2018
JOSE RAILAN PEREIRA DA CRUZ	ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA	03/01/2018	-	31/12/2018
JOSILDA CLEA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
JOSIMARA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
JOSINALDO QUIXABEIRA DA SILVA	VIGILANTE	03/01/2018	-	31/12/2018
JULIANA DANTAS DO NASCIMENTO	COORDENADOR ENFERMAGEM UMMAAC	01/02/2018	-	31/12/2018
KACIA FABRICIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2018	-	31/12/2018
KATHE RAFAELA DA CRUZ FERREIRA	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
KATIA REGINA GOMES DE SOUZA	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
KATIWESE LOPES ALMEIDA	COORDENADOR DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	03/01/2018	-	31/12/2018
KATIWESE LOPES ALMEIDA	FARMACEUTICO(A)	04/01/2018	01/12/2018	31/12/2018
KELLY CRISTINA FONSECA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2018	-	31/12/2018
KHETLLE CRISTINA DE PAULA CARVALHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/01/2018	-	31/12/2018
LARISSA AYALA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	30/04/2018	31/12/2018
LARISSA MARIA DE SA CARVALHO PIRES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
LEIDIANE SILVA DE LIMA SIMAO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
LUANA DAYANA DE ARAUJO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
LUCIANA KERLLEY BASTOS GOMES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
LUIZ FELIX DE FIGUEIREDO FILHO	MEDICO PLANTONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
MAICON QUIXABEIRA DA SILVA	MOTORISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
MARCOS AURELIO ALVES GOMES	PEDREIRO	01/03/2018	30/04/2018	31/12/2018
MARCOS UBIRATAN LEITE DE CARVALHO PIRES	AGENTE DE ZONOSSES	03/01/2018	-	31/12/2018

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2018	-	Não informado
MARIA AUXILIADORA DE SANTANA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA CICERA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA DA PENHA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2018	31/05/2018	31/12/2018
MARIA DAS DORES BEZERRA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS DORES DE SA BARROS	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS DORES NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2018	31/07/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES DINIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA DO DESTERRO ALVES GOMES DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2018	-	Não informado
MARIA DO SOCORRO GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA EDJANE DA SILVA SANTANA	ZELADORA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA EDUARDA BEZERRA LEITE LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA EDVANIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	03/01/2018	-	Não informado
MARIA ELIANE DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA FABIANA NUNES BEZERRA FERREIRA	ZELADORA	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA FRANCIENE GOMES DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2018	30/03/2018	31/12/2018
MARIA GENEILDA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA GENICLEBIA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA GRACIETE DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA JANICLEIA DA SILVA ARAUJO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA JOSE BORGES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA JOSE MARCOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
MARIA MADALENA GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA MARCIA MENESES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA SUELI DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	01/02/2018	-	31/12/2018
MARIA TASSIANA DE SOUZA NUNES	PSICOLOGO	03/01/2018	-	31/12/2018
MARIA VALDENICE DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
MARLETE OLIVEIRA LOPES FIGUEIRO	RECEPCIONISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
MATHEUS CICERO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
MIRIAN MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018	-	31/12/2018
MOISES WILSON GOMES DANTAS	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
MONICA GOMES DE SA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
NATALIA MARIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
NATALIA NAYLANE DOS SANTOS SILVA	PSICOLOGO	03/01/2018	30/03/2018	31/12/2018
POLIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018	30/03/2018	31/12/2018
RAFAELA SOBREIRA MAGALHAES	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
RITA DE CASSIA DA SILVA ARAUJO	ORIENTADOR SOCIAL	01/02/2018	-	31/12/2018
ROBERTO MAXIMO DE CARVALHO FERREIRA	COORDENADOR DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ZOONOSES	03/01/2018	-	31/12/2018
ROMERIO CHALEGRE LEVINO	MOTORISTA	01/02/2018	-	31/12/2018
ROSALIA FERREIRA DINIZ NETA	FISIOTERAPEUTA	03/01/2018	-	31/12/2018
SABRYCIA NATALIA ANDRADE DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
SANDRA GOMES DA CRUZ	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	03/01/2018	-	31/12/2018
SHEILA MONYELLEE DE LIMA NUNES	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/02/2018	-	31/12/2018
SILVIA HELENA BEZERRA SANTOS	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
SIRINEU JANDERLANIO GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA	03/01/2018	-	31/12/2018
SUELY MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/03/2018	-	31/12/2018
TACIANA CRISLENE PIRES DE CARVALHO LIMA	ADVOGADO (A)	03/01/2018	-	31/12/2018
TARCISO TALES GOMES FERRAZ	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	03/01/2018	-	31/12/2018
TAYSA DO NASCIMENTO BEZERRA ALVES	ENFERMEIRO(A)	03/01/2018	-	31/12/2018
UBIRAJARA JOAO DO NASCIMENTO SOUZA	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
VALDENICE GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2018	-	31/12/2018
WANIELY PEREIRA DE SOUZA E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2018	-	31/12/2018
WEBERTON TAVARES DA SILVA	VIGILANTE	02/01/2018	-	31/12/2018
ZELIA FRANCISCA DINIZ	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/03/2018	-	31/12/2018

ANEXO XVIII

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/07/2018	01/11/2018	31/12/2018

ANEXO XIX

Nome	Função	Data Inicial	Rescisão	Data Final
ALCIVANIA MARIA ALVES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	14/05/2018	-	31/12/2018
AMANDA FRANCES DE JESUS SILVA	NUTRICIONISTA	05/04/2018	-	31/12/2018
ANA ALICE DE SA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	01/05/2018	-	31/12/2018
ANA MARIA DOS SANTOS CRUZ	MERENDEIRA	01/08/2018	-	31/12/2018
ANTONIO PEDRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	01/05/2018	-	31/12/2018
CHRISTIAN DE SOUZA BARROS SILVA	RECEPCIONISTA	01/05/2018	-	31/12/2018
CLEITON LUAN LIMA DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2018	-	31/12/2018
DANYELLE MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2018	-	31/12/2018
EDNEIDE MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/05/2018	-	31/12/2018
ELIENE SILVA NETO	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/07/2018	01/11/2018	31/12/2018
ELOINA MICAELA FERREIRA LOPES	GERENTE DE CONTROLE E REGULACAO DE TFD	01/06/2018	15/12/2018	31/12/2018
GEIZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/08/2018	-	31/12/2018
GILSON MANOEL NOGUEIRA HENRIQUE	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01/05/2018	-	31/12/2018
IRLANIA LETICIA BEZERRA FREIRE	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/07/2018	-	31/12/2018
JADSON AFONSO DE SA	MOTORISTA	02/07/2018	-	31/12/2018
JOCICLEIDE GOMES DE CARVALHO	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	02/04/2018	-	Não informado
LUAN VEIGA DA SILVA	ODONTOLOGO	10/04/2018	-	31/12/2018
LUAN VEIGA DA SILVA	ODONTOLOGO	10/04/2018	-	31/12/2018
MACILENE MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/05/2018	-	31/12/2018
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2018	-	31/12/2018
MARIA DA SAUDE SILVA PEREIRA	MERENDEIRA	01/05/2018	-	31/12/2018
MARIA DAS DORES NUNES	COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA	01/08/2018	-	31/12/2018
MARIA DO CARMO GOMES FERREIRA	MERENDEIRA	01/05/2018	-	31/12/2018
MARIA IARA DA CONCEICAO GOMES	RECEPCIONISTA	01/08/2018	-	31/12/2018

MARIA REJANE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2018	-	31/12/2018
MARILIA NOVAIS TORRES	COORDENADOR DE APOIO	01/06/2018	-	31/12/2018
MARLEIDE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/04/2018	-	31/12/2018
MAYARA GOMES DE LIMA	MERENDEIRA	02/04/2018	30/04/2018	31/12/2018
NADJA BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	18/05/2018	-	31/12/2018
PABLO ROLIM GOMES	MEDICO PLANTONISTA	02/07/2018	31/08/2018	31/12/2018
RANIERE GONCALVES BEZARRA	ORIENTADOR SOCIAL	01/05/2018	17/08/2018	31/12/2018
RIVALDO AUGUSTO DE BARROS	VIGILANTE	01/08/2018	-	31/12/2018
RUDIVAL SILVA SANTANA	TRATORISTA	02/07/2018	-	31/12/2018
SANDRA PACIFICA DE MOURA GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO	02/04/2018	-	31/12/2018
TATIANE VIEIRA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/05/2018	-	31/12/2018
TEREZINHA FURTADO DO AMARAL	COZINHEIRO	02/04/2018	-	31/12/2018
VALERIA BEZERRA LEITE LOPES	PROFESSOR MAGISTERIO MGE	01/08/2018	-	31/12/2018
WEYLA CARLA DE SOUZA	ODONTOLOGO	11/04/2018	-	31/12/2018
YDEILMA POLIENNY DA SILVA ORDONIO	FONOAUDILOGO(A)	02/07/2018	09/08/2018	31/12/2018

ANEXO XX

Nome	Função	Data Inicial	Data Final
FREDSON LIMA DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	03/09/2018	31/12/2018
JOSEILDO QUIXABEIRA DA SILVA	VIGILANTE	01/11/2018	31/12/2018

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1951547-9

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

INTERESSADOS: AARÃO LINS DE ANDRADE NETO, ANA LOURDES SOARES DE ANDRADE, ANA PAULA REMIGIO ANDRADE BARBOSA, DARLAN RAPHAEL ROSENDO, EUCLIDES GOMES DA SILVA FILHO, IRISMAR RIBEIRO DIAS, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA E LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO

ADVOGADOS: Drs. ANA RITA MARQUES DE ABREU AZEVEDO – OAB/PE Nº 51.703, CAROLINA RANGEL PINTO – OAB/PE Nº 22.107, JOÃO VITOR NUNES DE HOLANDA – OAB/PE Nº 41.198, E

WLADIMIR CORDEIRO DE AMORIM – OAB/PE Nº 15.160

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1845 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE FUNÇÕES E/OU CARGOS. IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ESF.

1. Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. As contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público.

2. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nas situações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1951547-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o relatório de auditoria;

CONSIDERANDO a defesa e documentação apresentada;

CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática;

CONSIDERANDO a impossibilidade de contratação para a ESF;

CONSIDERANDO a acumulação indevida de cargos e/ou função;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual Nº 12.600/2004 – Lei Orgânica Do Tribunal De Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as admissões listadas nos Anexos I, II, III (A, B, C, D, E, F e G), IV e V (A e B), negando-lhes, em consequência, registro.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dra. Maria Nilda da Silva - Procuradora

ANEXO I

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
BRENO CESAR GOMES DE MOURA E SILVA	089.026.934-30	MEDICO PLANTONISTA	31/10/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
CARLOS ROBERTO BEZERRA DE FRAGA	054.034.764-74	MEDICO CLINICO GERAL CTD	19/11/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
CLAUDIO NUNES CAVALCANTI JUNIOR	013.814.134-71	ASSISTENTE PATRIMONIAL	01/08/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
CRISTINE LORRANE PEREIRA DE SA	036.488.474-65	ENFERMEIRA DIARISTA	24/07/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
EDILENE MARIA DA SILVA	094.024.544-20	MEDICO CLINICO GERAL CTD	21/10/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
ELIETE DA SILVA MACHADO	017.614.057-30	MEDICO PSQUIATRA CTD	10/10/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
EVANDRO HENRIQUE BELO DE MOURA	083.767.664-90	PROFESSOR ANOS FINAS-150H/A	09/07/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
IBERTSON HENRIQUE FDE SOUSA JUVINO	653.380.654-87	MEDICO PLANTONISTA GENERALISTA	25/11/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
ISABELLE RAMONI RAMOS DE SOUSA	013.430.724-09	ENFERMEIRA DIARISTA	01/05/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
JAILSON ALVES DE MOURA	021.298.074-29	MOTORISTA	01/06/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
JESSICA PATRICIA DE MEDEIROS FERREIRA	061.567.944-76	RECEPCIONISTA	05/12/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
JONES DE SOUZA NOGUEIRA	844.221.304-04	MEDICO	04/11/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
MARIA FABIANA PEREIRA DA SILVA	030.224.814-54	TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	07/05/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
MARIA LUCICLEIDE DOS SANTOS GONZAGA	402.487.984-72	ASSISTENTE SOCIAL	21/05/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
MARIA WESLYNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BEZERRA	111.298.044-02	FISIOTERAPEUTA	07/08/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
NELSON MANOEL PIMENTEL DA CUNHA	026.934.254-09	MEDICO PLANTONISTA	07/11/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	089.613.994-89	MOTORISTA	27/08/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva

ANEXO II

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
SILVANIA SOBRAL DE BARROS	652.041.824-20	ASSISTENTE SOCIAL - (S2158)	19/06/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva
ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	021.552.784-46	CONDUTOR DE VEICULO DE URGÊNCIA	07/06/2019	Em vigor	Joaquim Neto de Andrade Silva

ANEXO III – A

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
ADRIANA MARIA DA SILVA	015.045.754-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/10/2019	18/10/2020	Aarão Lins de Andrade Neto

ANEXO III – B

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
DIEGO FIRMINO DOS SANTOS COSTA	054.974.074-04	PSICOLOGO	06/09/2019	06/09/2020	Ana Lourdes Soares de Andrade
ROSANA CARVALHO DE SOUZA	352.323.154-04	PEDAGOGO	21/10/2019	21/10/2020	Ana Lourdes Soares de Andrade
IVAN DA CRUZ BISPO	632.316.465-53	MOTORISTA CTD	16/05/2019	16/05/2020	Ana Lourdes Soares de Andrade
JERONIMO MANOEL VARELA DA SILVA	068.703.524-45	ASSISTENTE SOCIAL	31/07/2019	31/07/2020	Ana Lourdes Soares de Andrade
LUANA BERNARDO DA SILVA	070.576.374-97	PSICOLOGA	27/08/2019	27/08/2020	Ana Lourdes Soares de Andrade
MARIA APARECIDA DA SILVA	063.926.294-59	ASSISTENTE SOCIAL	30/07/2019	30/07/2020	Ana Lourdes Soares de Andrade
MEGUE ANE NEVES GONCALVES SILVA	084.800.564-36	ASSISTENTE SOCIAL	30/07/2019	30/07/2020	Ana Lourdes Soares de Andrade
RIBAMAR CLEITON DA SILVA	085.460.684-02	MOTORISTA CTD	25/06/2019	25/06/2020	Ana Lourdes Soares de Andrade
SUZANA SILVANA DE OLIVEIRA FELIX	088.899.874-05	PSICOLOGA	15/07/2019	15/07/2019	Ana Lourdes Soares de Andrade

ANEXO III – C

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
EMERSON WILLIAN ABRANTES ARAGAO	825.974.484-87	ENGENHEIRO SANITARISTA/AMBIENTAL	05/06/2019	05/06/2020	Ana Paula Remígio Andrade Barbosa

ANEXO III – D

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
DANIEL EDUARDO FERREIRA DA SILVA	120.626.944-82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/10/2019	29/10/2020	Darlan Raphael Rosendo

ANEXO III – E

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
AFFONSO ARTHUR DE SOUZA LEAO NETO	692.422.834-87	FISCAL DE SANEAMENTO	05/11/2019	31/12/2019	Euclides Gomes da Silva Filho
ANDREA CRISTINA POROCA LINS	961.566.434-00	ARQUITETA	13/11/2019	31/12/2019	Euclides Gomes da Silva Filho
DARLAYNE DE FARIAS CAVALCANTE	044.395.064-45	INSPEÇÃO DE OBRAS	07/10/2019	07/10/2020	Euclides Gomes da Silva Filho
EMANUELLE SILVA MELO DE SOUZA	057.574.464-20	ARQUITETA	19/09/2019	19/09/2020	Euclides Gomes da Silva Filho
JACKSON HERMINIO FERREIRA	034.245.214-26	INSPEÇÃO DE OBRAS	24/09/2019	24/09/2020	Euclides Gomes da Silva Filho
SYLVIO AUGUSTO DE LACERDA LIMA ROCHA	009.627.264-35	INSPEÇÃO DE OBRAS	24/09/2019	24/09/2020	Euclides Gomes da Silva Filho
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA DA ROCHA	830.877.704-00	INSPEÇÃO DE OBRAS	29/07/2019	29/07/2020	Euclides Gomes da Silva Filho

ANEXO III – F

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
ADRIANO PEDRO DOS SANTOS	034.734.264-74	PROFESSOR ANOS FINAIS	22/10/2019	22/10/2020	Irismar Ribeiro Dias
ADRIELLE CAROLIA MONTEIRO DA SILVA	093.940.354-43	CUIDADOR DE SALA	25/09/2019	19/11/2019	Irismar Ribeiro Dias
BARBARA PAMELA ABINO DA COSTA	098.246.044-99	PSICOLOGO- CONTRATADO	11/09/2019	11/10/2019	Irismar Ribeiro Dias
ELMA CAMILO DA SILVA	054.452.354-75	PROFESSOR	26/09/2019	26/09/2020	Irismar Ribeiro Dias
EMERSON VALDEVINO DOS SANTOS	070.431.334-08	PROFESSOR ANOS FINAIS	04/10/2019	04/10/2020	Irismar Ribeiro Dias
GUSTAVO ANDERSON DA SILVA	081.098.384-21	PROFESSOR ANOS FINAIS	01/11/2019	31/12/2019	Irismar Ribeiro Dias
ISABELLI APARECIDA DE ALMEIDA	065.766.964-42	PROFESSOR ANOS INICIAIS	16/09/2019	31/12/2019	Irismar Ribeiro Dias
ISLLAN D'ERIC GONCALVES DA SILVA	102.642.694-46	CUIDADOR DE SALA	04/10/2019	04/10/2020	Irismar Ribeiro Dias
JEFFERSON RENATO VASCONCELOS DA SILVA	116.282.954-06	PROFESSOR	25/09/2019	25/09/2020	Irismar Ribeiro Dias
JULIANA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	055.449.874-08	PROFESSOR ANOS INICIAIS	19/09/2019	19/09/2020	Irismar Ribeiro Dias
MARIA DA GLORIA DE LIRA	081.294.334-19	PROFESSOR	25/10/2019	25/10/2020	Irismar Ribeiro Dias
MARIA JOSE FRANCA DA SILVA	069.080.884-48	PROFESSOR ANOS INICIAIS	18/10/2019	18/10/2020	Irismar Ribeiro Dias
NATHALIA FRANCA NASCIMENTO BEZERRA	075.773.394-82	PROFESSOR	24/09/2019	24/09/2020	Irismar Ribeiro Dias
ORLANY VIEIRA DE MELO	074.898.484-40	PROFESSOR	22/10/2019	31/12/2019	Irismar Ribeiro Dias
PATRICIA MAYRA DE ANDRADE SIQUEIRA	101.781.424-41	CUIDADOR DE SALA	17/09/2019	17/09/2020	Irismar Ribeiro Dias
ROBERTO SOARES DA SILVA	083.998.964-46	PROFESSOR	04/11/2019	04/11/2020	Irismar Ribeiro Dias
ALCIONE MARIA DE SOUZA	049.332.104-70	PSICOLOGO- CONTRATADO	28/06/2019	07/08/2019	Irismar Ribeiro Dias
ALEXANDRE PEREIRA DO EGITO	122.007.534-54	MOTORISTA CTD	17/06/2019	17/06/2020	Irismar Ribeiro Dias
DEBORAH MARIA DOS SANTOS	012.117.444-18	NUTRICIONISTA	02/05/2019	02/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
ELANE MARIA NERI	066.967.654-33	EDUCADOR SOCIAL	08/08/2019	08/08/2020	Irismar Ribeiro Dias
ELIAS EDUARDO TAIRONE DE HOLANDA LABANCA	051.178.914-90	MONITOR DA BANDA	16/05/2019	16/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
EWANDRO HENRIQUE BELO DE MOURA	083.767.664-90	PROFESSOR ANOS FINAIS	09/07/2019	09/07/2020	Irismar Ribeiro Dias
JOBSON SOARES DA SILVA	086.387.634-09	PROFESSOR ANOS FINAIS	25/06/2019	25/06/2020	Irismar Ribeiro Dias
JOSE ELTON PINHEIRO OS SANTOS SILVA	053.676.414-07	MONITOR DA BANDA	16/05/2019	16/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
JOSE FRANCISCO SOARES	139.610.474-72	MOTORISTA CTD	16/05/2019	16/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
JOSE MAELCIO JERONIMO	013.622.201-32	MOTORISTA CTD	27/05/2019	27/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
LUCILENE MARIA RAMOS	058.182.664-78	PROFESSOR	07/06/2019	07/06/2020	Irismar Ribeiro Dias
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	048.209.714-09	PROFESSOR	03/06/2019	03/06/2020	Irismar Ribeiro Dias
LUIS ERMINIO FERREIRA	143.358.398-47	INSPEÇÃO DE OBRAS	08/07/2019	08/07/2020	Irismar Ribeiro Dias
MARCIA MARIA TRAJANO DE ARRUDA	045.582.424-09	EDUCADOR SOCIAL	29/07/2019	29/07/2020	Irismar Ribeiro Dias
MARCIO ANTONIO DA SILVA	040.182.314-82	PROFESSOR ANOS FINAIS	16/05/2019	16/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
MARIA ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	027.027.634-30	PROFESSOR ANOS FINAIS	28/08/2019	28/08/2020	Irismar Ribeiro Dias
MARIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA	096.009.314-10	CUIDADOR DE SALA	16/05/2019	16/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
MARIA JANAINA DA SILVA	044.776.024-64	ASSISTENTE SOCIAL	07/08/2019	07/08/2020	Irismar Ribeiro Dias
MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA	093.720.814-00	CUIDADOR DE SALA	16/05/2019	16/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
MARILIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA	049.684.244-77	EDUCADOR SOCIAL	30/07/2019	30/07/2020	Irismar Ribeiro Dias
NEIJA BARBOSA DA SILVA	056.761.224-47	EDUCADOR SOCIAL	30/07/2019	30/07/2020	Irismar Ribeiro Dias
NELSON DE MORAES COSTA SOBRINHO	025.587.354-97	PROFESSOR	18/06/2019	18/06/2020	Irismar Ribeiro Dias
PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	072.986.444-83	PSICOLOGO(A)	05/08/2019	05/08/2020	Irismar Ribeiro Dias
RAFAEL MANOEL DOS SANTOS	046.138.784-03	VIGIA	08/07/2019	08/07/2020	Irismar Ribeiro Dias
RENAN DANIEL PORTO MOTA	115.918.834-31	CUIDADOR DE SALA	20/05/2019	20/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
SANTANA MARIA DA SILVA	105.890.124-95	CUIDADOR DE SALA	02/05/2019	02/05/2020	Irismar Ribeiro Dias
TATIANA BEZERRA DE VASCONCELOS	066.043.924-73	PROFESSOR ANOS INICIAIS	21/06/2019	21/06/2020	Irismar Ribeiro Dias
VALTER LUIS CONEUNDES DE OLIVEIRA	050.535.214-17	MONITOR DA BANDA	25/07/2019	25/07/2020	Irismar Ribeiro Dias

ANEXO III – G

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
ALLISON AUGUSTO DA SILVA	092.908.274-59	MOTORISTA	27/09/2019	26/09/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	053.080.074-89	TECNICO EM ENFERMAGEM CTD	05/11/2019	05/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ANTONIO ARLINDO DE MORAIS	031.279.814-81	MEDICO NEUROLOGISTA	12/11/2019	12/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo

BRENO CESAR GOMES DE MOURA E SILVA	089.026.934-30	MEDICO CLINICO GERAL CTD	31/10/2019	31/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
BRUNO CESAR LUIZ CAXIAS	042.545.814-83	MEDICO CLINICO GERAL CTD	21/10/2019	21/02/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
CARLOS ROBERTO BEZERRA DE FRAGA	054.034.764-74	MEDICO PLANTONISTA	19/11/2019	19/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
CLAUDIONE FERREIRA DA SILVA	029.292.514-09	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	16/09/2019	16/09/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	064.230.774-10	MEDICO CLINICO GERAL CTD	21/10/2019	21/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
EDILENE MARIA DA SILVA	094.024.544-20	MEDICO CLINICO GERAL CTD	21/10/2019	21/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
EDUARDO ANTONIO BUSTOS VILLABON	007.437.514-85	MEDICO CLINICO GERAL CTD	14/10/2019	14/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ELIETE DA SILVA MACHADO	017.614.057-30	MEDICO PSIQUIATRA CTD	10/10/2019	10/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
FERNANDA ACCIOLY DE LIMA SANTOS	093.316.154-93	ENFERMEIRO(A) SUPERVISOR (A)	04/11/2019	04/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
FERNANDA SILVA DE FREITAS	025.296.474-88	MEDICO CLINICO GERAL CTD	22/10/2019	22/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
HEITOR LOPES JORGE	074.435.714-45	MEDICO CLINICO GERAL CTD	24/10/2019	23/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
IBERTSON HENRIQUE FDE SOUSA JUVINO	653.380.654-87	MEDICO INTERVENCIONISTA	25/11/2019	25/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
IGOR VASCONCELOS ROCHA	096.512.594-77	ANALISTA CLINICO	04/11/2019	04/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ISABEL MARIA DA SILVEIRA	047.863.704-79	ASSISTENTE SOCIAL	02/09/2019	02/09/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOANA CAROLINA QUEIROZ PEDROZA DE ALMEIDA	064.440.454-01	ENFERMEIRO(A) SUPERVISOR (A)	06/11/2019	06/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOAO AUGUSTO PEREIRA LINS	171.618.784-20	MEDICO INTERVENCIONISTA	10/10/2019	10/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JONES DE SOUZA NOGUEIRA	844.221.304-04	PSIQUIATRA INFANTIL	04/11/2019	04/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOSE ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	631.366.194-04	MEDICO UROLOGISTA	31/10/2019	31/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOSE IRNALDO DA SILVA	102.890.004-08	ANALISTA CLINICO	29/11/2019	29/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOSE JOHANSON COSTA MOREIRA	663.644.422-34	MEDICO CLINICO GERAL CTD	16/10/2019	16/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOSE MAURICIO LEITE	407.588.774-04	MEDICO CLINICO GERAL CTD	22/11/2019	22/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOSEANE ALVES DA SILVA	987.495.794-87	MOTORISTA	17/09/2019	17/09/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOSEANE BEZERRA DA SILVA	109.141.354-14	AUXILIAR SAUDE BUCAL	12/11/2019	12/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JULIO LEYDE PENA CHACON	067.240.981-06	MEDICO CLINICO GERAL CTD	10/10/2019	10/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
LAURA MICHELE BEZERRA DE LIMA	059.477.724-00	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	18/10/2019	18/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARCELO EDWIN SILES CARDOSO	565.221.002-82	MEDICO CLINICO GERAL CTD	11/10/2019	11/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARCIA ERIKA DAS NEVES	036.186.024-21	AUXILIAR SAUDE BUCAL	06/11/2019	06/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA CELIDA DE CARVALHO COELHO	070.872.684-49	MEDICO CLINICO GERAL CTD	17/10/2019	17/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA DAYNE GOMES SILVA	085.827.594-52	TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	21/10/2019	21/02/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA JOSE BEZERRA DE LIRA	058.914.464-21	AUXILIAR SAUDE BUCAL	12/11/2019	12/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA JOSE DE LIMA	042.859.274-03	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	11/11/2019	11/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA LUISA GRECO SANTANA DE OLIVEIRA	088.702.674-58	ENFERMEIRO(A) SUPERVISOR (A)	26/11/2019	26/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIGHELLE GOMES DE ABRANTES	070.639.414-37	MEDICO CLINICO GERAL CTD	04/11/2019	04/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARINES JOANA GOMES	773.897.434-68	TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/10/2019	30/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MIGUEL TABOSA HIRAKAWA	418.518.204-00	MEDICO INTERVENCIONISTA	16/10/2019	16/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
NARCISA MARIA DA SILVA	134.497.024-91	TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	16/10/2019	16/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
NELSON MANOEL PIMENTEL DA CUNHA	026.934.254-09	MEDICO CLINICO GERAL CTD	07/11/2019	07/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
PRISCILLA SUZANY DA SILVA	101.226.014-32	ENFERMEIRO ATENCAO BASICA	16/09/2019	16/09/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	098.866.954-47	MOTORISTA	09/09/2019	09/09/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ROSIMERE LINS DE LIMA	076.565.094-02	PSICOLOGO	14/10/2019	14/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
SABRINA DE OLIVEIRA CASTOR	066.041.304-36	ENFERMEIRO ATENCAO BASICA	15/10/2019	15/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
TAMIRES DE CASSIA PONTES	083.407.864-31	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	26/11/2019	26/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
THIAGO CARRILHO BARBOSA	043.280.734-94	MEDICO CLINICO GERAL CTD	11/10/2019	11/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
TONY RAMOS VIEIRA	027.576.734-59	PORTEIRO	09/09/2019	09/09/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
VITOR VINICIUS DE MELO VERÇOZA VICTOR	070.887.184-48	ENFERMEIRO(A) SUPERVISOR (A)	04/11/2019	04/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	252.172.324-04	MEDICO CLINICO GERAL CTD	16/10/2019	16/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ADONIES SOARES PERES QUINTA	073.735.824-60	CIRURGIAO-DENTISTA (BUCA MAXILO-FACIAL)	17/12/2019	17/12/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
AURELINA ANA DE MEDEIROS	039.662.924-59	ENFERMEIRO(A) SUPERVISOR (A)	12/12/2019	12/12/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
HELBERT PEREIRA MATIAS	039.937.694-14	CIRURGIAO GERAL CTD	16/12/2019	16/12/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JESSICA PATRICIA DE MEDEIROS FERREIRA	061.567.944-76	ENFERMEIRO ATENCAO BASICA	05/12/2019	05/12/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO	044.419.134-86	AUXILIAR SAUDE BUCAL	12/12/2019	12/12/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
OSMIR ALVES DE OLIVEIRA	053.719.854-76	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	17/12/2019	17/12/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
YUUKY CLAUDIO IWATA	076.014.784-16	MEDICO CIRURGIAO GERAL	02/12/2019	02/12/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ANGELA MARIA DOS SANTOS	056.991.614-30	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	06/11/2019	06/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
CLAUDIANE MARIA DA SILVA	013.566.624-47	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	09/07/2019	08/07/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
CRISTINE LORRANE PEREIRA DE SA	036.488.474-65	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	24/07/2019	24/07/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
DAIANY MARCELA LIRA DE LIMA	106.023.714-81	FISIOTERAPEUTA	18/07/2019	18/07/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
DYNALLE FRANCES DE SOUZA	100.283.164-44	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/08/2019	01/08/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ERIKA LINS DA SILVA	081.775.454-77	FISIOTERAPEUTA	08/07/2019	07/07/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
FABIANA MARIA DE ANDRADE VIANA	038.516.244-83	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	03/05/2019	02/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
GABRIEL CIRILO DA SILVA	609.753.694-15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- CONDUTOR DE MOTOLANCIA	27/05/2019	26/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
GEOVANE RODRIGUES DE LIMA	012.625.454-04	MOTORISTA	16/05/2019	15/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
IDAYANE ALEXSANDRA DA SILVA MARINHO	054.113.754-95	FISIOTERAPEUTA	29/07/2019	29/07/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ISAAC SILTON TORRES	996.028.063-20	MEDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA	10/07/2019	09/07/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ISABELLA BRANDAO BALBINO LINS	008.703.714-95	MEDICO OFTALMOLOGISTA	23/07/2019	23/07/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ISABELLE DEZIRRE EMILIA CAVALCANTI	090.792.184-13	ENFERMEIRO(CTA)	02/05/2019	01/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOAO BATISTA DE SALES FILHO	618.032.783-15	MEDICO INTERVENCIONISTA	16/05/2019	15/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO	008.081.514-60	MEDICO INTERVENCIONISTA	20/05/2019	19/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARCIA FERREIRA SANTOS	073.347.634-16	MEDICO INTERVENCIONISTA	20/05/2019	19/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA DANIELLE DOS SANTOS SILVA	063.633.104-07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	28/08/2019	28/08/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA EMILIA ANDRADE BARBOSA	068.918.864-14	FISIOTERAPEUTA	28/08/2019	28/08/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA FABIANA PEREIRA DA SILVA	030.224.814-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	06/05/2019	06/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA LUCICLEIDE DOS SANTOS GONZAGA	402.487.984-72	ASSISTENTE SOCIAL	21/05/2019	20/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA WESLLYANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BEZERRA	111.298.044-02	FISIOTERAPEUTA	07/08/2019	06/08/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
PEDRO MEIRA DE VASCONCELOS PIMENTEL	090.379.634-12	MEDICO INTERVENCIONISTA	18/06/2019	17/06/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	089.613.994-89	CONDUTOR DE VEICULO DE URGÊNCIA	27/08/2019	27/08/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ROBERTO LIMA DE MOURA	033.624.894-60	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- CONDUTOR DE MOTOLANCIA	24/05/2019	23/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	583.727.684-04	FISIOTERAPEUTA	30/07/2019	30/07/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo

ANEXO IV

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
ANDREIA LÚCIA DE FRANÇA FONSECA	065.753.484-67	CIRURGIAO DENTISTA (ESF)	29/10/2019	29/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
CRISTINA TEREZA DE ALCANTARA E SILVA	101.967.904-25	MEDICO ESF	04/11/2019	04/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOSE GERALDO SILVA	034.981.232-20	MEDICO (ESF)	01/11/2019	01/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JOSIAS SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR	166.739.484-34	MEDICO(ESF)	07/11/2019	07/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
LUCAS DA CUNHA XAVIER	096.357.304-70	MEDICO ESF	05/11/2019	05/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIA CIMELIA DA COSTA SILVA	371.065.544-72	MEDICO ESF	01/11/2019	01/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MARIANA CAVALCANTI SANTOS DE ALMEIDA	099.389.684-73	MEDICO ESF	07/11/2019	07/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
REGINA LUCIA RAMOS PINTO	818.219.058-49	MEDICO ESF	25/10/2019	25/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	049.219.774-10	MEDICO ESF	27/12/2019	27/12/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JULIANA DE MIRANDA GUIMARÃES	096.937.554-99	CIRURGIAO DENTISTA (ESF)	09/07/2019	08/07/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo

RENATA BEZERRA DO REGO BARROS	104.935.234-30	CIRURGIAO DENTISTA (ESF)	01/08/2019	01/08/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
RINALDO RAMOS DE BARROS	041.059.434-21	CIRURGIAO DENTISTA (ESF)	16/05/2019	15/05/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo

ANEXO V – A

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
ANDRE DOS SANTOS LIMA	057.458.804-30	MEDICO PLANTONISTA	29/11/2019	29/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ANDRE DOS SANTOS LIMA	057.458.804-30	MEDICO PLANTONISTA	16/04/2019	Em vigor	Luiz Ribamar Santos de Melo
CLETO GILBERTO RUFINO DE SIQUEIRA	033.980.214-68	MEDICO CLINICO GERAL	15/10/2019	15/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
FLAVIO MARCILIO CRUZ BEZERRA	375.522.793-20	MEDICO PSQUIATRA	14/10/2019	14/10/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
MIRIAM MARIA SILVA DE OLIVEIRA	036.140.884-64	ENFERMEIRO(A) SUPERVISOR (A)	25/11/2019	25/11/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
JACKSON JOAQUIM DA SILVA	068.369.664-52	TÉCNICO EM ENFERMAGEM- CONDUTOR DE MOTOLANCIA	12/06/2019	11/06/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	021.552.784-46	TECNICO EM ENFERMAGEM - MOTOLANCIA	07/06/2019	06/06/2020	Luiz Ribamar Santos de Melo
CLETO GILBERTO RUFINO DE SIQUEIRA	033.980.214-68	MEDICO PLANTONISTA	12/03/2019	Em vigor	Luiz Ribamar Santos de Melo

ANEXO V – B

Nome	CPF	Função	Início	Final	Responsável
JOSE EDSON DE SENA	030.950.984-05	VIGIA	16/05/2019	16/05/2020	Irismar Ribeiro Dias

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2054248-3

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

INTERESSADOS: ANTONIO IBIAPINO ANDRADE SOUSA, BELMIRO HUMBERTO DOS SANTOS FILHO, GEONALDES ELHEMBRTH DE SOUZA GOMES, HERMES ALVES DIAS SOUZA E SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO

ADVOGADOS: Drs. GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO – OAB/PE Nº 42.868, E PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR – OAB/PE Nº 29.754

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1846 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS. SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

1. Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. As contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público.
2. Contratações realizadas no exercício de 2020, em período de Pandemia de Covid-19.
3. Ausência de instrumentos contratuais.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2054248-3, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO as defesas e documentações apresentadas;

CONSIDERANDO a falta de envio do instrumento contratual;

CONSIDERANDO a ausência de seleção simplificada para as contratações listadas nos Anexos IV e V;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/0204 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **LEGAIS** as admissões listadas nos Anexos I, II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e III, concedendo, conseqüentemente, os registros dos respectivos atos dos servidores listados nos Anexos citados acima, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica deste Tribunal, e **ILEGAIS** as listadas nos Anexos IV e V, negando, conseqüentemente, os registros dos respectivos atos.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dra. Maria Nilda a Silva - Procuradora

ANEXO I

Nome	Função	Data Admissão	Data final do contrato
ADRIANA RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/03/2020	31/12/2020
ALANE SILVA LIMA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/03/2020	31/12/2020
FRANCISCA BARRETO DE SOUSA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/03/2020	31/12/2020
MARCIA DA SILVA FRANÇA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/03/2020	31/12/2020

ANEXO II-A

Nome	Função	Data Admissão	Data final do contrato
MIKAEL DA SILVA COSTA	MÚSICO	02/01/2020	31/12/2020
FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA	MÚSICO	02/01/2020	31/12/2020
AIRTON DAVID PEREIRA LUCAS	MÚSICO	02/01/2020	31/12/2020
JONATHAN LIMA SOUZA	MÚSICO	02/01/2020	31/12/2020
DANIEL LUAN ALENCAR FERREIRA	MÚSICO	02/01/2020	31/12/2020
BRUNO ALMEIDA MOREIRA	MÚSICO	02/01/2020	31/12/2020

ANEXO II-B

Nome	Função	Dt.Admissão	Data final do contrato
WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE PEDREIRO	02/01/2020	31/12/2020
JOAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	02/03/2020	31/12/2020
JOSE RICARDO CORDEIRO E SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	02/03/2020	31/12/2020
PAULO VICTO NUNES DE SOUZA	SERVENTE DE PEDREIRO	02/03/2020	31/12/2020
ELOI SILVINO DE LIMA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	12/03/2020	31/12/2020
THIAGO DE SOUZA BEZERRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	02/04/2020	31/12/2020

ANEXO II-C

Nome	Função	Dt.Admissão	Dt.final do contrato
BRUNA BRAZ MODESTO CUNHA	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/04/2020	31/12/2020
ANDERSON LEAL ALENCAR	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/04/2020	31/12/2020
RISOMAR JOAO OLIVEIRA	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/04/2020	31/12/2020
MARCLECIL OLIVEIRA DE MOURA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JURACI CLAUDIO SOUZA PEREIRA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
GERLANIO ARRUDA DE SOUZA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ERISVALDO CONCEIÇÃO SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO DE ASSIS CIRILO DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ADAO ARAUJO DE CARVALHO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
EDILSO GERALDO GOMES	GARI	01/04/2020	31/12/2020
MOACI GERALDO GOMES	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOSEMAR JOSE DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO SILVA FEITOSA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
DAMIAO SALES DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
LUSIELDO DE OLIVEIRA GOMES	GARI	01/04/2020	31/12/2020
MANOEL ABEL DE SOUSA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOSE WELLINGTON RODRIGUES	GARI	17/04/2020	31/12/2020
ARGENTINO DOS SANTOS SOUZA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
LUIZ VALDEVINO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
CICERO LOPES PEREIRA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ELIS LUIZ DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ROSSENILTON BEZERRA DE ARAUJO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCA MARIA DA SILVA SALES	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ELISVALDO GOMES DE SOUZA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOSE NONATO DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOSE CARLOS DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JUAREZ JOSE DA CRUZ	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
EVANY LOPES DOS REIS	GARI	01/04/2020	31/12/2020
CRISARIO DOS SANTOS MACEDO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
GERUZA RODRIGUES DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
LUZIMAR PEREIRA DE LIMA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOSE CARLOS SOUSA E SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO PEDRO DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
CLEITON PEREIRA E SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
DANILO MACHADO CAVALCANTE	GARI	01/04/2020	31/12/2020
MARIA ROSSANA SOUSA E SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
EDIVAN VIEIRA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOSE WILLES SILVA DE OLIVEIRA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
GABRIEL REGIS DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
RICARDO HELVIDIO DE ARAUJO CASTRO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
BRUNO DA SILVA MOURA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOAO MARCELO DA SILVA NERES	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCA MARIANA DE SOUSA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCA JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
SILVIO HORLANDO OLIVEIRA ALVES	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUZA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ANTONIO MACIEL MOURA BRITO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
LUSMAR SOARES DOS SANTOS	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ISAIAS DE CARVALHO SOUSA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
VALDEMIR SOUSA NUNES	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ZUILA ALVES FEITOZA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
GILMAR LOPES DE MACEDO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
GILDO LOPES LACERDA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS NONATO PEREIRA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
CLAUDEVAN DA SILVA ARAUJO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
GILDETE CIRILO SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO WILTON ALENCAR	GARI	01/04/2020	31/12/2020
GERALDO VALERIO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO DE ASSIS BRITO BARRETO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
CECILIO SOUSA DE OLIVEIRA NETO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
RONALDO BRITO DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO TADEU DOS SANTOS CARVALHO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
IDARLAN DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
EUCLIDES PATRIOTA DA SILVA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
SILVANO RIBEIRO ROMUALDO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ANTONIO PAULO DE SOUSA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ROSALVO LUIZ DE LIMA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO JOAO DO NASCIMENTO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
RIVALDO CICERO DO NASCIMENTO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOSE IVANILDO RODRIGUES HORTENCIO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
RICARDO DA SILVA GONÇALVES	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JEFFERSON DE LIMA SANTOS DE FARIA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
JOSE ROBERTO TENORIO DE SOUZA	GARI	01/04/2020	31/12/2020
FRANCISCO LEANDRO NERI RODRIGUES	GARI	01/04/2020	31/12/2020
THOMAS MAGNUN DE SOUSA FIALHO	GARI	01/04/2020	31/12/2020
PAULO CESAR RIBEIRO PIMENTEL	GARI	01/04/2020	31/12/2020
ADEONES ALEXANDRINO	GARI	01/04/2020	31/12/2020

ANEXO II-D

Servidor	Função	Data Admissao	Data Saida
AGNES CANUTO NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020

ALAYDE SABINA DE MORAES OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	31/12/2020
ANA EDUARDA ALVES CORDEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
ANA GABRIELA NERI LIMA	ENTREVISTADOR	01/03/2020	31/12/2020
ANDRESSA ARRUDA GOMES ALENCAR	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
AURICELIA MIRANDA	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
BARBARA REGINA SILVA NASCIMENTO	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
CLECIA DE CARVALHO LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
CLÉCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALENCAR	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
CRISTINA PERPETUA MODESTO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
DANIELE DE OLIVEIRA TOMAZ RODRIGUES	ENTREVISTADOR	01/03/2020	31/12/2020
EMANOELLA GOMES CORDEIRO	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
ERIJONHS DE LIMA SANTOS	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
FABILSON ALVES LACERDA	ENTREVISTADOR	01/03/2020	31/12/2020
FERNANDA OLIVEIRA NUNES	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
FERNANDA WELLIDA DA COSTA LEAL	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	FACILITADOR DE OFICINAS	01/03/2020	31/12/2020
FRANCISCO JAXWEL CARVALHO FEITOSA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
GEORGELA GONÇALVES DE LIMA	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
HAMANDA EMANUELA GOMES ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
IGOR DELMONDES BEZERRA	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
IRANILDA ARRUDA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
JOSCILEIDE GOMES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
JOYCE CAETANO LAURENTINO	PSICOLOGO	01/03/2020	31/12/2020
KATIA ANDRESSA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	09/01/2020	01/03/2020
LAECIO JAMESSON DE ARAUJO FRANCA	PSICOLOGO	01/03/2020	31/12/2020
LAIELLE FEITOZA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	31/12/2020
LARISSA COSTA MODESTO DE PAULO	PEDAGOGO	01/02/2020	01/05/2020
LARISSA COSTA MODESTO DE PAULO	ENTREVISTADOR	04/05/2020	01/08/2020
LEOMAGINA LOPES OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
LIVIA PIRES LEAL PONTES	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
LUANA SANTOS DE LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
LUIZA LAURA DE LIMA MELO	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
LUMA DIAS DE ALENCAR	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
LUSMARA CLEDILMA EVANGELISTA JAQUES SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
MACIELMA DA SILVA GONÇALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/03/2020	31/12/2020
MARIA CLENES DO NASCIMENTO GOMES	PEDAGOGA	01/03/2020	31/12/2020
MARIA DASDOURES VENTURA DE OLIVEIRA LACERDA	PEDAGOGA	01/03/2020	31/12/2020
MARIA LUCILANIA DA SILVA LIMA	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
MARTA CAMILA LEITE SOUSA	DIGITADOR	01/03/2020	31/12/2020
NAILAN BATISTA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
ORCILENE DA COSTA	PEDAGOGA	01/03/2020	31/12/2020
RODRIGO OLIVEIRA MODESTO	ENTREVISTADOR	01/02/2020	01/03/2020
RODRIGO OLIVEIRA MODESTO	PEDAGOGO	01/02/2020	01/05/2020
SOLIMAURA INÊS DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020
VALTER LEMOEL ALVES DA SILVA	FACILITADOR DE OFICINAS	01/03/2020	31/12/2020
VANDA MARILIA DE SOUSA FELIX SILVA	PSICOLOGO	01/03/2020	31/12/2020
VERONICA LIMA PEREIRA	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2020	31/12/2020

ANEXO II-E

Nome	Função	Data Admissão	Data final do contrato
AMAURI MENDES FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/12/2020
GERONÇO GONÇALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/12/2020
PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/12/2020
SÉRGIO LUIS DE ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/12/2020
VANUSA FREIRE DE SOUSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/12/2020
CICERO RENAN GOMES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE COMPRAS	02/01/2020	31/12/2020
EDNA MARIA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
FRANCISCA REJANIA FERREIRA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
IZA NATHALIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
LAISSY OHANA ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
MARIA DE DEUS BISPO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
MARIA ELINEUZA DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
RAIMUNDA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CT	02/01/2020	31/12/2020
CLENIO RONIERY DA SILVA LIMA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	02/01/2020	31/12/2020
JOSE AILSON DE LIMA	CONDUTOR DE AMBULANCIA	02/01/2020	31/12/2020
ULISSIENIO ALVES MIRANDA	CONDUTOR DE AMBULANCIA	02/01/2020	31/12/2020
FRANCISCO EDVAGNER BENICIO COELHO	CONDUTOR DE AMBULANCIA	02/01/2020	31/12/2020
WAGNER DE SOUSA PAJEU	CONDUTOR DE AMBULANCIA	02/01/2020	31/12/2020
EDIVALDO CICERO DO NASCIMENTO	CONDUTOR DE AMBULANCIA	02/01/2020	31/12/2020
PAULO VICTOR BEZERRA DE ALENCAR	EDUCADOR FÍSICO	02/01/2020	31/12/2020
JUVENILSON JOSE DE SÁ ANDRADE	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
MARIA EDUARDA BARBOSA LOPES	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
NEYARA DE ANDRADE RAMOS LACERDA	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
RYAN DE ANDRADE RAMOS LACERDA	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
PEPE MIRANDA GUZMAN	MEDICO 40H	02/01/2020	31/12/2020
MAURICIO ALMEIDA FILHO	PSIQUIATRA	02/01/2020	31/12/2020
GLECIA DA SILVA TORQUATO	RECEPCIONISTA	02/01/2020	31/12/2020
ALEX PEREIRA AQUINO	VIGIA	02/01/2020	31/12/2020
FRANCISCO RODRIGUES MACIEL	VIGIA	02/01/2020	31/12/2020
MANOEL ANISIO DE CARVALHO	VIGIA	02/01/2020	31/12/2020
ANA PAULA GRANJA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA 30H-CT	01/02/2020	31/12/2020
CARLOS ALEXANDRE DE ALENCAR FERREIRA	ENFERMEIRA 30H-CT	01/06/2020	31/01/2020
CAROLINA DE FRANCA BANDEIRA	ENFERMEIRA 30H-CT	01/02/2020	31/12/2020
CAROLINA DA CONCEICAO CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	08/01/2020	31/12/2020
CINTHIA EMANUELLA LOPES PEREIRA	ENFERMEIRA 30H-CT	01/02/2020	31/12/2020
ELAINE CRISTINA LOPES PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	01/02/2020	31/12/2020
ELICELMA CARVALHO SANTOS	EDUCADOR FISICO 30H	01/02/2020	31/12/2020
EMANUELLY BARRETO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2020	31/12/2020
FABIA MARIA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM 40H	01/02/2020	31/12/2020
FRANCISCO LUIS DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	01/02/2020	31/12/2020
GINNA OLIVEIRA ROCHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRA 30H-CT	01/02/2020	31/12/2020

GISELE CORDEIRO DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	01/02/2020	31/12/2020
GRACIELE CORDEIRO DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	01/02/2020	31/12/2020
HOFFMANN HONY JAQUES SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	01/02/2020	31/12/2020
ILARA ANTAO DE ALENCAR CARVALHO	TERAPEUTA	01/02/2020	31/12/2020
JAQUELINE ALBUQUERQUE LIMA SABURIDO	FONOAUDIOLOGO	12/02/2020	31/12/2020
JESSICA CAROLINA BARROS DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	01/02/2020	31/12/2020
JOUBERT CLAUDIO SOARES DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	01/02/2020	31/12/2020
KARLENE NASCIMENTO FERREIRA	ENFERMEIRA 30H-CT	01/02/2020	31/12/2020
KARLLA MYRELY DE LIMA	TECNICO ENFERMAGEM 40H	01/02/2020	31/12/2020
KAROLINE ALBUQUERQUE LIMA SABURIDO	ENFERMEIRA 30H-CT	01/02/2020	31/12/2020
LETICIA CONCEICAO CAMPOS	MEDICO 40H	01/02/2020	31/12/2020
LIGIA PINHEIRO DE ALENCAR	ENFERMEIRA 30H-CT	01/02/2020	31/12/2020
LUCIENE LACERDA DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	01/02/2020	31/12/2020
MARIA DE LOURDES RODRIGUES NERI	TECNICO ENFERMAGEM 40H	01/02/2020	31/12/2020
MARIA ELIANE DELMONDES FARIAS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	01/02/2020	31/12/2020
MARISA FELIX LIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2020	31/12/2020
MERCIA NAARA BATISTA DE LIMA	ENFERMEIRA 30H-CT	01/02/2020	31/12/2020
NEIRLANDIA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	01/02/2020	31/12/2020
PATRICIA KELLY GOMES POLICARPO DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	01/02/2020	31/12/2020
PEDRO RODRIGUES LEITE JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	01/02/2020	31/12/2020
RAFAELE OLIVEIRA ALENCAR	ENFERMEIRA 30H-CT	01/02/2020	31/12/2020
REGRECIANE MARIA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM 40H	11/03/2020	31/12/2020
ROSANGELA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2020	31/12/2020
ROSEANE LACERDA SANTOS ANDRADE	TECNICO ENFERMAGEM 40H	01/02/2020	31/12/2020
ROSILEIDE DE OLIVEIRA BARROS VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2020	31/12/2020
TALLES ROMULO GRANJA FERREIRA	EDUCADOR FÍSICO 30H	01/02/2020	31/12/2020
VALDENIR CARVALHO LACERDA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	01/02/2020	31/12/2020
VALERIO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	TECNICO ENFERMAGEM 40H	01/02/2020	31/12/2020
VANDA MENDES OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2020	31/12/2020
ANDRI KENNEDY SOUSA SILVA	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	01/04/2020	30/06/2020
CLEDSON ALVES DE ALENCAR	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	01/04/2020	30/06/2020
FRANCISCO CHAGAS MORAIS SOUZA	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	01/04/2020	30/06/2020
GUSTAVO RIBEIRO NONATO	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	01/04/2020	30/06/2020
HANNAH CORDEIRO DE ALENCAR BRITO	MEDICO	07/01/2020	31/10/2020
IRANILDO MACEDO DE ASSIS	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	01/04/2020	30/06/2020
JAKELINE DE OLIVEIRA MENDES	RECEPCIONISTA	02/03/2020	31/12/2020
PAULO COELHO RODRIGUES	VIGIA	02/01/2020	31/12/2020
PEDRO RODRIGO GOMES SERO	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	01/04/2020	30/06/2020
ROSINEIDE LOPES VIEIRA	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	01/04/2020	30/06/2020
WALACE COSTA DE LIMA	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	01/04/2020	30/06/2020
WOFENBERG BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	01/04/2020	30/06/2020

ANEXO III

Nome	Função	Data Admissão	Data final do contrato
CARLA LUISA DE SOUZA JACÓ	MEDICO 40H ESF	02/01/2020	31/12/2020
ANTONIA RENATA SOUSA LEITE	RECEPCIONISTA ESF	02/01/2020	31/12/2020
APARECIDA DIAS CRUZ	RECEPCIONISTA ESF	02/01/2020	31/12/2020
DANIELLE FREIRE COSTA	RECEPCIONISTA ESF	02/01/2020	31/12/2020
JENNYFER KEILA DE ABREU PEREIRA	RECEPCIONISTA ESF	02/01/2020	31/12/2020
TAISLENE LOPES PINHEIRO	RECEPCIONISTA ESF	02/01/2020	31/12/2020
ANTONIO DELMONDES DE SOUSA	VIGIA ESF	02/01/2020	31/12/2020
FRANCISCO NILBERTO DA SILVA	VIGIA ESF	02/01/2020	31/12/2020
JOAO BOSCO DOS SANTOS SILVA	VIGIA ESF	02/01/2020	31/12/2020
JOAO BOSCO NOBRE DE OLIVEIRA	VIGIA ESF	02/01/2020	31/12/2020
VANDEILSON DE SOUZA	VIGIA ESF	02/01/2020	31/12/2020
CAMILA JACO RAMOS	MEDICO ESF	06/01/2020	31/10/2020
DEICI APARECIDA GOMES RODRIGUES	MEDICO ESF	07/04/2020	31/12/2020
ENANDA MIRELLY BATISTA FREIRE DE SA	MEDICO ESF	04/05/2020	31/12/2020
IDALA JANAINA DA CRUZ CORDEIRO	RECEPCIONISTA ESF	02/03/2020	31/12/2020
JANNINE GRANJA AGUIAR MUNIZ DE FARIAS	MEDICO ESF	13/01/2020	31/10/2020
JOAO VICTOR BRITO LIRA	VIGIA ESF	01/04/2020	31/12/2020
OTAVIO RODRIGUES DE FARIAS NETO	MEDICO ESF	01/05/2020	31/12/2020

ANEXO IV

NOME	Função	Data Admissão	Data final do contrato
ELINETE DE ANDRADE AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
JAIANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
MARIA ILDENE DE ALENCAR DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/12/2020
SAMANTHA MARINA ALVES CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CT	02/01/2020	31/12/2020
EDILANDIA ALVES DE MELO	COZINHEIRA	02/01/2020	31/12/2020
LUCIANA FLORENCIO DA SILVA SANTOS	COZINHEIRA	02/01/2020	31/12/2020
ISADORA GUALTER BATISTA SAMPAIO	ENFERMEIRO 40 HORAS-CT	02/01/2020	31/12/2020
ROSIMAR ALVES DA SILVA CARVALHO	MARCADOR DE CONSULTAS	02/01/2020	31/12/2020
SELVANIR DA SILVA RIBEIRO	MEDICA GINECOLOGISTA	02/01/2020	31/12/2020
ADELMO SERGIO LAGE DE ALMEIDA	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
ANTONIO VICTOR BEZERRA PEIXOTO	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
BRUNO RENAN DE CARVALHO LOPES	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
JULIANA ARAUJO PINHEIRO	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
MARIA CLEA DE SA RORIZ NEVES	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
OLGA MATILDE CANTARELLI JORDAO	MEDICO 20H	02/01/2020	31/12/2020
ROMULO MUNIZ DE FARIAS	MEDICO 40H	02/01/2020	31/12/2020
OSCAR LINS FILHO	MEDICO AMBULATORIO	02/01/2020	31/12/2020
ANTONIO DEIJALMA PEREIRA ALENCAR	MEDICO AUDITOR	02/01/2020	31/12/2020
TALIANA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA	02/01/2020	31/12/2020
JAYNE MARIA DE FRANÇA MARTINS	PSICOLOGO 24 HORAS	13/02/2020	31/12/2020
LAIANDRA LORENA DE CARVALHO E SOUSA ARAUJO	PSICOLOGO	02/02/2020	31/12/2020

ANEXO V

Nome	Função	data de início	Data de término
FRANCISCO KAYMON DUARTE FLORENTINO	002CONDUTOR DE AMBULANCIA	02/01/2020	Não informado

LUCIANA FELIX DE MELO	002COZINHEIRA	02/01/2020	01/05/2020
MARCOS VALERIO BATISTA DOS SANTOS	002FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS-CT	02/01/2020	Não informado
SANDRA MARIA DA SILVA	002FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS-CT	02/01/2020	Não informado
DELON LAURINDO DE OLIVEIRA	002MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
FRANCISCO DO VALE DA SILVA	002MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	002MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
JOAO BATISTA DELMONDES NASCIMENTO	002MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
JOSE AMILTON DE SOUSA FEITOSA	002MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
JOSE EDMAR DE SOUSA	002MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
JOSE RICARDINO DE LIMA	002MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
JOSE SOARES DA SILVA	002MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
WAGNER SOUZA PEREIRA	002MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
FRANCISCO WELDO DOS ANJOS GOMES	002MOTORISTA DE AMBULANCIA	02/01/2020	Não informado
JOAQUIM ALENCAR BARBOSA	002MOTORISTA DE AMBULANCIA	02/01/2020	Não informado
JOSE GILVAN LEAL	002MOTORISTA DE AMBULANCIA	02/01/2020	Não informado
ADERNIU LUIS DA SILVA	002PEDREIRO	02/01/2020	01/02/2020
ELIANO BENICIO ALVES	002PEDREIRO	02/01/2020	Não informado
ANTONIO IRISMAR DE JESUS BRINGEL	002SERVENTE DE PEDREIRO	02/01/2020	Não informado
ALDENI MARIA DA SILVA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/01/2020	28/02/2020
FRANCISCO GERBE ALENCAR CRUZ	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/01/2020	28/02/2020
AILSON DE SOUZA RODRIGUES	007FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2020	Não informado
FRANCISCO RONCE DIAS COELHO	007FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2020	Não informado
VALTER EVANGELISTA DA PENHA	007MOTORISTA	02/01/2020	Não informado
MARIA PATRICIA SANTOS DA SILVA	007PSICOLOGO	02/01/2020	Não informado
PAULO SERGIO GONCALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informado
KATIA ANDRESSA MARTINS DA SILVA	006ASSISTENTE SOCIAL	09/01/2020	Não informado
ROBERTO THAYNAN ARAUJO ALMEIDA	007ENGENHEIRO CIVIL - CT	20/01/2020	Não informado
GERMANO DE SA SOUSA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	03/02/2020	Não informado
ADRIANA RODRIGUES GOMES	007AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-CT	17/02/2020	01/04/2020
FRANCISLEIDE DA SILVA COSTA OLIVEIRA	007AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-CT	17/02/2020	19/03/2020
MARIA DO SOCORRO LUCAS SANTOS	007AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-CT	17/02/2020	17/03/2020
MARIA FRANCINEIDE EVANGELISTA DE SENA GOMES	007AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-CT	17/02/2020	01/04/2020
MARISETE MARIA DA SILVA MODESTO	007AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-CT	17/02/2020	31/03/2020
BRAZ ISMAEL DA SILVA E SOUZA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
EDMILSON DOS SANTOS MACHADO	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
EMANUEL GENILDO DO NASCIMENTO	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
FABIANO CARVALHO DA SILVA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
FERNANDO MODESTO JEREMIAS	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
FRANCISCO DE SOUZA BEZERRA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
FRANCISCO GILDEVAN RODRIGUES COELHO	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
JEFERSON PINHO ALMEIDA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
JOAO JANAELIO NERI DIAS	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
JOAO PAULO DE ALMEIDA CORDEIRO MENDES	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
JOSE CARLOS DE ALENCAR	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
JOSE GENARIO DE MOURA SA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
JOSE ROBERTO DOS SANTOS SILVA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
JOSE RODRIGUES COELHO	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
MARCLEANE JOSE NONATO	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
MARCONE OLIVEIRA GOMES	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
PEDRO ESDRAS LEITE CUNHA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
REGINALDO DE SOUZA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
ROBERTO CLAUDIO NUNES BATISTA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
ROBESPIERRE BORGES DIAS	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
SILVIO NERI DE OLIVEIRA	007CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	17/02/2020	Não informado
ANTONIO IRISMAR MAIA RODRIGUES	007PEDREIRO	17/02/2020	Não informado
ELIANA MODESTO DA SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	01/04/2020
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	17/03/2020
FRANCISCA RISONEIDE DE SOUSA CRUZ	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	01/04/2020
GENESIO RONE ALMEIDA RODRIGUES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	01/04/2020
INGRID MARIA SOUSA LOPES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	01/04/2020
JOZELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	18/03/2020
LEONICE LOPES DE OLIVEIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	22/03/2020
MARIA DENISE CONCEICAO OLIVEIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	01/04/2020
MARIA LEDA HENRIQUES DA SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	01/04/2020
MARINA LIMA FERREIRA DOS SANTOS	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	01/04/2020
MARY ANNE DANIEL	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	01/04/2020
MONIQUE MARINHO PINHO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	17/03/2020
REGIANE SILVA SOUZA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	17/02/2020	14/03/2020
ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
ANTONIA SIMONE DE BARROS FERREIRA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
APARECIDA ALVES DE ANDRADE	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
CIRLEIDE DE SA SILVA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
ELIZABETE DE SA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
IRENE FIALHO ARAUJO MOREIRA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
JACQUELINE PEREIRA PAIXAO	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
JANAIDE RODRIGUES DE CARVALHO	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
LUCIANA LUCIMAR DA SILVA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
MARIA ELQUISANDRA DA SILVA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
MARIA LUZANEIDE DE CORREIA LIMA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
MARIA RUBMERCIA FERREIRA LUCIANO	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
MARIA SELMA ANDRADE ARRAES	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
PAULA JAIANE DO CARMO PEREIRA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
REGINA ANDRADE SILVA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
RENILDA DE ALENCAR CARVALHO	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
RISILEIDE DE ANDRADE RIBEIRO	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
ROSIMARY DA CONCEICAO NASCIMENTO	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
SARA RAQUEL LIMA DA SILVA	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
TAMIRES APARECIDA RODRIGUES SANTOS	007AUXILIAR DE CRECHE-CT	02/03/2020	31/03/2020
ADAO AVELAR DOS REIS RODRIGUES	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
AMARA MARIA BATISTA DA SILVA ANDRADE	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
ANA CLECIA FERNANDES DOS SANTOS	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020

EDVALDO DE LIMA QUEIROZ	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
ELIVANA BORGES NASCIMENTO	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
ELMA MARIA ABREU DA SILVA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA ALEXSANDRA DO CARMO TORRES	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA RAYANE DA SILVA GOMES	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RAMOS	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
GIZEUDA PEREIRA DA SILVA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
JOSE DEMONTIEUX RODRIGUES OLIVEIRA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
JOSE VILANDIO SILVA DE SOUSA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	01/04/2020
JUSCILENE DIAS DE ABREU	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
MARIA ALEXSANDRA DE ABREU SILVA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
MARINETE FRANCA COELHO	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
MARYEME DA SILVA LIMA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
NEIDE NEVES MEDEIROS LIMA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
RENATO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
ROSANGELA GALVAO COELHO LEITE	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
ROSEANE NUNES CARVALHO	007AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL -CT	02/03/2020	31/03/2020
ABRAAO FREITAS BARROS	007INTERPRETE DE LIBRAS	02/03/2020	31/03/2020
AGMAR OLIVEIRA DA SILVA	007INTERPRETE DE LIBRAS	02/03/2020	31/03/2020
CLEDIA PEREIRA JAQUES	007INTERPRETE DE LIBRAS	02/03/2020	31/03/2020
FRANCIONE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	007INTERPRETE DE LIBRAS	02/03/2020	31/03/2020
KELVIN RAMON LIRA E SILVA	007INTERPRETE DE LIBRAS	02/03/2020	31/03/2020
MARIA ELIZETE LOPES DA SILVA	007INTERPRETE DE LIBRAS	02/03/2020	31/03/2020
MEIRINAIDE RAMOS OLIVEIRA	007INTERPRETE DE LIBRAS	02/03/2020	31/03/2020
NEDERSARA DELMONDES COELHO CORDEIRO	007INTERPRETE DE LIBRAS	02/03/2020	31/03/2020
SILAS FELIPE DE ANDRADE	007INTERPRETE DE LIBRAS	02/03/2020	31/03/2020
ANDREIA DOS SANTOS SILVA	007MERENDEIRA	02/03/2020	31/03/2020
MARIA CLEA RUBINSTEIN PEREIRA SILVA	007MERENDEIRA	02/03/2020	31/03/2020
MARIA DA CONCEICAO BATISTA SILVA	007MERENDEIRA	02/03/2020	
MARIA DARCICLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	007MERENDEIRA	02/03/2020	31/03/2020
MARIA DIVA DOS SANTOS SILVA	007MERENDEIRA	02/03/2020	31/03/2020
ROSEMARY DE SOUZA LACERDA	007MERENDEIRA	02/03/2020	31/03/2020
VERONICA FELIX FERREIRA ALVES	007MERENDEIRA	02/03/2020	31/03/2020
ADJOVEM DELMONDES LOPES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ANA KECIA DA SILVA ALENCAR	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ANA MARIA GOMES DE SOUSA MONTEIRO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ANARLEIDE DE SA SILVA CUNHA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ANILDA FREIRE DE VASCONCELOS SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ANTONIA DIONETE BARROS PAIVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ANTONIA SUELY DA SILVA ALENCAR	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
CARLA JEANNE DE SOUZA COELHO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
CELMA MARIA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
DERLEANDRO DA SILVA SANTOS	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
EDICLEIA FEITOSA DE CARVALHO OLIVEIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
EDNALVA ALBUQUERQUE ANDRADE	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
EDVANIA MARIA DA SILVA SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ELIZANGELA DOS SANTOS SOUZA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ELZANI DE SOUZA MELO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
EVANEZ DE LIMA FELIX	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FABIANA DE ALENCAR PEREIRA LOPES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCIELMA DUARTE ARAUJO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA BETANIA SANTOS ALENCAR	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA DE SOUZA ISIDIO CRUZ	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA EDCLEIDE DA SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA GILDENE DOS SANTOS RODRIGUES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA LEIDE HOLANDA SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA LUANA GOMES DE SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA MAGNAETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA MANUELA DE OLIVEIRA GOMES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA MARIA SILVA NASCIMENTO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCA PEREIRA DINIZ	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCO CINEVAL LOPES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
FRANCISCO CLEUTO VIEIRA COELHO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
GABRIELA DO NASCIMENTO TORRES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
GENILDA BRITO SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
IARA ALVES LOPES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ISAMARA DIAS RODRIGUES ABREU	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
JEKSON CARLOS JACO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
JOELMA MARIA DA SILVA GOMES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
JOSE ERIVAN DIAS RIBEIRO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
JOSEANE RAIMUNDA DE SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
JOSEVANIA RODRIGUES DA SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
LAURINDO PEREIRA ALENCAR	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
LUCAS TADEU GOMES DO NASCIMENTO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
LUCELIA SILVA OLIVEIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MACILENE NERI LIMA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/20
MAGIA IRANDI DOS SANTOS	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARCELINA DE ANDRADE SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARCIA FERNANDA LEITE DE SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARCLEANE NASIAZENE DE SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA ALDENI DE SÁ FERREIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA APARECIDA RAMALHO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA DA CONCEICAO SILVA E SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA DE FATIMA MACEDO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA DEUSANEIDE RUFINO DA SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE CARVALHO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA DO SOCORRO GOMES ALENCAR	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA ELZA FERREIRA DE ARAUJO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA EVANIA FELIX DA SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA GERLANDIA ANDRADE CARVALHO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA GILENEIDE DE ALENCAR SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA HELENA BATISTA BENTO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA IREIDE DE ALENCAR SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020

MARIA JOSE DE LIMA SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA LAUDELINA CORDEIRO MUNIZ	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA LENILDA DOS SANTOS SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA LINDETE DA CRUZ PEREIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA NAICLE DOS SANTOS FERREIRA CRUZ	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA SIMONE LACERDA DIAS	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARIA VERDEJANE PEREIRA SANTOS	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARINALVA DE OLIVEIRA VENUTO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARINALVA SOUZA NUNES LIMA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARINEIDE ALVES DOS SANTOS	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARISETE PEREIRA BARROS REGIS	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
MARTA BETANIA DE ANDRADE FERREIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
NAIVANIA LOPES DE LIMA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
PALOMA YASMIM NOGUEIRA NERI	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
PATRICIA DEIVA SILVA RODRIGUES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
PAULO ROQUE VELOSO DE ALENCAR	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
REGIVANIA LIMA SILVA JAQUES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
REJANE SILVA CARVALHO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
RISOMAR DE ALENCAR SENA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
RITA DE CASSIA DOS ANJOS GOMES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ROBERIO BATISTA SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
RONALVA FERREIRA PAIXAO LIMA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ROSILANIA PEREIRA DE CARVALHO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ROSIMEIRE LOPES CAVALCANTE	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
RUANNA PAZ SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
SAMARA MODESTO EVANGELISTA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
SANDRA MARA DIAS DA SILVA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
SANDREANE DOS SANTOS PEREIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
SILVANA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
SIMONE DA SILVA QUEIROZ	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
VALDELICE MACEDO DELMONDES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
VERONICA DA SILVA SOUZA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
VERONICA MARIA DE ARAUJO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
VERONISSE BATISTA DE SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
ZAIRA GABRIELA DOS REIS LOPES	007PROFESSOR ENS. FUND. I	02/03/2020	31/03/2020
JAELSA DA SILVA FERREIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. II	02/03/2020	31/03/2020
SUSANA ALENCAR LIMA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	04/03/2020	01/04/2020
DEBORAH FERREIRA OLIVEIRA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	11/03/2020	29/03/2020
GIZELLE MEDEIROS SOBRAL	007PROFESSOR ENS. FUND. I	11/03/2020	01/04/2020
SILVANETE ALVES DE ANDRADE	007PROFESSOR ENS. FUND. I	11/03/2020	01/04/2020
VALERIA FERREIRA SOUSA	007PROFESSOR ENS. FUND. I	11/03/2020	01/04/2020
EDILEUZA LOPES DE MACEDO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	12/03/2020	01/04/2020
FRANCIMARA DO NASCIMENTO EUGENIO	007PROFESSOR ENS. FUND. I	12/03/2020	01/04/2020

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 0910005-2**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)****AUDITORIA ESPECIAL****UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

INTERESSADOS: ANABEL SOARES DA SILVA, ANGELA CRISTINA GALINDO, CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS, EUGENIO ROBERTO MAIA, JOSÉ FREDERICO CÉSAR CARRAZZONI, JOSÉ VANILDO RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES, NERIVALDO DE SOUZA MELO, PARADIGMA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA E SOCRATES VIEIRA CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA
ADVOGADOS: Drs. CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO – OAB/E Nº 17.409, JÉSSICA MARIA MENDONÇA DE LIMA MELO – OAB/PE Nº 36.670, MARCUS VINICIUS ALENCAR SAMPAIO – OAB/PE Nº 29.528, MONALISA VENTURA LEITE MARQUES – OAB/PE Nº 24.624, SOCRATES VIEIRA CHAVES – OAB/PE Nº 14.117, E MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA – OAB/PE Nº 5.786.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA****ACÓRDÃO T.C. Nº 1847 /2021****AUDITORIA ESPECIAL. SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS. CLÁUSULA AD EXITUM.**

É irregular o pagamento de honorários advocatícios fundamentado em cláusula contratual "ad exitum" antes do trânsito em julgado da ação judicial proposta.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 0910005-2, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, em afastar as preliminares suscitadas por Sócrates Vieira Chaves – Advocacia e Consultoria Ltda. e, no mérito,

CONSIDERANDO, em parte, o Parecer MPCO nº 767/2013;

CONSIDERANDO o Parecer MPCO nº 696/19;

CONSIDERANDO que não restou caracterizada a natureza singular dos serviços contratados nem que as Empresas contratadas são compostas por profissionais de notória especialização, o que afronta artigo 25, II e § 1º, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de cláusula contratual que comprometia vultosa parcela da receita pública com o pagamento de honorários advocatícios, sem qualquer consonância com a complexidade e extensão dos serviços contratados, e, não bastasse tudo isso, pagaram-se altíssimas quantias fundadas em decisões judiciais reversíveis, desvirtuando-se o significado costumeiramente atribuído à expressão "honorários de êxito";

CONSIDERANDO que, a despeito do descumprimento das cláusulas contratuais de pagamento, o Município se beneficiou com expressiva receita transferida pela União, não sendo mais possível que esta demande o ressarcimento dos valores, haja vista ter expirado o prazo prescricional para propositura da ação executiva;

CONSIDERANDO, por outro lado, o pagamento irregular por serviços de consultoria para inclusão do município na participação do resultado da exploração de petróleo e gás natural, no montante de R\$ 812.241,15, débito este que deve ser imputado, solidariamente, ao Sr. José Frederico César Carrazzoni, na qualidade de ordenador de despesas, e à empresa Paradigma Consultoria e Participações Ltda., na qualidade de beneficiária dos pagamentos indevidos;

CONSIDERANDO a realização de doações no montante de R\$ 1.080.619,51 pela Secretaria de Assistência Social em período eleitoral, sem que houvesse definição prévia das Políticas de Assistência Social ou a comprovação do atendimento dos requisitos legais pelos beneficiários;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, §3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, letras "b" e "c", da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **IRREGULAR** o objeto da presente Auditoria Especial, sob a responsabilidade do Sr. José Frederico César Carrazzoni, imputando-lhe débito relativo à remuneração pelo cálculo de *royalties*, solidariamente com a empresa Paradigma Consultoria e Participações Ltda., no valor de R\$ 812.241,15, que deverá ser atualizado monetariamente a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao das contas ora analisadas, segundo os índices e condições estabelecidos na legislação local para atualização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, e recolhido aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, devendo cópia da Guia de Recolhimento ser enviada a este Tribunal para baixa do débito. Não o fazendo, que seja extraída Certidão do Débito e encaminhada ao Prefeito do Município, que deverá inscrever o débito na Dívida Ativa e proceder à sua execução, sob pena de responsabilidade.

Por fim, que os autos sejam encaminhados ao MPCO para as providências cabíveis.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheiro Valdecir Pascoal – Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega - Relator
 Conselheiro Ranilson Ramos
 Presente: Dra. Maria Nilda da Silva - Procuradora

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056054-0
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
INTERESSADO: ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1848 /2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA. ACUMULAÇÃO INDEVIDA

- Os atos de admissão de pessoal a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, deverão ser encaminhados ao TCE-PE, pelos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos poderes do Estado e dos Municípios, nos prazos mencionados na Resolução TC nº 01/2015, devidamente instruídos, contendo todos os documentos e informações exigidos.
- As contratações temporárias devem ser fundamentadas e deve haver demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público para cada um dos contratos, por se tratar de exceções à regra do concurso público.
- As contratações temporárias por excepcional interesse público devem ser precedidas de seleção pública, independente de previsão em lei municipal, por força dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2056054-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que o interessado, Sr. Antônio Marcos Patriota, não apresentou defesa;

CONSIDERANDO que não foi devidamente enviada a documentação exigida na Resolução TC nº 01/2015, irregularidade que motiva a aplicação de multa com fundamento no artigo 73, IV, da Lei Orgânica, no valor de R\$ 4.549,50, que corresponde ao valor mínimo de 5% do limite devidamente corrigido até o mês de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ausência de demonstração da necessidade excepcional que deve reger as contratações temporárias, o que configura burla do preceito da Constituição da República, artigo 37, inciso II, o qual consagra o concurso público como regra geral para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO ausência de seleção pública prévia às contratações;

CONSIDERANDO a acumulação indevida de cargos/funções públicas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos III e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as contratações listadas **nos Anexos I a III**, não concedendo, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores.

Outrossim, **aplicar**, nos termos do artigo 73, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao Sr. Antônio Marcos Patriota, **multa no valor de R\$ 13.648,50**, em razão das irregularidades discriminadas nos considerandos, que corresponde ao valor de 15% (quinze por cento) do limite devidamente corrigido até o mês de novembro de 2021, que deve ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet desta Corte de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Ademais, **determinar**, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual gestor da Prefeitura Municipal de Jupi, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

- Deve a autoridade responsável enviar ao TCE-PE a documentação comprobatória da adoção das providências necessárias ao afastamento dos servidores no prazo de sessenta dias a contar da publicação da respectiva decisão, conforme artigo 5º da Resolução TCE-PE nº 01/2015;
- Atentar para as disposições da Resolução TCE-PE nº 01/2015;
- Quando da real necessidade de contratações temporárias, realizar seleção simplificada para a escolha dos profissionais a serem contratados, obedecendo aos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência;
- Observar a vedação constante do artigo 22, Parágrafo Único, IV, da LRF, sob pena de não o fazendo, configurar conduta passível de aplicação da multa definida no artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica do TCE/PE;
- Levantar a necessidade de pessoal para a realização de concurso público para suprir os serviços ordinários desenvolvidos no âmbito da Prefeitura Municipal de Jupi, sob pena, em caso de desobediência, de imputação da multa prevista no artigo 73, inciso XII, da LOTCE-PE.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dra. Maria Nilda da Silva - Procuradora

ANEXO I

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
ABRAAO VICTOR DA SILVA	711.592.324-82	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ADRIANO CARLOS DA SILVA	116.700.744-12	ELETRICISTA	03/02/2020	Não informada
ALEXANDRE NOMINATO JUNIOR DE MORAES	104.091.974-08	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ALEXANDRE ROCHA DE MELO	105.059.004-08	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ALEXSANDRA DELMIRO DA SILVA	072.475.214-57	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ALINE DA SILVA ARAUJO INUCENCIO	093.986.284-06	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	06/01/2020	Não informada
ALINE FERNANDA DA SILVA	094.017.424-30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ALINE LOPES DA SILVA	106.579.464-94	PROFESSOR	02/03/2020	Não informada
ALINE MARIA DA SILVA	095.728.004-18	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ALINE MORAIS DA SILVA	117.710.814-30	AG VIGILANCIA SANITARIA	02/01/2020	Não informada
ALINE SILVA ALVES	120.159.874-52	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
ALISSON NASCIMENTO VILELA	114.957.764-92	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ALISSON VIANA SILVA	086.837.204-89	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
ALMI FRANCISCO DA SILVA	451.451.565-53	MOTORISTA	02/01/2020	02/01/2020
ALMI FRANCISCO DA SILVA	451.451.565-53	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ANA LUCIA BENVINDO DE ARAUJO	069.963.444-09	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ANA PATRICIA GOMES DA SILVA	070.114.204-95	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ANDERSON FRANCISCO CORDEIRO SILVA BERNARDO	112.062.474-60	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ANDERSON SILVA	122.213.214-13	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ANE RAIANE DA SILVA CANDIDO	120.141.374-55	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ANGELA MARIA DA SILVA	008.745.684-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ANNA CRISTINA DE MEDEIROS	101.554.644-77	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	06/01/2020	Não informada
ANTONIO ALVES DE COUTO	622.477.194-49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ANTONIO MARCOS DA SILVA SANTOS	107.503.464-77	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ARBIO JOSE DA SILVA	032.928.814-80	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
AURENI BARROS DA SILVA	027.818.664-58	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
AZENILDO ROUXINOL DA SILVA	377.841.928-51	AUX DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada

BERENEIDE OLIVEIRA SILVA	731.867.674-15	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	28/02/2020
BERENEIDE OLIVEIRA SILVA	731.867.674-15	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
BRUNA FERNANDES DE ARAUJO	115.301.774-13	PROFESSOR	14/02/2020	Não informada
BRUNA NATHALY GOMES DO NASCIMENTO	111.352.664-50	MONITOR	02/03/2020	Não informada
CAMILA CAMPOS ROCHA	079.767.924-31	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
CARLA PATRICIA DA SILVA LIBERATO	034.741.934-81	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
CESAR HENRIQUE MARQUES INACIO	115.646.654-70	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
CICERA ALVES VILELA	022.942.234-97	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
CICERA JEANE SILVESTRE DA SILVA	034.538.314-11	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
CICERA MARIA DE FARIAS	066.968.394-96	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	06/01/2020	Não informada
CICERA MARIA FERREIRA	036.486.934-84	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
CICERA SANTOS DE ANDRADE	054.338.844-14	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
CICERO MIRANDA DA SILVA	743.090.484-04	AUXSERVEDUNIFACA	02/03/2020	Não informada
CIDINEIA DOS SANTOS SILVA	119.134.114-35	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
CINARA SILVA LOURENCO	091.052.024-00	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	06/01/2020	Não informada
CINTIA MARIA DA SILVA ARAUJO	071.533.624-01	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
CLAUDIA ALVES DE MELO ARAUJO	047.949.974-85	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
CLAUDIA DANTASE MELO	057.981.284-74	AUXSERVEDUNIFACA	02/01/2020	Não informada
CLEIDE JANY BENVINDO DE ARAUJO	125.155.554-38	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	06/01/2020	Não informada
CLEONICE JAQUELINE DA SILVA	931.865.684-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
CLEONICE PEREIRA DE MELO	049.127.664-88	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
CLOVENILDO DE SOUTO SILVA	053.827.664-95	VIGILANTE	02/01/2020	Não informada
CRISTIANE DA SILVA LIRA	705.898.434-43	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
CYBELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	707.626.264-96	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
DAEYVSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	089.503.864-10	VIGILANTE	02/03/2020	Não informada
DAILZA QUITERIA DA SILVA	361.211.264-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
DANIELE MELO ARAUJO SILVA	103.702.384-60	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
DANIELY VANDA DA SILVA	089.069.434-66	MONITOR	02/03/2020	Não informada
DANILO INACIO DA SILVA	128.740.094-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
DAYANA GOMES SANTOS SILVA	068.656.634-38	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
DEBORA RODRIGUES DA SILVA	117.973.334-70	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
DEBORA SANTOS DE MORAIS	126.913.254-74	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
DEBORA TOBIAS DO NASCIMENTO	073.147.584-41	ASSIST ADM EDUCACIONAL	10/01/2020	28/02/2020
DEBORA TOBIAS DO NASCIMENTO	073.147.584-41	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
DENIFER RENATA DA SILVA	029.757.433-78	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
DIRCEU MIGUEL VIEIRA	560.276.214-00	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
EDENILSON SANTOS DA SILVA	108.280.684-61	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
EDIMERE TEREZA DA SILVA	089.196.874-12	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
EDINEIDE SANTANA DOS SANTOS	883.957.744-00	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
EDJANE IRENILDA DA SILVA TORRES	105.225.334-26	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
EDMILSON MACEDO DE ALBUQUERQUE	366.352.274-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
EDNA BATISTA DA SILVA	058.046.974-39	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
EDNA MELQUIADES DA SILVA	050.828.094-07	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
EDNEIDE TRAJANO DE ALMEIDA	084.734.594-74	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
EDSON MARIO DA SILVA	060.431.404-38	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/03/2020	Não informada
EDUARDO BENEDITO SILVA FERREIRA	125.179.824-14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
EDUARDO MOURA DA SILVA	121.729.634-45	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
EDVANIA BETRUCIA MONTEIRO DA SILVA	045.854.064-17	MONITOR	02/03/2020	Não informada
ELAINE TATIANA DA SILVA LUCIO	034.069.824-17	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	28/02/2020
ELAINE TATIANA DA SILVA LUCIO	034.069.824-17	PROFESSOR	02/03/2020	Não informada
ELAINE VITALINO DA SILVA	704.351.844-07	PROFESSOR	02/03/2020	Não informada
ELAYNNE RAYANNE PAULO GOMES DE MORAIS	098.255.554-75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ELIANA SANTOS DE MOURA	044.986.184-83	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ELIANE CARLOS DA SILVA COSTA	040.197.384-08	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ELIAS TAVARES DA SILVA	836.474.814-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ELILIA ALVES LINO OLIVEIRA	056.244.824-18	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ELINE IZABELA GALDINO DA SILVA	101.580.314-82	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ELISANGELA DA SILVA	082.900.374-65	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ELISANGELA MARIA DA SILVA	067.117.334-01	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ELISANGELA MARIA SANTANA SILVA	106.267.954-78	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
ELISSANDRA BRAZ DOS SANTOS LUCIO	092.184.264-35	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ELISSANDRA LUCIO DA SILVA	107.954.354-60	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ELISSANDRA MARIA DE AMORIM	059.082.114-86	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ELIZANDRA CORDEIRO DA SILVA	117.940.984-10	PSICOLOGO	09/03/2020	Não informada
ELIZANE LOPES DE ARAUJO GOMES	064.648.734-58	PROFESSOR	02/03/2020	Não informada
EMERSON SILVA BARBOSA	709.318.214-36	AUXSERVADMEDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
EMONALI LUIZA DA SILVA	367.125.528-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
EPAMINONDAS SOARES SILVA FILHO	125.492.094-35	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ERICA TAVARES DA SILVA RAIMUNDO	101.580.344-06	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	06/01/2020	Não informada
ERIKA ELISANGELA HONORIO DA SILVA RIBEIRO	019.835.114-39	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
ERIKA VIEIRA ARAUJO	083.894.914-27	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ERINALDO ALMEIDA DOS SANTOS	156.545.588-62	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ERISVALDA VENANCIO SARAIVA DA SILVA	090.407.404-88	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ERNANDO SILVESTRE SANTANA	031.179.354-10	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
EVANIA FERNANDES DE ALMEIDA	052.848.494-00	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
EVERTHON DA SILVA SANTOS	109.840.934-51	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
EVERTON SILVA COUTO	708.713.724-79	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
FABIA DA SILVA SANTOS	045.858.124-07	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
FABIANA SOARES DA SILVA	705.976.614-64	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
FAGNER FERREIRA DOS SANTOS	092.912.214-30	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
FELIPE JUVINO GONSALE DE MELO	130.357.424-13	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
FLAVIO JOSE PINTO DE OLIVEIRA	106.539.134-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
FRANCIELE DA SILVA	092.179.684-63	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
FRANCIELE MARIA DA SILVA	101.401.064-05	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
GABRIEL FERREIRA MATIAS	107.365.644-62	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
GENAILDA MARIA DOS SANTOS	057.941.184-23	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
GEOVANE JOSE DA SILVA	111.456.064-23	VIGILANTE	02/01/2020	Não informada
GEOVANE JOSE DA SILVA	713.037.094-73	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
GEOVANE RAMOS	105.640.374-86	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
GERALDO CANDIDO VIANA	511.506.974-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
GERIVAN PEREIRA DE ARAUJO	068.153.464-80	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
GERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	052.709.624-54	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
GILBERTO MELO DE SALES	686.284.634-53	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada

GILDA DE SOUZA	020.082.644-16	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
GILVA VIANA DE SOBRAL	076.767.204-60	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
GIVALDO JOSE CORDEIRO DA SILVA	027.825.904-99	VIGIA ESCOLARQUADRO SUPLEMENTAR	03/02/2020	Não informada
GUILHERME HEMRIQUE SOARES SANTOS	112.938.924-32	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
HAVILA CATAO PEREIRA BRAGA	021.209.284-79	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
HIRLAN TEIXEIRA LUCIO	074.105.604-60	MOTORISTA	02/01/2020	02/01/2020
HIRLAN TEIXEIRA LUCIO	074.105.604-60	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
HOSMANI TORRES DE ARAUJO	080.534.924-36	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
IGRED MAGDA DE SOUZA	109.220.184-05	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	03/02/2020	Não informada
INALDO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	708.536.974-42	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
INALDO RAMOS DA SILVA	848.645.754-87	VIGILANTE	02/01/2020	Não informada
IOLANDA MARIA DA SILVA	706.983.554-07	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	06/01/2020	Não informada
IRAILDA RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	041.643.194-10	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
IRIS MAYARA DE SOUZA	109.216.074-40	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	31/01/2020
ISAAC DANTAS FERREIRA	108.776.104-28	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ITALO AUGUSTO FERREIRA SALGUEIRO	115.634.664-90	MOTORISTA	02/03/2020	Não informada
ITAMRA OLIVEIRA ARAGAO	079.445.534-40	MEDICO	02/01/2020	Não informada
IVAN DA SILVA	323.639.698-98	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
IVANILDA ALMEDA DOS SANTOS COSTA	973.897.904-82	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
IVETE RODRIGUES DA SILVA	036.640.434-21	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
IVONEIDE FERREIRA DE ALMEIDA	698.476.064-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/01/2020	Não informada
IVONEIDE FERREIRA MATIAS	064.021.824-51	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
IZABEL CARLOS DO NASCIMENTO	065.628.674-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JACIANE ALVES DE ARAUJO	085.332.364-09	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JACIARA MARTINIANO ARAUJO	704.258.384-12	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JAILMA FERREIRA RAMOS DA SILVA	068.230.184-10	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JAILMA PEREIRA DA CUNHA	068.079.714-94	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JAIME LEITE DOS SANTOS	094.892.894-85	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JANAINA DA SILVA PEREIRA	117.642.694-03	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JANETE RAMALHO FREIRE VILELA	046.423.344-59	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
JAQUELINE DA SILVA MENDES	119.905.484-40	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
JAYNNE BEZERRA ALVES	125.608.034-96	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JAYNNE RODRIGUES DOS SANTOS	125.593.874-92	PROFESSOR	02/03/2020	Não informada
JEFFERSON GOMES ARAUJO	088.918.644-80	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JEFFERSON GRACIANO DA ROCHA	086.722.114-30	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	108.637.654-40	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JEFFERSON WELLINGTON DA SILVA	117.460.624-01	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JESSICA FRANCIELLE ARAUJO ALMEIDA	099.193.134-32	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOAO ALMEIDA DOS SANTOS	585.884.424-34	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
JOAO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	045.809.844-20	MOTORISTA	17/02/2020	Não informada
JOAREZ BATISTA DA SILVA	042.555.094-09	MOTORISTA	17/02/2020	Não informada
JOEL LOURENCO DA SILVA	711.446.374-06	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	28/02/2020
JOEL LOURENCO DA SILVA	711.446.374-06	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JONAS JOAO DOS SANTOS	112.374.014-37	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
JONATAS CORDEIRO SOBRAL	120.266.064-98	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JONATHAN CARLOS RIBEIRIO COSTA	117.904.844-05	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
JONATHAN JOSE DA SILVA	705.089.624-12	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
JOSE ADRIANO DOS SANTOS	075.958.694-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/04/2020	Não informada
JOSE AIRON ALMEIDA	109.082.764-43	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	107.518.384-70	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE ALEXSANDRO BERTO DA SILVA	711.396.364-13	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO COSTA	257.724.768-07	VIGILANTE	03/02/2020	Não informada
JOSE EDILSON DA CRUZ	836.477.754-87	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
JOSE ELIZANDRO CORDEIRO DA SILVA	062.298.274-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE FRANCISCO DA COSTA	065.382.744-04	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
JOSE HELTON TEIXEIRA LEITE	099.781.094-71	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
JOSE IVANILDO CORREIA LIMA	106.028.324-70	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
JOSE JAMILSON BATISTA DA SILVA	109.199.544-30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE JOAO DE LIRA	096.224.354-08	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE LEANDRO PINTO DA SILVA	107.417.344-94	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE MARCONE DA SILVA	063.591.354-26	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE QUINTINO DE BARROS NETO	067.275.704-42	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOSE RAIMUNDO DA SILVA NETO	116.889.874-95	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	039.317.694-02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	066.878.664-78	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE VALMIR TENORIO DE OLIVEIRA	217.793.998-47	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE WALDERIO DA SILVA	090.550.564-64	PEDREIRO	02/01/2020	Não informada
JOSEANE ALVES DA SILVA	061.273.664-45	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOSEFA EMONALI DA SILVA SOUZA	044.213.984-54	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
JOSEFA HEMONALY SILVA DOMINGOS	101.228.484-03	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
JOSEFA PAULA DA SILVA	072.044.664-38	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOSEFA VITAL DE BARROS SILVA	034.771.744-61	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOSENEIDE DA SILVA SANTOS	045.858.904-75	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSENILDA ALVES DA SILVA	046.254.004-90	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOSENILDA INACIO DA SILVA	042.218.544-21	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSEVALDO GOMES DA SILVA	123.669.284-59	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOSIANA VILELA DE ARAUJO	045.522.914-75	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JOSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	036.665.854-93	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOYCE MARA CARDOSO CADETE	117.935.254-80	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
JUCELIO GOMES DE MELO	102.936.594-60	ELETRICISTA	03/02/2020	Não informada
JUCELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	094.395.044-98	VIGILANTE	02/03/2020	Não informada
JUCILENE DA SILVA	118.118.814-83	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/03/2020	Não informada
JUCIVAN JOSE DA SILVA	045.325.064-50	MOTORISTA	02/03/2020	Não informada
JULIANA FERNANDES ROBERTO	066.951.234-62	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JULIO NEVES DA COSTA	901.059.154-91	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	28/02/2020
JULIO NEVES DA COSTA	901.059.154-91	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
JUSSARA OLIVEIRA DOS SANTOS	704.258.674-39	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
KARINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	112.256.154-70	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
KARLA VANESSA SOUZA VIEIRA	099.782.014-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
KARLLA MARTTYNELLY NASCIMENTO DE ALMEIDA	052.752.014-43	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
KAROLINE VILELA CESARIO	112.559.344-09	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
KATIANA DA SILVA MATOS	090.120.494-31	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
KATTARINA YOLLANDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	068.053.354-00	AUXSERVEDUNIFACA	02/03/2020	Não informada

KEILA LEITE VILELA	451.097.998-30	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
KELLY BEATRIZ VIEIRA DE ALMEIDA	107.134.554-03	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
KLAUS MALIK RODRIGUES DANTAS BARRETO	112.639.564-16	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
LAISA SOARES SIQUEIRA	702.013.264-26	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
LAUDECI VENANCIO DOS SANTOS	107.413.408-79	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
LEDSON INACIO DA SILVA	094.454.144-54	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
LEIDIANE PAULA DA SILVA	093.985.854-13	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
LENIVALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	457.343.304-00	AUX SALA DE AULA NIFACA	17/02/2020	Não informada
LEONARDO CAETANO DA SILVA	119.132.654-39	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
LEONARDO DAVINO DA SILVA	908.780.864-04	VIGILANTE	03/02/2020	Não informada
LEUCIO DIOGO TEIXEIRA ALEXANDRE	094.424.574-97	MOTORISTA	17/02/2020	31/03/2020
LISANGELA ALVES DA SILVA	093.758.234-40	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
LIVALDO INACIO DA SILVA	029.267.494-57	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
LIVIA DA SILVA TAVARES	068.259.834-82	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
LUAN PAULO DA SILVA	093.282.024-77	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/03/2020	Não informada
LUANA PATRICIA GOMES DA SILVA	106.822.764-80	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
LUANNA ROBERTA DA SILVA	100.614.274-62	PSICOLOGO	15/01/2020	Não informada
LUCELIA BEZERRA DA SILVA	051.224.424-36	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
LUCIA DE LIMA SARAIVA	031.668.008-75	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS SOBRAL	058.334.924-24	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
LUCIDALVA FAUSTINO DA SILVA OLIVEIRA	092.184.274-07	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
LUCIELMA VICENTE BEZERRA	077.999.614-30	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
LUCIENE CAMPOS DE ALBUQUERQUE	728.335.994-04	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
LUCIENE XAVIER DE MATOS	044.825.004-70	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
LUCILENE FERREIRA DE AMORIM	038.546.284-04	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
LUIZ ANTONIO DE MELO FILHO	710.411.614-17	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	857.646.804-25	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
LUIZ DJALMA PINTO JUNIOR	088.889.374-47	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
MAGDA FERNANDA DA SILVA	078.414.684-58	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MANOEL DE SOUZA	026.301.864-40	MOTORISTA	17/02/2020	Não informada
MANOEL JUSTINO DA SILVA	076.289.005-34	MOTORISTA	17/02/2020	Não informada
MARCIA QUITERIA DA SILVA PAES	008.696.544-11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
MARIA ALCIONE DE MELO	039.816.014-75	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA ANGELA TENORIO CADETE	115.854.104-03	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS ARAUJO	107.223.104-20	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	859.184.074-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MARIA APOLIANA DA SILVA	094.398.354-19	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA AUXILIADORA GONCALVES FELIX	056.791.314-71	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA BARBOSA DA SILVA	051.110.394-81	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA BETANIA PEREIRA DA CUNHA SILVA	097.629.404-40	PROFESSOR	17/02/2020	28/02/2020
MARIA CLEIDE SALVADOR	892.011.594-04	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA CRISTIANE LOPES DA SILVA	057.653.474-95	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA DA GLORIA MELO DE OLIVEIRA	039.324.104-16	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/03/2020	Não informada
MARIA DA PAZ SILVA SOARES	072.612.894-50	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	06/01/2020	Não informada
MARIA DAS DORES TRAJANO DE LIMA	805.035.194-72	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA DE LIMA TORRES	040.207.774-11	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	731.871.864-91	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	045.812.004-90	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	051.884.554-04	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA DO CARMO SILVA DE MACEDO	859.175.324-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MARIA DO ROSARIO BELO BORGES	053.535.234-40	AUXSERVEDUNIFACA	02/03/2020	Não informada
MARIA DO ROSARIO FERREIRA	348.813.138-60	AUXSERVADMEDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
MARIA DO SOCORRO ALVES DE MOURA PONTES	642.960.404-72	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	704.879.014-87	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA EDILMA MATIAS DE MELO	053.512.774-09	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA EVA CARLOS DA SILVA	046.150.684-09	AUXSERVADMEDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
MARIA GISELE DE MATOS RAMOS	116.967.834-37	AUXILIAR SERVICO ODONTOLOGICO	02/01/2020	Não informada
MARIA HELENA DA SILVA DORNELAS	074.972.284-39	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA HELENA FERREIRA DE AMORIM	057.936.584-08	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA IVENE DE LIMA MELO	050.579.894-80	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA JAIENE DA SILVA	107.075.414-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MARIA JOELMA RAMOS	028.051.144-26	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DA SILVA	014.914.994-86	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DA SILVA PATRIOTA	040.209.654-12	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA JOSELMA DE SOUZA	096.156.764-38	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA JUSTINO GOMES	046.463.684-12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MARIA LAUDENICE DA SILVA	793.383.644-53	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA LEIDEJANE DE LIRA SILVA	045.811.794-32	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA LUCIELMA DA SILVA	067.017.564-17	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA LUCIELMA DA SILVA LIMA	080.981.454-41	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA LUCIENE DA SILVA ALMEIDA	045.859.204-80	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MARIA PATRICIA DE PONTES ALVES	021.166.654-85	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/01/2020	Não informada
MARIA ROZETE GOMES DE MELO	491.188.114-34	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA SHEILA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	082.979.034-94	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
MARIA SIMARA DA SILVA ARAUJO	079.787.914-59	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA SIMONI DA SILVA	098.790.514-75	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA SONIA CAZUZA	868.609.764-20	MEDICO	01/04/2020	Não informada
MARIA SUSANA OLIVEIRA	037.226.204-06	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA TAMIREZ DA SILVA	115.110.974-69	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARIA VALDERICE ALVES DA SILVA	084.851.894-26	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MARIA VANETE RIBEIRO	014.749.154-18	TECN ENFERMAGEM	03/02/2020	Não informada
MARILIA FLAVIA CORDEIRO DE ARAUJO	073.989.174-06	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MARTA DE MOURA CAVALCANTE QUIRINO	092.159.464-03	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MATEUS OLIVEIRA COSTA	705.949.084-18	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MAURICEIA DA SILVA DOS ANJOS	341.685.698-88	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MAURICEIA FERNANDES DE ALMEIDA	048.409.424-63	PROFESSOR	02/03/2020	Não informada
MAURICEIA MELO DA SILVA	066.684.974-97	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MAURICIO SILVA DE ARAUJO	103.896.934-48	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MAYARA ALMEIDA DE SOUZA	431.898.608-07	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
MELINA ROMANA DE SOBRAL	045.264.484-43	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MENINO GONSALO	122.903.024-73	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MICHELLI VIEIRA ARAUJO	101.356.404-90	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
MILITA CORDEIRO VILELA	857.654.144-00	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada

MIRELI LAURENTINO DO NASCIMENTO	109.201.304-02	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
MISSINEURE RODRIGUES DOS SANTOS	064.187.944-00	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MONICA APARECIDA DA SILVA	073.785.634-39	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
MYRTS FALCAO INACIO DE MELO	070.664.014-41	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
NATALIA TOBIAS ROCHA	101.820.424-56	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
NEDINILSON VILELA DE LIMA	578.898.214-68	VIGILANTE	02/01/2020	Não informada
NEIDJANE SOUZA DA SILVA	071.434.564-46	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
NIEDJA LEITE ROMAO DA SILVA	079.179.974-30	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	28/02/2020
PATRICIA GOMES TORQUATO	076.942.864-90	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
PEDRO TIAGO MENDES DE OLIVEIRA	093.625.624-99	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/03/2020	Não informada
PETRONILIO ALVES DA SILVA	043.236.854-08	AUXSERVEDUNIFACA	02/01/2020	Não informada
POLIANA DA SILVA	081.109.144-97	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
POLIANA DANIELE PEIXOTO TEIZEIRA	045.861.994-90	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
RAMON ARAUJO DA COSTA	103.574.464-37	VIGIA ESCOLARQUADRO SUPLEMENTAR	17/02/2020	Não informada
RANIELI DOS SANTOS SOARES	107.156.124-33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
RAQUEL DE MORAIS ALVES	105.935.154-47	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
REGI ADRIANA DA SILVA SOBRAL	082.064.514-12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
REGINALDO ALVES DE FREITAS	098.363.724-58	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	28/02/2020
REGINALDO ANDRADE DA SILVA	652.237.994-53	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
REGINALDO OLIVEIRA DE BARROS	041.695.384-04	VIGILANTE	02/01/2020	Não informada
RENAN WILQUE SILVA RODRIGUES	117.627.094-06	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
RENATA BEZERRA DA SILVA	073.441.874-42	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
RENATA RAIMUNDO DE MEDEIROS	109.618.384-69	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	06/01/2020	Não informada
RENATA SOBRAL NASCIMENTO	064.272.764-33	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
RITA DE CASSIA ARAUJO	185.846.028-01	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ROBERTA SILVA DOS SANTOS	122.507.804-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
RODOLFO DA SILVA	112.704.424-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
RODRIGO BELARMINO DA SILVA	113.596.784-92	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ROGERIO DOS SANTOS	085.332.384-44	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/03/2020	Não informada
ROSA CRISTINA DA SILVA	058.481.774-65	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ROSANGELA RAMOS ALVES SOBRAL	082.823.414-01	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ROSE AVELINO DE SOUZA	069.518.767-89	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ROSIMEIRE APARECIDA SILVA BORGES	035.407.034-70	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ROSIMERE GOMES DA SILVA	022.438.694-89	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ROSIVALDO CORDEIRO VILELA	707.576.474-80	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
ROZANGELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	043.235.314-35	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	31/03/2020
ROZANGELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	043.235.314-35	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
ROZILDA CORDEIRO DE MELO	680.704.544-15	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
ROZILENE CORDEIRO DA SILVA	068.369.464-27	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
RUTH MARQUES MELO	122.893.164-07	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
SAMARA SOARES DA SILVA AMARAL	318.260.358-26	ENFERMEIROA	02/01/2020	Não informada
SAMUEL DOS SANTOS SILVA	105.920.744-39	VIGIA ESCOLARQUADRO SUPLEMENTAR	02/03/2020	Não informada
SAMUEL FERREIRA BARRETO	013.105.087-71	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
SANDRA ALVES DA SILVA	093.568.924-90	PROFESSOR	02/03/2020	Não informada
SANDRA SANTANA NOVAES	293.629.368-52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
SANDREANE BARBOSA DA SILVA	117.925.554-23	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
SANIELLY JONHARA TORRES SILVA	068.956.074-55	BIOQUIMICO	02/01/2020	Não informada
SANY SAMARA SILVA NASCIMENTO	111.795.824-89	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
SELMA MARIA DE SOUZA	067.704.254-08	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
SERGIO CIPRIANO DOS SANTOS	499.699.274-34	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
SEVERINO MANOEL DA ROCHA	809.664.464-53	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
SEVERINO MANOEL DA SILVA	029.887.004-51	VIGILANTE	02/01/2020	Não informada
SILAS SILVESTRE VILELA	099.193.124-60	MOTORISTA	17/02/2020	Não informada
SILMA OLIVEIRA DA SILVA	042.476.624-81	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
SILMARA CANTELINO DE ARAUJO	045.913.354-37	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
SILVIA ADRIANA LEITE	041.528.484-80	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
SIMONE DA SILVA PEREIRA	030.863.414-40	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
SIMONE INACIO PEREIRA	056.490.504-65	PROFESSOR	02/03/2020	Não informada
SIMONE MARIA DA SILVA	070.042.254-45	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
SIMONE QUINTINO DE ANDRADE	011.084.244-81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
SIMONE SOARES DA SILVA	041.815.674-35	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
SONIVALDO ALVES DOS SANTOS	117.162.794-70	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
SUELI FERREIRA DE MELO	069.192.124-55	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
TAINA CECILIA DA SILVA	710.345.304-70	ASSIST ADM EDUCACIONAL	17/02/2020	Não informada
TAMARA VILELA INACIO	089.384.274-55	PSICOLOGO	02/03/2020	Não informada
THAIS BELARMINO DA SILVA	707.815.474-66	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
THALES THAYNAN SANTOS DE OLIVEIRA	125.065.014-36	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
THAYNARA INACIO SILVA	111.313.834-35	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
VAGNER ANTONIO DA SILVA	704.258.744-86	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
VALDELICE FERREIRA DA SILVA	064.397.244-79	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
VALDELUCIA DA SILVA ALVES	058.047.234-56	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
VALDERES DA SILVA ANDRADE	714.114.424-23	MONITOR	02/03/2020	Não informada
VALDERES DA SILVA ANDRADE	714.114.424-23	MONITOR	02/03/2020	Não informada
VALDEVAN FERREIRA DOS SANTOS	021.354.474-12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
VALERIA FERNANDA DOS SANTOS	078.685.274-71	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/03/2020	Não informada
VALMIRO SOBRAL	045.859.304-42	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/03/2020	Não informada
VANESSA DE FREITAS ALVES MELO	102.437.314-26	ASSIST ADM EDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
VANESSA MARIA TORRES	103.793.564-06	MONITOR	02/03/2020	Não informada
VICENTE FERRIERA DA SILVA NETO	058.624.104-30	ADVOGADO	15/01/2020	Não informada
VICENTE NAPOLEÃO DA SILVA JUNIOR	093.547.654-75	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
VILCSOON MUNIZ DOS SANTOS SILVA	395.375.708-35	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
VIVIANA BENTO DA SILVA	337.721.378-30	AUXSERVEDUNIFACA	17/02/2020	Não informada
VIVIANE FELIX DE LIMA	030.281.244-08	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
WALKECIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	026.937.694-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
WALQUIRIA QUIRINO DE QUEIROZ	067.116.194-63	ENFERMEIROA	02/01/2020	Não informada
WELMA EVARISTO BENVINDO	104.227.154-25	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
WILZA EVARISTO DA SILVA	079.306.324-82	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada
WIRLAN PAJEU DE MORAES	101.420.064-40	PROFESSOR	17/02/2020	Não informada

ANEXO II

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
HENRIQUE SANTOS MORAIS	707.634.114-00	AGENTE DENGUE	03/02/2020	Não informada

JENIFER GOMES ARAUJO	118.359.394-57	AGENTE DENGUE	02/01/2020	Não informada
MARIA SUELENE DE SOUZA	052.586.204-84	AGENTE DE SAUDE	01/04/2020	Não informada
NAIARA DA SILVA ARAUJO	713.104.614-06	AGENTE DE EDEMIAS	02/01/2020	Não informada

ANEXO III

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
ARLANE DE MORAIS MELO RIBEIRO	074.949.874-95	AGENTE ADMINISTRATIVO CONT	02/01/2020	Não informada
GENIVALDA AUGUSTA NASCIMENTO DE ALMEIDA	728.489.954-91	AUXSERVADMEDUCACIONAL	02/01/2020	Não informada
NARCISIO FERREIRA DOS SANTOS	211.933.984-87	MOTORISTA	17/02/2020	Não informada

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056654-2

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GRANITO

ADVOGADO: Dr. LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS – OAB/PE Nº 20.189

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1849 /2021

RECURSO ORDINÁRIO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. SERVIDOR EFETIVO. INEXISTÊNCIA DE RPPS. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DO INSS. EXCLUSÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA AUTOMATICIDADE DAS PRESTAÇÕES.

1. Vinculação de servidor público efetivo ao Regime Geral de Previdência Social em virtude da inexistência de Regime Próprio de Previdência no âmbito municipal.
2. O servidor público efetivo que se vincular ao RGPS em virtude de inexistência de Regime Próprio não pode ser impedido de aposentar-se em virtude da inexistência de certidão emitida pelo INSS, quando restar comprovado que não houve afastamento do cargo e que o respectivo período está devidamente certificado pelo Município.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2056654-2, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1738/2020 (PROCESSO TCE-PE Nº 2051234-0), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que o presente Recurso atende aos requisitos de admissibilidade previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal de Contas; CONSIDERANDO que o tempo de contribuição controvertido fora devidamente certificado pelo Município de Granito; CONSIDERANDO que a ex-servidora era titular de cargo efetivo e que não houve afastamento deste cargo durante o tempo em que manteve vínculo com o Município de Granito; CONSIDERANDO que o fato de o Município de Granito ter-se vinculado compulsoriamente ao Regime Geral de Previdência, por imposição legal, não tem o condão de afastar a natureza estatutária da relação jurídica existente entre a servidora e o Município; CONSIDERANDO, ademais, que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pela Covid-19, levando este Tribunal de Contas a decretar a suspensão dos prazos processuais entre 16/03/2020 e 21/09/2020, Em, preliminarmente, **CONHECER** o presente Recurso e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, considerando legal a Portaria nº 10/2020 da Prefeitura Municipal de Granito e concedendo-lhe o devido registro.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Valdecir Pascoal - Relator

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dra. Maria Nilda da Silva - Procuradora

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2155226-5

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, ALMIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO E FRANCISCO MÁRIO MEDEIROS DA CUNHA MELO (PROCURADORES DO ESTADO)

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1850 /2021

RECURSO ORDINÁRIO. PENSÃO. PRAZO. PANDEMIA DA COVID-19

1. Suspensão do prazo para requerimento de pensão por morte em virtude da Pandemia da COVID-19.
2. Quando o recorrente apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as ilegalidades apontadas, cabe alterar os fundamentos da Decisão recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2155226-5, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 4543/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2151809-9), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que o presente Recurso atende aos requisitos de admissibilidade; CONSIDERANDO que o prazo a que se refere o artigo 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 28/00 encontrava-se suspenso por força das Portarias FUNAPE nº 2139/20, nº 2561/20, nº 2775/20 e nº 3587/20, que têm fundamento no artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 425/20, no artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.866/20 e no artigo 67 da Lei Estadual nº 11.781/2000, Em, preliminarmente, **CONHECER** o presente Recurso e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, considerando legal a Portaria nº 2563/2021 da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco e concedendo-lhe o devido registro.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara e Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dra. Maria Nilda da Silva - Procuradora

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 17/11/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 20100616-9RO001

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Tuparetama

INTERESSADOS:

DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES
 ORGÃO JULGADOR: PLENO
 PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 1851 / 2021

GESTÃO FISCAL. CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBEIS. NORMAS APLICÁVEIS. SETOR PÚBLICO. ICCPE. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CLASSIFICAÇÃO. INSUFICIENTE. IRREGULARIDADE. PENALIZAÇÃO.

1. O Índice de Convergência e Consistência dos Municípios de Pernambuco (ICCPE) foi criado pelo TCE-PE com o objetivo de avaliar se os demonstrativos contábeis consolidados na prestação de contas foram apresentados em conformidade com o grau de convergência e consistência contábil exigidos nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

2. A classificação "Insuficiente" em tal índice enseja o julgamento pela irregularidade na gestão fiscal quanto ao aspecto analisado, com penalização pecuniária em desfavor do responsável.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100616-9R0001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão:

CONSIDERANDO que foram atendidos os pressupostos de admissibilidade exigidos para a irresignação sob a forma de Recurso Ordinário, nos termos do artigo 78, § 1º, c/c o artigo 77, § 4º, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica deste TCE;

CONSIDERANDO a Nota Técnica de Esclarecimento expedida pela GPGF;

CONSIDERANDO que os documentos e as razões recursais não conseguiram alterar a classificação "Insuficiente" no ICCPE obtida pela Prefeitura de Tuparetama no exercício de 2018, cuja pontuação final do índice ora em tela foi de 245,5 (representando 65,47% dos 375 pontos possíveis);

CONSIDERANDO que os demonstrativos contábeis apresentados na prestação de contas de governo do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Tuparetama não foram elaborados em conformidade com os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais normativos, além de apresentarem inconsistências gravíssimas, contrariando o artigo 85 da Lei nº 4.320/64, a Resolução TC nº 047/2018, e o *caput* do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a apresentação de documentos "corrigidos" por ocasião da formalização do presente Recurso Ordinário mostrou-se, também, intempestiva, uma vez que o presente Recurso Ordinário foi protocolado pelo Sr. Domingos Savio da Costa Torres neste TCE no dia 17/05/2021, após o julgamento da Prestação de Contas de Governo relativa ao exercício de 2018 do Prefeito de Tuparetama (cujos demonstrativos com falhas originou o Processo de Gestão Fiscal a que se refere este processo), ocorrido no dia 08/04/2021, pela 2ª Câmara (Processo TCE-PE nº 19100300-1);

CONSIDERANDO que a multa aplicada ao ora Recorrente pela Câmara julgadora foi razoável e proporcional às irregularidades verificadas;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, assim, incólumes os termos do Acórdão T.C. nº 511/2021, prolatado pela 2ª Câmara deste Tribunal nos autos do Processo TCE-PE nº 20100616-9, mormente quanto ao julgamento pela irregularidade da Gestão Fiscal da Prefeitura de Tuparetama quanto à Consistência e a Convergência Contábeis no exercício de 2018, assim como o valor da multa aplicada ao Sr. Domingos Savio da Costa Torres.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, relator do processo
 CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha
 CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha
 CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha
 CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente, em exercício, da Sessão : Não Votou
 CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha
 Procuradora do Ministério Público de Contas: GERMANA LAUREANO

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 17/11/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 16100062-9R0001

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Moreilândia

INTERESSADOS:

JESUS FELISARDO DE SA
 VALERIO ATICO LEITE (OAB 26504-D-PE)
 ORGÃO JULGADOR: PLENO
 PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 1852 / 2021

LIMITE DE DESPESAS DE PESSOAL. LRF. EXTRAPOLAÇÃO. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. NÃO RECOLHIMENTO. IMPOSTO DE RENDA E DE SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO. CONTROLE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS.

1. Recorrente apresentou alegações que, embora não sanem a irregularidade - omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias -, afastam-na no julgamento de contas anuais por se tratar de processo de antes de 2012, jurisprudência deste TCE.

2. Todavia, remanesceram as demais irregularidades graves, o que enseja, pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, manter o julgamento por contas irregulares, Parecer MPCO.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 16100062-9R0001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão:

CONSIDERANDO os termos do Parecer MPCO nº 168/2021, que se acompanha na íntegra;

CONSIDERANDO que o presente Recurso atende aos requisitos de admissibilidade previstos na Lei Orgânica deste Tribunal de Contas e no respectivo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o recorrente elidiu a irregularidade relativa à divergência na apuração da Receita Corrente Líquida do exercício de 2015;

CONSIDERANDO, todavia, que o recorrente não apresentou alegações plausíveis ou documentação idônea capazes de afastar as demais graves irregularidades configuradas no processo original;

CONSIDERANDO, assim, os postulados da proporcionalidade e da razoabilidade, previstos, inclusive, na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB),

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL** tão somente para excluir a irregularidade relativa à divergência na apuração da Receita Corrente Líquida de 2015 da parte de motivação que integra o inteiro teor do Parecer Prévio recorrido.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, relator do processo
 CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha
 CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha
 CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha
 CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente, em exercício, da Sessão : Não Votou
 CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha
 Procuradora do Ministério Público de Contas: GERMANA LAUREANO

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1852372-9

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

INTERESSADO: ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES

ADVOGADO: Dr. FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS – OAB/PE Nº 23.285

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1853 /2021

GESTÃO FISCAL. DESPESA TOTAL COM PESSOAL. RECONDUÇÃO AO LIMITE. SALÁRIO MÍNIMO. PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO. PRAZO INTERMEDIÁRIO. MULTA.

1. O aumento do salário mínimo e do piso nacional do magistério são previsíveis, não constituindo motivo para justificar a não recondução ao limite da despesa com pessoal no prazo legal.

2. Ocorrendo a extrapolação do limite da despesa com pessoal, para fins do disposto no artigo 23 da LRF, não cabe a aplicação de multa no período intermediário (primeiro quadrimestre) para recondução da despesa ao limite legal (dois quadrimestres).

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1852372-9, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 0043/18 (PROCESSO TCE-PE Nº 1780027-4), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, **CONSIDERANDO** que o recurso ordinário deve ser conhecido, atendidos os requisitos de interposição;

CONSIDERANDO que nos autos do Processo TCE-PE nº 1480054-8, referente à prestação de contas de governo do exercício de 2013, este Tribunal constatou que não houve extrapolação do limite da despesa com pessoal no exercício de 2013 (53,98% no 3º quadrimestre);

CONSIDERANDO que no mesmo processo considerou-se que o prazo para recondução ao limite legal seria duplicado em razão do baixo crescimento do PIB em 2014 (artigo 66 da LRF);

CONSIDERANDO, portanto, que o excesso da despesa com pessoal apurado no 1º quadrimestre de 2014 deveria ser reduzido em um terço até o 3º quadrimestre de 2014 e o restante até o 2º quadrimestre de 2015;

CONSIDERANDO que o Pleno deste Tribunal já decidiu que no período intermediário não deve haver aplicação de multa (Processo TCE-PE nº 2050566-8), bem como há vários precedentes nas Câmaras (Processos TCE-PE nº 1560009-9, 1790008-6 e outros),

Em, preliminarmente, **CONHECER** do recurso ordinário, e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** para julgar regular com ressalvas a gestão fiscal relativa à despesa total com pessoal referente aos três quadrimestres do exercício de 2014, afastando a multa aplicada ao recorrente.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheira Teresa Duere - Presidente em exercício
 Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator
 Conselheiro Carlos Porto
 Conselheiro Valdecir Pascoal
 Conselheiro Marcos Loreto
 Conselheiro Carlos Neves
 Presente: Dra. Germana Laureano - Procuradora-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2155310-5

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA

INTERESSADOS: GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS FONSECA E JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

ADVOGADO: Dr. PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE – OAB/PE Nº 26.965

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1854 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. SELEÇÃO PÚBLICA.

As contratações temporárias por excepcional interesse público devem ser precedidas de seleção pública, independente de previsão em lei municipal, por força dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2155310-5, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1166/2020 (PROCESSO TCE-PE Nº 1924871-4), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, **CONSIDERANDO** que o recurso ordinário deve ser conhecido, atendidos os requisitos de interposição; **CONSIDERANDO** que remanescem as irregularidades que motivaram a deliberação pela ilegalidade das contratações, notadamente a ausência de seleção simplificada para as contratações; Em, preliminarmente, **CONHECER** do recurso ordinário, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheira Teresa Duere - Presidente em exercício

Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Carlos Neves

Presente: Dra. Germana Laureano - Procuradora-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2157964-7**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)****RECURSO ORDINÁRIO**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA

INTERESSADA: TATIANA GOMES DA SILVA

ADVOGADOS: Drs. CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO – OAB/PE Nº 46.997, E

EDUARDO CABRAL DE ARRUDA FRANÇA – OAB/PE Nº 35.612

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1855 /2021**RECURSO ORDINÁRIO NÃO PROVIDO.**

Quando o recorrente não apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as irregularidades apontadas, permanecem inalterados os fundamentos da Deliberação recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2157964-7, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1273/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 1921787-0), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a legitimidade da parte para recorrer e a tempestividade na interposição do recurso, nos termos dos artigos 77, § 3º, e 78, § 1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Estadual nº 12.600/2004);

CONSIDERANDO o teor do Parecer MPCO nº 764/2021, dos quais o Relator faz suas razões de votar; **CONSIDERANDO** que as razões recursais não foram capazes de afastar as irregularidades apontadas,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, ficando mantido, na íntegra, o Acórdão T.C. nº 1273/2021, proferido pela Segunda Câmara deste Tribunal nos autos do Processo TCE-PE nº 1921787-0 (Auditoria Especial, Prefeitura Municipal de Passira, exercício 2018).

Outrossim, tendo constatado erro na grafia, quando da publicação do Acórdão original (TC nº 1273/2021), registro a necessidade da correção do valor débito imputado de R\$ 280.000,00 para R\$ 270.000,00, de modo que o texto, da supracitada decisão, deve ser corrigido para os termos a seguir (sem alteração da análise de mérito original).

“Em julgar **IRREGULAR** o objeto desta Auditoria Especial, sob responsabilidade da Prefeita, Rênya Carla Medeiros da Silva, **imputando-lhe débito de R\$ 270.000,00**, a ser restituído aos cofres municipais, solidariamente com a empresa MD Empreendimentos Construções e Serviços Eireli - ME e com a Pregoeira, Tatiana Gomes da Silva, bem assim débito de R\$ 36.025,00, a ser restituído ao erário solidariamente com a empresa MD Empreendimentos Construções e Serviços Eireli - ME. Tais valores deverão ser atualizados monetariamente a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao das contas ora analisadas, segundo os índices e condições estabelecidos na legislação local para atualização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, e recolhidos aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 dias do trânsito em julgado deste Acórdão, devendo cópia da Guia de Recolhimento ser enviada a este Tribunal para baixa do débito. Não o fazendo, que seja extraída Certidão do Débito e encaminhada ao Prefeito do Município, que deverá inscrever o débito na Dívida Ativa e proceder à sua execução, sob pena de responsabilidade.” (destacamos)

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheiro Ranilson Ramos - Presidente em exercício

Conselheiro Carlos Porto - Relator

Conselheira Teresa Duere

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Carlos Neves

Presente: Dra. Germana Laureano - Procuradora-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2157974-0**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/11/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)****RECURSO ORDINÁRIO**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA

INTERESSADA: RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA

ADVOGADOS: DR. JOÃO GABRIEL MULLER DE ANDRADE – OAB/PE Nº 13.377E; DR. JOAQUIM

MURILO GONÇALVES DE CARVALHO – OAB/PE Nº 39.312; DR. LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ

NETO – OAB/PE Nº 22.943; DR. PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES JÚNIOR – OAB/PE Nº

30.471; DR. TIAGO DE LIMA SIMÕES – OAB/PE Nº 33.868

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1856 /2021**RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIDO**

Quando o recorrente não apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as irregularidades apontadas, permanecem inalterados os fundamentos da Deliberação recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2157974-0, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1273/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 1921787-0), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a legitimidade da parte para recorrer e a tempestividade na interposição do recurso, nos termos dos artigos 77, § 3º, e 78, § 1º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Estadual nº 12.600/2004);

CONSIDERANDO o teor do Parecer MPCO nº 770/2021, dos quais o Relator faz suas razões de votar; **CONSIDERANDO** que as razões recursais não foram capazes de afastar as irregularidades apontadas,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, ficando mantido, na íntegra, o Acórdão T.C. nº 1273/2021, proferido pela Segunda Câmara deste Tribunal nos autos do Processo TCE-PE nº 1921787-0 (Auditoria Especial, Prefeitura Municipal de Passira, exercício 2018).

Outrossim, tendo constatado erro na grafia, quando da publicação do Acórdão original (T.C. nº 1273/2021), registro a necessidade da correção do valor débito imputado de R\$ 280.000,00 para R\$ 270.000,00, de modo que o texto, da supracitada decisão, deve ser corrigido para os termos a seguir (sem alteração da análise de mérito original).

“Em julgar **IRREGULAR** o objeto desta Auditoria Especial, sob responsabilidade da Prefeita, Rênya Carla Medeiros da Silva, **imputando-lhe débito de R\$ 270.000,00**, a ser restituído aos cofres municipais, solidariamente com a empresa MD Empreendimentos Construções e Serviços Eireli - ME e com a Pregoeira, Tatiana Gomes da Silva, bem assim débito de R\$ 36.025,00, a ser restituído ao erário solidariamente com a empresa MD Empreendimentos Construções e Serviços Eireli - ME. Tais valores deverão ser atualizados monetariamente a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao das contas ora analisadas, segundo os índices e condições estabelecidos na legislação local para atualização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, e recolhidos aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 dias do trânsito em julgado deste Acórdão, devendo cópia da Guia de Recolhimento ser enviada a este Tribunal para baixa do débito. Não o fazendo, que seja extraída Certidão do Débito e encaminhada ao Prefeito do Município, que deverá inscrever o débito na Dívida Ativa e proceder à sua execução, sob pena de responsabilidade.” (destacamos)

Recife, 18 de novembro de 2021.

Conselheiro Ranilson Ramos - Presidente em exercício

Conselheiro Carlos Porto - Relator

Conselheira Teresa Duere

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Carlos Neves

Presente: Dra. Germana Laureano - Procuradora-Geral

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 17/11/2021**PROCESSO TCE-PE Nº 16100365-5ED001**

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Embargos de Declaração

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Pombos

INTERESSADOS:

JOSUEL VICENTE LINS

WALLESKA VILA NOVA MARANHÃO (OAB 21826-PE)

RODRIGO RANGEL MARANHÃO (OAB 22372-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 1857 / 2021**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NÃO DEMONSTRADA.**

1. Não havendo erro material, omissão, obscuridade ou contradição a sanar, devem ser rejeitados os embargos.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 16100365-5ED001, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO não ter restado demonstrada qualquer omissão, contradição, obscuridade ou erro material no acórdão embargado;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Embargos de Declaração e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO CARLOS NEVES, relator do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente, em exercício, da Sessão : Não Votou
Procuradora do Ministério Público de Contas: GERMANA LAUREANO

Em não conhecer o presente processo de Consulta por não atender ao disposto no art. 199, inciso II, da Resolução TC nº 015/2010.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Diretoria de Plenário:

a. Dar ciência desta deliberação à Gerência de Contas de Governos Municipais do Departamento de Controle Municipal (GEGM/DCM), para análise, quando da auditoria das contas de governo da Prefeitura de Catende, do erro nos demonstrativos contábeis noticiado neste processo de consulta.
2. Encaminhar ao Consultante o inteiro teor desta deliberação.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRA TERESA DUERE, relatora do processo
CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha
CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha
CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha
CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente, em exercício, da Sessão : Não Votou
CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha
Procuradora do Ministério Público de Contas: GERMANA LAUREANO

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 17/11/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 15100160-1R0001

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Itapissuma

INTERESSADOS:

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
AMARO ALVES DE SOUZA NETTO (OAB 26082-D-PE)
EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO (OAB 27761-PE)
ORGÃO JULGADOR: PLENO
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRA TERESA DUERE

ACÓRDÃO Nº 1858 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO. RECURSO. ALEGAÇÕES. PROVA DOCUMENTAL. AUSÊNCIA. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. RECOLHIMENTO PARCIAL. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. RESPONSABILIDADE FISCAL. DESPESA COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO. MEDIDAS. NÃO ADOÇÃO.

1. Quando o recorrente não apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as irregularidades apontadas, permanecem inalterados os fundamentos da Deliberação recorrida.
2. Configura infração administrativa a não adoção, no prazo legal, por parte do gestor, de medidas suficientes para abater o excesso de despesas com pessoal, conforme previsto no § 1º do inciso IV do art. 5º da Lei Federal nº 10.028/2000.
3. A ausência de recolhimento ao Regime Geral de Previdência Social afronta os princípios expressos da administração pública e o dever de contribuir para a seguridade social (Constituição da República, artigos 37, 195 e 201).
4. A ausência de informações no portal da transparência municipal prejudica o controle social da aplicação de recursos públicos.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 15100160-1R0001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão:

CONSIDERANDO as alegações recursais postas na exordial, bem como o parecer emitido pelo MPCO;

CONSIDERANDO que não foram apresentados argumentos capazes de alterar o *decisum* recorrido, Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL, relator do processo
CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha
CONSELHEIRA TERESA DUERE, Presidente, em exercício, da Sessão : Não Votou
CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha
CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha
CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha
Procuradora do Ministério Público de Contas: GERMANA LAUREANO

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 17/11/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 21100938-6

RELATOR: CONSELHEIRA TERESA DUERE

MODALIDADE - TIPO: Consulta - Consulta

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de Catende

INTERESSADOS:

DJALMA LOUREIRO DE FIGUERÉDO JÚNIOR
ORGÃO JULGADOR: PLENO
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 1859 / 2021

CONSULTA. CASO CONCRETO. NÃO CONHECIMENTO.

1. A formulação de questões relacionadas à correção do valor de duodécimo repassado à Câmara Municipal, em virtude de erro cometido pelo Poder Executivo Municipal no registro de receita da COSIP nos demonstrativos contábeis de 2020, caracteriza caso concreto e enseja, por consequência, o não conhecimento da consulta, como previsto no artigo 199, inciso II, c/c o artigo 201 do Regimento Interno deste TCE (Resolução TC nº 015/2010).

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100938-6, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a presente consulta trata de caso concreto, dando notícia, inclusive, de erro nas demonstrações contábeis do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Catende;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, inciso II, combinado com o artigo 201 do Regimento Interno deste TCE (Resolução TC nº 015/2010),

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 17/11/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 16100110-5R0001

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Correntes

INTERESSADOS:

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA (OAB 21523-PE)
ORGÃO JULGADOR: PLENO
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 1860 / 2021

IRREGULARIDADES GRAVES. PREVIDÊNCIA. INADIMPLEMENTO. GASTOS COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE. SUBSISTÊNCIA EM GRAU RECURSAL..

1. A presença de irregularidades graves, em concreto, mantém íntegra a recomendação pela rejeição das contas.
2. O inadimplemento de parcela substancial das obrigações previdenciárias devidas ao regime geral de previdência é irregularidade grave, em concreto, a ensejar a recomendação de rejeição das contas.
3. A extrapolação do limite de gastos com pessoal, observado desde o primeiro quadrimestre do ano anterior e prolongando-se por todo o exercício financeiro sob apreciação, é irregularidade grave, que serve de fulcro à recomendação de rejeição das contas.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 16100110-5R0001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão:

Considerando a satisfação dos pressupostos de admissibilidade atinentes à espécie recursal manejada; **Considerando** que não foram recolhidos ao regime geral de previdência R\$ 928.796,46, equivalentes a 75,68% do montante devido a título de patronal;

Considerando os gastos de pessoal acima do limite percentual preconizado na LRF. Ocorrência essa observada desde o primeiro quadrimestre de 2014, permanecendo durante todo o exercício de 2015; **Considerando** que, mesmo afastada parte dos fundamentos da deliberação vergastada, subsistem irregularidades graves o suficiente para recomendar a rejeição das contas,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN, relator do processo
CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha
CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha
CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha
CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente, em exercício, da Sessão : Não Votou
CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha
Procuradora do Ministério Público de Contas: GERMANA LAUREANO

Decisões Monocráticas

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO TCE-PE nº 21101036-4

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE: Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Araripina

RESPONSÁVEL: Miguel Vitor Batista de Lima (Presidente da CPL)

INTERESSADO: TORI Engenharia Serviços e Locações Ltda-EPP (Diretor Fredson Henrique Torres Rivalva)

EMENTA

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA. MEDIDA CAUTELAR. AUSÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS. INDEFERIMENTO.

1. Quando não restar caracterizado o FUMUS BONI IURIS, a medida cautelar deve ser indeferida.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de pedido de Medida Cautelar originário de Representação da empresa TORI Engenharia Serviços e Locações Ltda-EPP. Pede que este Tribunal de Contas (documento 01) anule o Processo Licitatório nº 07/2021 (Concorrência nº 01/2021) da Prefeitura Municipal de Araripina. O certame tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de limpeza urbana.

A Denunciante alega, em suma, que foi indevidamente inabilitada pela Comissão de Licitação, tendo em vista que o seu capital era de R\$750.000,00, conforme consta da cláusula sexta do último contrato social registrado na JUCEPE, portanto, acima dos 10% do valor integral da licitação.

As informações trazidas pela Denunciante foram analisadas pela auditoria, que, por sua vez, elaborou Parecer (documento 08), do qual transcrevo, a seguir:

2. Análise Técnica

Em 21 de outubro de 2021, o senhor Fredson Henrique Torres Rialva, diretor da empresa TORI ENGENHARIA deu entrada no TCE na representação, que ora se analisa, alegando que teria sido injustamente inabilitada, tendo em vista que o seu capital era de R\$750.000,00, conforme consta da cláusula sexta do último contrato social registrado na JUCEPE, anexa a representação. Esta equipe entende que o reclamante não tem razão. O capital social para os fins previstos nos parágrafos 2 e 3 do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 é o capital integralizado. O capital integralizado da empresa é de apenas R\$250.000,00 e o capital a integralizar, até 31/12/2022, é de R\$500.000,00. Portanto, este Tribunal entende que a representante só poderia participar de licitações cujo contrato estivesse orçado em até R\$2.500.000,00.

Há que se registrar, entretanto, que o edital de Concorrência nº 001/2021 da Secretaria de Educação foi dividido em 02 lotes, sendo o Lote 1 no valor de R\$1.924.911,80 e o Lote 2 no importe de R\$1.344.946,06, perfazendo R\$3.269.857,86. A empresa, em questão, poderia ter participado de qualquer um dos dois lotes isoladamente, mas não dos dois. Como sua representação se ateve a suposta inadequação da decisão tomada pela CPL de lhe inabilitar pelo fato do seu capital social estar abaixo dos 10% do valor integral da licitação. Tendo alegado, inclusive, de que poderia participar de licitações de até R\$7.500.000,00, o que não procede. Esta equipe entende que a Comissão de Licitação procedeu corretamente ao inabilitar a empresa TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EPP.

Por outro lado, a representante omitiu em sua representação, o fato de que descumpria o item 10, que trata do credenciamento. A falta de credenciamento e suas implicações estão descritas no subitem 10.6.0, conforme a seguir:

“o não credenciamento, inclusive por falta ou incorreção de documentos, não constituirá motivo para a inabilitação do licitante ou desclassificação de proposta, contudo, restará vedado a este licitante declarar a intenção de interpor ou de renunciar recurso administrativo, consignar em ata suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos da licitação.”

Isto posto, esta equipe entende que a CPL não cometeu nenhuma arbitrariedade, reconheceu a tempestividade do recurso interposto, mantendo o entendimento de inabilitação da empresa representante com fulcro do subitem 10.6.0 do edital.

3. Conclusão

Tendo que visto que reclamante não conseguiu provar a atitude ilegal cometida pela Comissão de Licitação, opina-se pela não concessão da medida cautelar, derivado do processo de Medida Cautelar 21101036-4, exercício de 2021, conforme arts. 1º e 2º, II, da Resolução T.C. nº 0015/2011 e do art. 18 da Lei Orgânica deste TC (Lei Estadual nº 12.600/2004).

É o parecer.

É o Relatório.

Decido.

Em sede de cautelar, verifica-se que não há razões para a Comissão de Licitação anular o certame licitatório, tendo em vista que a inabilitação da empresa Tori Engenharia, foi regular e amparada na norma prevista nos parágrafos 2º e 3º do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, acolho as conclusões do Parecer da Auditoria.

Diante do exposto;

CONSIDERANDO a representação da empresa TORI Engenharia (documento 08), que contesta o resultado da fase de Habilitação da Concorrência nº 01/2021, conduzida pela Prefeitura Municipal de Araripina;

CONSIDERANDO o Parecer do Núcleo de Engenharia - NEG (documento 08), concluindo pelo não cabimento da Medida Cautelar;

CONSIDERANDO que não restou comprovada a falha no procedimento de habilitação adotado pela Comissão de Licitação;

CONSIDERANDO não vislumbrar, em sede de juízo sumário, próprio de exame de cautelares, a presença do fumus boni iuris, pressuposto para expedição de medida cautelar;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como Art. 71 c/c Art. 75 da CF/88 e art. 6º da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547),

INDEFIRO, *ad referendum* da 1ª Câmara, o pedido de Medida Cautelar da empresa TORI Engenharia para anular a Concorrência nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de Araripina.

Comunique-se, com urgência, o teor da presente Decisão Interlocutória aos interessados.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Valdecir Pascoal
Conselheiro Relator

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO TCE-PE nº 21100980-5

RELATOR: Conselheiro Valdecir Pascoal

MODALIDADE: Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB

REQUERENTE: Reflorestar Ambiental Ltda. (Advogado: Marco Tulio Marchesini- OAB/MG 114.819)

INTERESSADOS: Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão - Pregoeira da EMLURB

EMENTA

PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMOS E CONSERVAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. LICITANTE. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. PRESEÇA DO FUMUS BONI IURIS E DO PERIGO DE MORA. DETERMINAÇÕES. CORREÇÕES. DEFERIMENTO.

Havendo plausibilidade jurídica quanto à ilegalidade de cláusula editalícia, assim como estando presentes o risco de o contrato vir a ser assinado, a cautelar deve ser deferida para determinar à gestão a apreciação de propostas que não atendiam a referida cláusula, observando-se os princípios do formalismo moderado e do aproveitamento dos certames.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Solicitação de Medida Cautelar referente a suposta irregularidade no edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021 da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - EMLURB, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de paisagismo e conservação preventiva e corretiva de parques, praças, jardins e áreas verdes públicos na cidade do Recife.

RELATÓRIO DO VOTO

Trata-se da apreciação de pedido de Medida Cautelar, decorrente de Representação da empresa Reflorestar Ambiental Ltda. (Doc. 01), para determinar à pregoeira da EMLURB – AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA que aceite a participação de biólogos e de empresas registradas no Conselho Regional de Biologia e com responsável técnico biólogo no Pregão Eletrônico nº 026/2021. Alega que a cláusula que limita a participação de empresas registradas no CREA cerceia a competitividade do certame. Pede, por fim, a anulação de atos da comissão licitante que inabilitaram a representante.

A licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de paisagismo e conservação preventiva e corretiva de parques, praças, jardins e áreas verdes públicos na cidade do Recife, com valor total prévio orçado em R\$ 9.554.193,84, dividido em dois lotes: Lote I - R\$ 5.201.427,36 e Lote II - R\$ 4.352.766,48.

A Representação foi formalizada no Tribunal de Contas do Estado em 25/10/21 e enviada ao Núcleo de Engenharia para análise.

Em 28/10/21, o NEG apresentou Parecer (Doc. 12), que se transcreve excerto abaixo:

2. ANÁLISE TÉCNICA

O denunciante alega que **as disposições** contidas no “ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04241.6.21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021”, **que estabelecem exclusividade para a concorrência de profissionais inscritos no CREA**, significam ilegal cerceamento à liberdade do exercício profissional da Biologia, ofendendo garantias constitucionais, legais e disposições de regulamentos, bem como denotam que o certame está maculado pela infringência à ampla e livre concorrência, requisitos de validade da licitação. Por fim, destaca que as licitações públicas regem-se pelo princípio da ampla concorrência e as limitações lançadas no mencionado edital **configuram, sem sombra de dúvidas, restrição ilegal da concorrência.** (grifo nosso)

O denunciante interpôs tempestivamente pedido de impugnação ao edital. A impugnação foi recebida e indeferida pela pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife.

No julgamento da impugnação (doc. 4), a pregoeira argumenta que o edital prevê especificamente a contratação de uma mesma empresa para a prestação dos serviços contínuos de paisagismos/jardinagem e conservação/limpeza e, como sabido as empresas que executam o serviço de jardinagem devem ter, necessariamente, registro junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) de sua região, razão pela qual se fez exigir no Edital. Assim sendo, face às atividades constantes no objeto do edital estarem diretamente relacionadas com a área da agronomia, tais como: Paisagismo e Conservação de Áreas Verdes: Limpeza de árvores de pequeno porte, Corte de grama utilizando-se roçadeira; Preparo de solo incluindo limpeza geral do terreno, eliminando ervas daninhas; revolvimento do terreno; Recanteamento; Irrigação; Controle de ervas daninhas; Varrição; Aplicação de Adubos Orgânicos e Barro de Jardim; Plantio de grama, etc, **obrigatoriamente, a empresa com interesse em participar do referido processo licitatório, deverá possuir inscrição perante o CREA e Certidão de Acervo Técnico – CAT compatível com os serviços a serem executados e, ainda, que o responsável técnico seja engenheiro agrônomo, para responsabilizar-se pelas atividades a serem executadas, conforme item 6 do Termo de Referência.**

Por fim, a pregoeira conclui ser desnecessária a apresentação de registro nos Conselhos Regionais de Biologia – CRBios, para demonstrar a habilitação técnica das empresas participantes do certame, uma vez que é apenas obrigatório o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e adequado aos termos das legislações vigentes e aos princípios basilares da Administração Pública, principalmente o princípio da ampla competitividade.

O edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021 (doc. 5), em seu item 9.4.4 DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, exige o registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. O edital **exige ainda, para a comprovação da capacidade técnico-operacional e da capacidade técnico-profissional, que os atestados sejam acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA** e comprovem a execução de **8.000 horas/homem** de serviços de Paisagismo (ajardinamento e Varrição) (limpeza) ou Serviços de Paisagismo (ajardinamento) e Varrição (limpeza) **de no mínimo 60 praças simultaneamente.**

Inicialmente, ressalta-se que a exigência de registro de atestado da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnica-operacional, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA é irregular**, pois não tem previsão legal no art. 30, § 3º, da Lei 8.666/1993, contraria o disposto no art. 55 da Resolução Confea 1.025/2009, que veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica, e não encontra respaldo na jurisprudência do TCU (Acórdãos 1.542/2021, 1.849/2019 e 1.674/2018, todos do Plenário). **E a exigência de quantitativos mínimos para comprovação de capacidade técnico-profissional é vedada pela Lei de Licitações**, conforme o art. 30, § 1º, inciso I, sendo, portanto, ilegal.

Quanto à afirmação da pregoeira da EMLURB de que as empresas que executam o serviço de jardinagem devem ter, necessariamente, registro junto ao CREA e que o responsável técnico deve ser, obrigatoriamente,

engenheiro agrônomo, para responsabilizar-se pelas atividades a serem executadas, o entendimento jurisprudencial é contrário. Senão vejamos:

“ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE JARDINAGEM. CREA. INSCRIÇÃO. DESNECESSIDADE. I - O ponto da sentença que sustenta a necessidade de registro no Conselho Regional de Administração não foi objeto da apelação, motivo pelo qual a matéria restou incontroversa nessa parte. II - **Os serviços a serem prestados não possuem quaisquer complexidade para se exigir a presença de profissional técnico Engenheiro Agrônomo, pois cuida-se de simples serviços de replantio, poda, irrigação, fornecimento de terra, grama, plantas ornamentais e outros, tarefas simples que não demandam a presença de profissional técnico de nível superior e, por consequência, a necessidade de registro no Conselho Regional de Engenharia.** III - Tal exigência somente se justificaria no caso de prestação de serviços de irrigação para fins agrícolas ou de instalação de sistemas de tubulação e de aspersores, e não a prática de irrigação simples de grama, jardins e plantas ornamentais, que pode ser realizada por qualquer profissional técnico em jardinagem. IV - O fato de existir tal exigência em outros editais não é motivo suficiente para justificar a sua inclusão no edital objeto deste feito, primeiro, porque a administração detém a discricionariedade de incluir ou excluir, desde que tal ato não implique em violação a preceitos legais ou constitucionais, exigências de qualificação técnica como forma de atualizar e/ou de simplificar o processo de contratação, e, segundo, porque não pode se dizer que os graus de complexidade dos serviços licitados sejam semelhantes em todos os outros editais que tenham objeto semelhante. V - Recurso de apelação da autora a que se nega provimento. (TRF-1 - AC: 00144363720074013400, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN, Data de Julgamento: 25/01/2016, SEXTA TURMA, Data de Publicação: 12/02/2016)” (grifos nossos)

“APELAÇÃO. CREA. EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO. ATIVIDADE SECUNDÁRIA DA EMPRESA. PAISAGISMO. INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE BIOLOGIA. 1. **Levando em consideração a legislação que rege a matéria e a prova técnica (perícia) produzida na instrução processual, a sentença entendeu que a atividade secundária (não principal) praticada pela empresa e objeto de atuação, qual seja, “atividades paisagísticas”, não exige vinculação ao CREA.** 2. Sentença mantida. (TRF-4 - AC: 50398308920174047000 PR 5039830-89.2017.4.04.7000, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 02/06/2020, TERCEIRA TURMA)” (grifos nossos)

Ainda, a Resolução nº 449, de 23 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Biologia – CFBio, dispõe sobre as diretrizes para a atuação do Biólogo em Paisagismo, instituindo atividades que o profissional pode exercer, em áreas públicas e privadas. Em seu texto, a resolução afirma que o **“Biólogo é o profissional legal e tecnicamente habilitado a atuar em atividades de Paisagismo** como autônomo ou em empresas públicas e/ou privadas, especializadas na elaboração e implantação de projetos de paisagismo, devidamente registradas junto às autoridades competentes, bem como na execução, assessoria e consultoria de projetos, **implantação e manutenção de jardins, parques, praças ou outras áreas verdes públicas ou privadas,** bem como no treinamento e capacitação de pessoal”. (grifo nosso)

Além disso, a Resolução nº 449/2017 estabelece que o Biólogo pode atuar como Responsável Técnico de empresa ou de projeto paisagístico, desde que habilitado pelo Conselho Regional de Biologia – CRBio, podendo ainda participar de todas as modalidades de licitações públicas e de concorrências privadas que visam à contratação de serviços paisagísticos.

A jurisprudência entende, portanto, que os serviços de paisagismo e conservação não se restringem à atuação de profissionais registrados exclusivamente no CREA.

Destarte, entende-se que a competitividade do certame foi cerceada, uma vez que a exigência do edital de registro no CREA se mostra ilegal, bem como implica na restrição à participação de empresas na licitação. Caracteriza ainda, restrição à competitividade da licitação a **exigência de registro de atestado da empresa,** para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA e de quantitativos mínimos para comprovação de capacidade técnico-profissional**

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pelo pressuposto da fumaça do bom direito e, por consequência, pela procedência da presente denúncia.

Notificada, a EMLURB apresentou defesa (Doc.16), em 05/11/2021. Tais contrarrazões foram analisadas pelo NEG que elaborou novo Parecer Complementar (Doc.18), em 17/11/2021. Eis a essência do novo pronunciamento do NEG:

2. ANÁLISE TÉCNICA

Quanto à afirmação do denunciante de que as disposições contidas no Processo Licitatório nº 032/2021, que estabelecem exclusividade para a concorrência de profissionais inscritos no CREA, configuram restrição ilegal da concorrência, os argumentos da área técnica da Emlurb foram, em resumo, os seguintes:

... o objeto da licitação exige uma expertise além do conhecimento técnico específico dos profissionais da área de biologia.

... os serviços de Paisagismo e Conservação de Áreas Verdes na Cidade do Recife são coordenados e executados há mais de 20 anos por profissionais Agrônomos, de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 218/73 do CONFEA.

... as pessoas jurídicas não registradas no CREA da respectiva região, que executarem qualquer atividade referente à engenharia ou agronomia, praticam o exercício ilegal da profissão capitulado no artigo 6º da Lei nº 5.194/66, sem considerar que estão sujeitas às penalidades previstas na Lei de Contravenções Penais em seu artigo 76.

... corroboramos que os serviços de Paisagismo e Conservação de Áreas Verdes são prestados por empresa que tenha em seu quadro pelo menos um engenheiro agrônomo. Assim, as empresas que tenham o registro no CRBio, não ficam isentas da necessidade do registro no CREA e respectivo profissional habilitado, para execução dos serviços em questão.

Diante do exposto, conclui esta área técnica pela desnecessidade de agregar ao edital a apresentação de registro nos Conselhos Regionais de Biologia – CRBios, uma vez que é apenas obrigatório o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, adequado aos termos das legislações vigentes que regem a matéria.

Os argumentos trazidos pela defesa não demonstram a expertise necessária para a execução dos serviços a serem prestados. Os serviços não possuem quaisquer complexidade para se exigir a presença de Engenheiro Agrônomo e, por consequência, a necessidade de registro no Conselho Regional de Engenharia, pois trata-se de simples serviços de Paisagismo e Conservação de Áreas Verdes, tais como: limpeza de árvores de pequeno porte, corte e plantio de grama, preparo de solo, recanteamento, irrigação simples das áreas verdes, controle de ervas daninhas em gramado, em calçadas e em canteiros, varrição de área gramada e aplicação de adubos orgânicos e barro de jardim.

Quanto ao fato de pessoas jurídicas, não registradas no CREA, que executarem qualquer atividade referente à engenharia ou agronomia, no caso, serviços de paisagismo/jardinagem, praticarem o exercício ilegal da profissão, o entendimento jurisprudencial é contrário, conforme já exposto no parecer técnico anterior. Acrescenta-se, a seguir, mais uma decisão do Tribunal Regional Federal.

“CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA/BA - REGISTRO DE EMPRESA - CRITÉRIO DEFINIDOR - ATIVIDADE BÁSICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM - REGISTRO DO ESTABELECIMENTO - LEI Nº 5.194/66 - INEXIGIBILIDADE. a) Recurso - Apelação em Embargos à Execução. b) Decisão de origem - Pedido improcedente. 1 - Embora possível ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO o exercício da atividade de JARDINEIRO, do primeiro não é privativa; ao contrário, pode ser

desempenhada pelo indivíduo que, informalmente, adquiriu o saber necessário ao preparo do solo para o cultivo de gramados e outras plantas ornamentais, NÃO SE LHE EXIGINDO FORMAÇÃO ACADÊMICA ESPECÍFICA EM QUAISQUER NÍVEIS DE ESCOLARIDADE. 2 - Na espécie, é fato incontroverso que a atividade básica da Apelante é “prestar serviços de jardinagem, limpeza, conservação e mão de obra temporária especializada e não especializada em geral”. (Fls. 10.) 3 - Equivocado o entendimento do ilustre prolator da sentença de que é legítima a exigência impugnada porque “envolve manipulação de adubos, aplicação de defensivos agrícolas” (fls. 80), pois, embora JARDINEIROS utilizem esses produtos para plantio e tratamentos culturais, nos procedimentos NÃO é OBRIGATÓRIA a interferência de ENGENHEIRO AGRÔNOMO porque o manuseio pode ser feito conforme instruções do fabricante. 4 - A possibilidade de contratação de engenheiro não obriga a própria empresa a registrar-se na entidade competente para fiscalização da profissão. Caso prosperasse esse entendimento, as empresas teriam que se filiar a tantos Conselhos quantos fossem as espécies de profissionais habilitados no seu quadro de empregados. 5 - Não sendo a atividade básica da Apelante obras ou serviços executados na forma estabelecida na Lei nº 5.194/66, privativas de engenheiros, inexistente obrigatoriedade, legalmente prevista, de sua inscrição em Conselho fiscalizador dessa atividade profissional. 6 - Apelação provida. 7 - Sentença reformada. (TRF-1 - AC: 00022612020074013300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES, Data de Julgamento: 18/12/2012, SÉTIMA TURMA, Data de Publicação: 18/01/2013)” (grifos nossos)

A jurisprudência entende, portanto, que os serviços de paisagismo não se restringem à atuação de profissionais registrados exclusivamente no CREA e que a exigência de registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, para o presente caso, é irregular.

Quanto às outras irregularidades do edital, referentes ainda à comprovação da qualificação técnica, apontadas no parecer técnico anterior, como: **exigência, para a comprovação da capacidade técnico-operacional, que os atestados sejam acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, e exigência de quantitativos mínimos para comprovação de capacidade técnico-profissional,** a área técnica da Emlurb argumenta que *No tocante à exigência de qualificação técnica contida no edital, em dissonância com o estabelecido no Termo de Referência elaborado por esta área técnica, cumpre destacar que apesar do erro formal, este não impediu a participação dos licitantes, inexistindo qualquer questionamento acerca do assunto, sendo observada a existência de competitividade no certame, tendo em vista que houve a participação efetiva de interessados no certame em comento: no Lote 1 com 8 (oito) empresas classificadas e no Lote 2 com 10 (dez) empresas classificadas.*

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a documentação acostada pela defesa não altera o parecer técnico, doc. 12, emitido anteriormente.

Ressalta-se, no entanto, a afirmação da defesa de que foi observada a existência de competitividade no certame, tendo em vista que houve a participação efetiva de interessados no certame em comento: no Lote 1 com 8 (oito) empresas classificadas e no Lote 2 com 10 (dez) empresas classificadas.

Em 17/11/2021, a EMLURB, após conhecimento do Parecer Complementar do NEG, apresentou Ofício nº 514/2021 – DPR/EMLURB (Doc. 19), por meio do qual afirma que irá acatar o pleito da Denunciante e afirma que deixará de condicionar a sua habilitação à exigência do CREA. Eis um excerto do Ofício Emlurb:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, apresentar as razões que possibilitam o prosseguimento do processo licitatório em destaque, visando o atendimento do interesse público.

Considerando a essencialidade dos serviços objeto do certame do pregão eletrônico e tendo em vista que o prazo do contrato anterior não permite prorrogação;

Considerando a representação da empresa Reflorestar Ambiental LTDA junto a essa Egrégia Corte;

Considerando os termos do ofício encaminhado por Vossa Excelência que recomenda a não homologação do certame ou a assinatura do contrato;

Considerando nossa resposta, onde além da defesa dos nossos atos, informamos por meio do Ofício nº 014/2021 – DPR que o processo permanecerá suspenso, até ulterior deliberação desse Conselheiro Relator; Considerando que a Representante ocupa o terceiro lugar na ordem crescente de classificação, nos Lotes I e II;

Considerando o lapso temporal em que o processo permanece suspenso, com inquestionável prejuízo agravado na hipótese de maior retardamento na contratação do objeto em apreço;

Informamos que chamaremos o feito à ordem, onde passaremos a acatar, não obstante nosso posicionamento técnico, a orientação do NEG na forma do Parecer Técnico da lavra da Auditora de Controle Externo Zilda Costa Santos

Assim o fazendo, tendo em vista que o objeto da representação por parte da Reflorestar Ambiental LTDA, consiste na nossa exigência de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, entendemos que ao acatarmos os seus termos, deixando de condicionar a sua habilitação à exigência do CREA, o pleito da empresa, objeto da representação em comento, restará atendido, não havendo óbice para o prosseguimento dos atos processuais inerentes ao Pregão Eletrônico nº 032/2021.

É o Relatório.

Decido.

No caso em apreço, em exame sumário, próprio dos processos cautelares, acolho como razões de decidir as conclusões dos pareceres elaborados pelo Núcleo de Engenharia (NEG) deste Tribunal.

Neste exame preliminar, lastreado em todos os argumentos do NEG e jurisprudência apresentada, resta evidenciado que não cabe a exigência editalícia quanto à exclusividade para participar da licitação de profissionais inscritos no CREA, impossibilitando a participação de biólogos e de empresas registradas no Conselho Regional de Biologia e com responsável técnico biólogo.

Concordo com o NEG também quanto aos outros questionamentos apresentados pela Denunciante, qual seja, exigência, para a comprovação da capacidade técnico-operacional, de que os atestados sejam acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA, e exigência de quantitativos mínimos para a comprovação de capacidade técnico-profissional. De acordo com Núcleo de Engenharia:

Inicialmente, ressalta-se que a exigência de registro de atestado da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnica-operacional, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA é irregular,** pois não tem previsão legal no art. 30, § 3º, da Lei 8.666/1993, contrária o disposto no art. 55 da Resolução Confea 1.025/2009, que veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica, e não encontra respaldo na jurisprudência do TCU (Acórdãos 1.542/2021, 1.849/2019 e 1.674/2018, todos do Plenário). E a exigência de quantitativos mínimos para comprovação de capacidade técnico-profissional é vedada pela Lei de Licitações, conforme o art. 30, § 1º, inciso I, sendo, portanto, ilegal.

No entanto, alguns pontos merecem destaque ao analisar o caso concreto:

- Evidencia-se que, de fato, não houve restrição à competitividade no certame, uma vez que houve a participação efetiva de interessados no certame em comento: no Lote 1 com 8 (oito) empresas classificadas e no Lote 2 com 10 (dez) empresas classificadas.

- A empresa Denunciante ocupa o terceiro lugar na ordem crescente de classificação, nos Lotes I e II.

- Ainda assim, caso as duas empresas que apresentaram preços menores que a Denunciante não sejam declaradas vencedoras, a Diretora Presidente da EMLURB, por meio do ofício nº 514/2021 – DPR/EMLURB

(Doc. 19), acata o pleito da Denunciante e afirma e se compromete a deixar de condicionar a sua habilitação à exigência do CREA.

Diante de tais considerações, em homenagem ao princípio da da continuidade dos serviços públicos e da possibilidade de saneamento da questão suscitada no caso concreto, notadamente o direito da empresa representante de participar do certame e de não ser inabilitada com fundamento na citada cláusula restritiva, o certame poderá seguir, condicionado às correções consignadas nos pareceres do NEG, que a Emlurb se compromete a seguir.

Vale destacar que o aproveitamento do certame licitatório, em determinados contextos, frente a falhas potencialmente sanáveis vem sendo adotado pelos Tribunais de Contas como se observa das Decisões abaixo emanadas do TCU:

A observância das normas e das disposições do edital, consoante o art. 41, caput, da Lei 8.666/93, deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles os da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. TCU. Acórdão 119/2016-Plenário | Relator: VITAL DO RÉGO

Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. Acórdão 357/2015-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS

Não se desclassifica propostas de licitante pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Acórdão 11907/2011-Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN

Ante o exposto,

CONSIDERANDO a Representação da empresa Reflorestar Ambiental Ltda. (Doc. 01), o Parecer Técnico (Doc. 12), as alegações da EMLURB (Doc. 16), o Parecer Técnico Complementar do NEG (Docs. 18), bem como o teor do Ofício nº 514/2021 – DPR/EMLURB (Doc. 19) da EMLURB;

CONSIDERANDO a plausibilidade jurídica quanto à ilegalidade de cláusula editalícia exigindo que as licitantes sejam registradas apenas no CREA;

CONSIDERANDO que, em exame preliminar, revela-se indevida a inabilitação da Representante com base na referida cláusula;

CONSIDERANDO, contudo, que o número de empresas participantes no certame indicam que houve competitividade razoável para os dois lotes;

CONSIDERANDO a possibilidade de saneamento das falhas com a anulação, pela gestão, dos atos que inabilitaram as empresas, a exemplo da "Florestar", com base na cláusula restritiva;

CONSIDERANDO a presença do periculum in mora, uma vez que o processo licitatório está na fase final e há o risco de o contrato ser assinado;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como Art. 71 c/c Art. 75 da CF/88 e art. 6º da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547),

DEFIRO, *ad referendum* da 1ª Câmara, o pedido de Medida Cautelar para determinar aos gestores da EMLURB a continuidade do certame, condicionada à aceitação da apreciação de propostas de biólogos e de empresas registradas no Conselho Regional de Biologia e com responsável técnico biólogo.

Determino a abertura de **Auditoria Especial** para exame de mérito.

Comunique-se, com urgência, o teor da presente Decisão Interlocutória aos gestores da EMLURB, bem como à representante.

Recife, 18 de novembro de 2021.

Valdecir Pascoal
Conselheiro Relator

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7237/2021

PROCESSO TC Nº 2156012-2

PENSÃO

INTERESSADO(S): JOSÉ QUIRINO BARBOSA DE BRITO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3271/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 14/06/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7238/2021

PROCESSO TC Nº 2157861-8

PENSÃO

INTERESSADO(S): RIAN BERNARDO SANTOS DA SILVA e ARIELLY REBECA SANTOS DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 219/2021 - Prefeitura Municipal de Barreiros, com vigência a partir de 10/12/2020.

CONSIDERANDO que a matrícula do ex-servidor está corretamente identificada na documentação acostada;

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021

CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7239/2021

PROCESSO TC Nº 2154629-0

REFORMA

INTERESSADO(S): ANA CLAUDIA MARINHO RAULISON DE OLIVEIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 4626/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 16 de Novembro de 2021

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7240/2021

PROCESSO TC Nº 2155785-8

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MARCELO ALVES DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2826/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 16 de Novembro de 2021

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7241/2021

PROCESSO TC Nº 2155802-4

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): EDILEUSA MARQUES GALVÃO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2648/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 16 de Novembro de 2021

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7242/2021

PROCESSO TC Nº 2155901-6

PENSÃO

INTERESSADO(S): MARIA ZIOLENILDA CARVALHO DA MOTA e WALLYSON FERNANDES CARVALHO DA MOTA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3161/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 20/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 16 de Novembro de 2021

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7243/2021

PROCESSO TC Nº 2156011-0

PENSÃO

INTERESSADO(S): DAVILDETE MENEZES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3301/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 06/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 16 de Novembro de 2021

CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7244/2021

PROCESSO TC Nº 2154047-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 29/2021 - SALOÁ PREV, com vigência a partir de 01/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7245/2021
PROCESSO TC Nº 2155390-7

PENSÃO
INTERESSADO(s): ADEJARDO MARQUIM LEITE DE SÁ
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2519/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 15/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7246/2021
PROCESSO TC Nº 2155568-0

APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): MARIA EDENICE DA SILVA MELO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 18/2021 - IPSEC/Capoeiras, com vigência a partir de 30/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7247/2021
PROCESSO TC Nº 2155803-6

PENSÃO
INTERESSADO(s): LIDIANE LIMA DO NASCIMENTO DE MELO, GILMAR OLIVEIRA DE MELO FILHO e VIVIAN LIMA NASCIMENTO DE MELO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3183/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 17/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7248/2021
PROCESSO TC Nº 2155813-9

PENSÃO
INTERESSADO(s): TELMA PIMENTEL CABRAL
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3200/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 17/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7249/2021
PROCESSO TC Nº 2156013-4

APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): MARCIA EREMITA ALVARES COSTA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2833/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7250/2021
PROCESSO TC Nº 2156014-6

PENSÃO
INTERESSADO(s): INALDA RAÉLI LOPES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 3306/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 26/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7251/2021
PROCESSO TC Nº 2157016-4

APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): ANTONIO DIONIZIO MARQUES
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 089/2021 - CABO PREV, com vigência a partir de 31/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7252/2021
PROCESSO TC Nº 2157604-0

PENSÃO
INTERESSADO(s): ZULEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 256/2021 - Prefeitura Municipal de Ribeirão, com vigência a partir de 13/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7253/2021
PROCESSO TC Nº 2157955-6

APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): EDINALVA MARIA DA SILVA
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 026/2021 - PASSIRA PREV, com vigência a partir de 21/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7254/2021
PROCESSO TC Nº 2158046-7

APOSENTADORIA
INTERESSADO(s): IZABEL MARIA MENDES XAVIER
JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 025/2021 - PASSIRA PREV, com vigência a partir de 21/09/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 17 de Novembro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO